

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N°. 028/2022**



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

**UMA NOVA HISTÓRIA**

**EDITAL**

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**TOMADA DE PREÇOS N°. 028/2022**

INDICE

1.	PREÂMBULO .....	3
2.	OBJETO.....	4
3.	ESPECIFICAÇÕES .....	4
4.	LOCAL DA EXECUÇÃO DAS OBRAS .....	4
5.	PRAZO DE ENTREGA.....	4
6.	PREÇO ESTIMADO PELA PMCG .....	4
7.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	4
8.	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO .....	4
9.	REAJUSTAMENTO .....	6
10.	FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL.....	6
11.	EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO .....	7
11.1.	Habilitação Jurídica .....	7
11.2.	Regularidade Fiscal .....	7
11.3.	Qualificação Econômico Financeira .....	9
11.4.	Qualificação Técnica.....	11
11.5.	Interessados em participar da licitação, cadastrados.....	12
11.6.	Interessados em participar da licitação, não inscritos no cadastro.....	13
12.	PROPOSTA COMERCIAL.....	13
13.	ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL.....	13
14.	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO .....	14
14.3.	Fase de habilitação.....	14
14.4.	Fase de Classificação das Propostas Comerciais .....	15
15.	CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO .....	16
16.	CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO.....	17
17.	OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	17
17.1.	Da Licitante: .....	17
17.2.	Da Adjudicatária:.....	17
17.3.	Da Contratante.....	18
17.4.	Da Contratada .....	18
18.	SANÇÕES ADMINISTRATIVASp .....	18
19.	RECURSOS ADMINISTRATIVOS.....	19
20.	RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO .....	20
21.	DA FISCALIZAÇÃO .....	20
22.	GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL .....	20
23.	ANEXOS QUE COMPÕEM ESTE EDITAL.....	21
24.	CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL .....	21
	Anexo I - Proposta Comercial.....	23
	Anexo II - Minuta de Contrato.....	24
	Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento.....	33
	Anexo IV - Declaração de que Cumpre as Leis Trabalhistas.....	34
	Anexo V - Declaração ME ou EPP.....	35
	Anexo VI - Projeto Básico.....	36

## 1. PREÂMBULO

- 1.1. A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, doravante denominada simplesmente **PMCG**, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, faz saber que receberá às **10h (dez horas), do dia 16 de agosto de 2022**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, doravante designada simplesmente de **C.P.L.**, na sala de reuniões, situada no endereço acima, os envelopes contendo a documentação, e a Proposta Comercial das empresas interessadas em participar desta Licitação, cujo Edital recebeu o nº. **028/2022**.
- 1.2. A realização desta Licitação foi solicitada pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, e devidamente autorizado pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Transparência e Controle, conforme ato exarado às fls. 95/96 do **Processo nº. 2022.206.000111-P-PR**.
- 1.3. A Licitação será do **TIPO "MENOR PREÇO"**, sob a forma de execução indireta, no regime de **empreitada por preço unitário**, na **MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS"**, reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº. 016/2005 de 02 de fevereiro de 2005, no que não conflitar com a legislação federal, observada as alterações posteriores, introduzidas nos referidos diplomas legais.
- 1.4. O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de **01 (uma) resma de papel A4**, no Setor de Licitações da PMCG, no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ.
- 1.5. A abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes terá início às **10h (dez horas), do dia 16 de agosto de 2022**.
- 1.6. Poderão participar desta Licitação quaisquer interessados, inscritos no Cadastro de Fornecedores **PMCG**, que na fase inicial de habilitação, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos para a execução do objeto deste Edital, sendo vedada à participação:
  - 1.6.1. não serão admitidas a esta licitação empresas suspensas de contratar com a Administração ou declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata;
  - 1.6.2. de consorciados, ou grupo de empresas;
  - 1.6.3. dos que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 9º da Lei Federal 8.666/93;
  - 1.6.4. dos que não sendo inscritos no Cadastro da PMCG, deixarem de atender, tempestivamente as disposições do art. 22, § 2º da Lei Federal 8.666/93, na forma estabelecida no subitem 11.6.1 deste Edital.

## 2. OBJETO

- 2.1. Esta Tomada de Preços tem por objeto a **obra de reforma e ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego - Avenida Professora Carmem Carneiro, nº 864 - Jardim Carioca - Campos dos Goytacazes/RJ.**
- 2.2. Em havendo interesse da **PMCG**, por força do disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, a contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nas obras que vierem a ser contratadas, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e no caso de reforma, até 50% (cinquenta por cento).

## 3. ESPECIFICAÇÕES

- 3.1. As especificações da obra objeto desta Licitação são as informadas no **PROJETO BÁSICO - ANEXO VI**, que é parte integrante e inseparável deste Edital.

## 4. LOCAL DA EXECUÇÃO DAS OBRAS

- 4.1. O licitante vencedor desta licitação terá que executar as obras que lhes forem adjudicadas, de acordo com o item 2.1, neste Município, no horário de 07:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

## 5. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 5.1. O prazo total para a execução das obras objeto desta licitação será de **10 (dez) meses**, conforme o cronograma físico das obras.
- 5.2. O prazo a que se refere o subitem anterior começará a fluir no dia seguinte ao recebimento pela adjudicatária da **ordem formal autorizando o início da obra**, a ser emitida pela **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**.

## 6. PREÇO ESTIMADO PELA PMCG

- 6.1. O preço total estimado para a execução do objeto deste Edital referido a março/2022 é de **R\$ 993.088,70 (novecentos e noventa e três mil e oitenta e oito reais e setenta centavos)**.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. A despesa que decorrer desta Licitação, prevista para o presente exercício, já está comprometida por conta da Dotação Orçamentária existente nos Programas de Trabalho P. T.15.451.0047.1917.0000 e pela Natureza de Despesa N.D. 339039.

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento da obra objeto desta licitação será feito em **10 (dez) parcelas**, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento;

- 8.2. A contratada, de acordo com o cronograma físico-financeiro (Anexo VI), deverá efetuar a medição das obras realizadas no mês, e dará entrada, no protocolo da **PMCG**, da medição realizada, acompanhada dos documentos legais de cobrança, da parcela respectiva.
- 8.3. A contratada deverá apresentar a documentação referida em, até o 5º (quinto) dia útil da data final do período de adimplemento da parcela de obrigação, mediante requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, através do Protocolo da **PMCG**, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ.
- 8.4. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, CNPJ N°. 29.116.894/0001-61, endereçados à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes - RJ.
- 8.5. O fiscal da execução contratual da **PMCG** verificará a conformidade da medição e da cobrança apresentada, com o Cronograma Físico (Anexo VI - Projeto Básico), e o Cronograma de Desembolso Máximo, (Anexo VI - Projeto Básico);
- 8.6. Encontrando-se corretas, a medição e a cobrança, o Fiscal da execução contratual atestará a regularidade, despachando o processo respectivo, à Secretaria Municipal de Transparência e Controle, para fins de processamento da liquidação e pagamento da despesa.
- 8.7. O pagamento de cada parcela será efetuado pela **PMCG** à **CONTRATADA**, no 30º (trigésimo) dia corrido a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, uma vez obedecida às formalidades legais e contratuais pertinentes.
- 8.8. O pagamento da obrigação, não sendo efetuado no prazo previsto no subitem 8.7 e, desde que o atraso decorra de culpa da **PMCG**, será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) de multa calculado sobre a parcela devida. A compensação financeira será de 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação, calculada sobre a parcela devida.
- 8.9. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem 8.8, será efetivado mediante autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da contratada, dirigido ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Transparência e Controle.
- 8.10. Caso a **PMCG** efetue o pagamento devido à contratada, em prazo inferior a 30(trinta) dias, será descontado da importância devida, 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação;
- 8.11. Na hipótese da medição ou cobrança apresentar erros, a **PMCG** devolverá os documentos equivocados à Contratada, para fins de substituição.
  - 8.11.1. O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30(trinta) dias a que se refere o subitem 8.7, sem a multa e a compensação financeira estipuladas no subitem 8.8;

8.12. Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na contratante.

## **9. REAJUSTAMENTO**

9.1. Quanto ao reajustamento de preços, será aplicado com periodicidade anual, contados a partir da data base do mês do orçamento, obedecendo-se em tudo que dispõe a Lei Federal nº. 9.069 de 29 de junho de 1995, alterada pela Lei Federal nº. 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, mediante emprego dos índices de reajuste publicados mensalmente pela EMOP, para cada família de serviços.

9.2. Na revogação da Lei Federal nº. 9.069 de 29 de junho de 1995, alterada pela Lei Federal nº. 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, a cláusula de reajustamento será aplicada de acordo com o item XI, do artigo 40, seção IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº. 8.883/94.

## **10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL**

A licitante deverá entregar ao Presidente da C.P.L os seus documentos de Habilitação, e a Proposta Comercial, em envelopes opacos, separados, fechados (colados ou lacrados), contendo, em seus respectivos frontispícios, além da razão social e endereço da proponente, os seguintes dizeres:

10.1. **No envelope contendo a Documentação:**

**ENVELOPE "A"**  
**"DOCUMENTAÇÃO"**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022**

10.2. **No envelope contendo a Proposta Comercial:**

**ENVELOPE "B"**  
**"PROPOSTA COMERCIAL"**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022**

10.3. **Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:**

**À**  
**Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**  
**Comissão Permanente de Licitação - C.P.L.**  
**Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47- Parque Santo Amaro.**  
**Município Campos dos Goytacazes/RJ**

## **11. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação das licitantes, a CPL verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;
- b) A consulta ao cadastro será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- c) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a CPL diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
- d) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- e) Constatada a existência de sanção, a CPL reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

A proponente deverá incluir no envelope "A", com o título "DOCUMENTAÇÃO" os seguintes documentos:

### **11.1. Habilitação Jurídica**

- 11.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 11.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 11.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 11.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

### **11.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- 11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 11.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade

e compatível com objeto contratual;

- 11.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante.
- 11.2.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, bem como perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (Certidão Negativa de Débitos – CND), exigida no artigo 47, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.212/91 e alterações posteriores;
- 11.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 11.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 11.2.7. Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 11.2.8. Quando o crédito tributário encontrar-se com sua exigibilidade suspensa, no lugar das Certidões Negativas de Débito pode-se apresentar Certidão Positiva com efeito de Negativa, segundo disposto no art. 206 do Código Tributário Nacional.
- 11.2.9. Deverão ser fornecidas certidões negativas da Dívida Ativa sempre que os documentos de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estaduais e Municipais apresentadas, fizerem referência expressa de que não atestam a regularidade da licitante em relação à Dívida Ativa das citadas Fazendas; para as sociedades empresárias situadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar prova de regularidade com a Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado.
- 11.2.10. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos art. 29, V da Lei 8.666/93.
- 11.2.11. Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (Anexo IV).
- 11.2.12. Os documentos relacionados no subitem 11.2 deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os documentos e a Proposta Comercial das licitantes.
- 11.2.13. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 11.2.14. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou



positivas, com efeito de certidão negativa.

11.2.15. A não-regularização no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

### **11.3. Qualificação Econômico Financeira**

11.3.1. Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado a mais de 03 (três) meses anteriores à data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes;

#### **Entende-se "na forma da lei" o seguinte:**

**a) Quando S.A., balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e jornais de grande circulação (art. 289, caput e § 5º da Lei nº. 6.404/76);**

**b) Quando outra forma societária, balanço patrimonial devidamente registrado pela Junta Comercial ou outro órgão competente do Registro do Comércio. No caso de uma empresa ter registrado legalmente seu contrato social em cartório competente, deverá fazer o registro do balanço patrimonial no mesmo cartório;**

**c) Aquelas sociedades constituídas a menos de um ano deverão apresentar o balanço de abertura, que deverá conter as assinaturas do contabilista regularmente habilitado e do sócio gerente;**

**d) Escrituração contábil digital transmitida pelo sistema público de escrituração digital (SPED) pelas pessoas jurídicas a ela obrigadas;**

11.3.1.1. Nenhuma empresa está dispensada das exigências do subitem anterior, na forma da lei, exceto a microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual - MEI, em por força do art. 48 § 5º da Lei Municipal nº 8.768/17.

11.3.1.2. O Balanço patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial, ou outro órgão competente, devendo possuir autenticação através de chancela digital, etiqueta, carimbo ou meio legal equivalente, e ainda, deverá estar assinado por Profissional de Contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Titular ou representante legal da empresa licitante.

11.3.2. Na hipótese em que não seja possível verificar com clareza os valores do ativo circulante (AC), do realizável a longo prazo (RLP), do passivo circulante (PC), do exigível a longo prazo (ELP), do exigível total (ET) e do ativo total (AT), o balanço a que se refere o subitem 11.3.1 deverá vir

acompanhado de demonstrativo elaborado em papel timbrado da licitante, assinado pelo contabilista regularmente habilitado e por seu representante legal, em que estejam devidamente informados os valores supramencionados, de modo a possibilitar avaliar-se a situação financeira da proponente, com os índices abaixo já calculados, a partir da aplicação das seguintes fórmulas:

11.3.2.1. Índice de Liquidez Geral

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

11.3.2.2. Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = AC / PC$$

11.3.2.3. Grau de Endividamento Geral

$$GEG = ET / AT$$

Onde:

AC = Ativo Circulante;

PC = Passivo Circulante;

RLP = Realizável a Longo Prazo;

ELP = Exigível a Longo Prazo;

ET = Exigível Total;

AT = Ativo Total;

11.3.2.4. Serão inabilitadas as licitantes cujos índices apurados não atenderem as seguintes condições:

11.3.2.4.1. Índice de Liquidez Geral  $\geq 1,00$

11.3.2.4.2. Índice de Liquidez Corrente  $\geq 1,00$

11.3.2.4.3. Grau de Endividamento Geral  $\leq 1,00$

11.3.3. Comprovação de capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor vencido pela empresa.

11.3.3.1. Caso a comprovação seja realizada através do patrimônio líquido, a licitante deverá apresentar o balanço patrimonial exigível na forma da lei, em que pese o disposto no subitem 11.3.1.1.

11.3.4. Certidão(ões) Negativa(s) de Recuperação Judicial - Lei 11.101/05 (falências e concordatas), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, a menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os documentos e a Proposta Comercial das licitantes, exceto quando dela constar o prazo de validade.

11.3.4.1. Para a licitante sediada na Cidade de Campos dos Goytacazes, esta

prova será feita mediante apresentação de certidões passadas pelo Cartório Único de Registro de Distribuição.

11.3.4.2. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, poderá apresentar, em substituição aos documentos exigidos nos subitens 11.3.4 e 11.3.5, certidão emitida pela instância judicial certificando sua aptidão econômica e financeira para participar de procedimento licitatório.

11.3.5. A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com a(s) certidão(ões) exigida(s), declaração/certidão passada pelo Foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências ou concordatas. Em caso da declaração apresentar validade expressa, esta deverá ser observada. Por outro lado, se dela não constar prazo de validade, esta será de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

11.3.5.1. Na hipótese da Certidão de que trata o subitem 11.3.4 ser emitida pela Corregedoria ou órgão equivalente do respectivo Tribunal de Justiça, será facultativa a apresentação do documento solicitado no subitem anterior.

#### **11.4. Qualificação Técnica (vide projeto básico)**

11.4.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo(s) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da jurisdição da sede da licitante, respectivamente, conforme estabelecido pela Lei n.º 5.194/66 em especial no seu artigo 69 e pela Lei n.º 12.378/10.

11.4.1.1. A validade da Certidão deverá estar em vigor na data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes.

11.4.2. Comprovação de empresa licitante, em dispor em seu quadro funcional na data da entrega da proposta, de profissional de nível superior, detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedidos pelo CREA e/ou CAU, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade permanente e compatível em características com o objeto, limitada aos itens das parcelas de maior relevância técnica abaixo:

ITENS DE SERVIÇO	Unidade
Parede de divisória em painel cego de chapa de fibra de madeira;	m <sup>2</sup>
Revestimento de piso com ladrilho cerâmico antiderrapante;	m <sup>2</sup>
Repintura com tinta látex acetinada;	m <sup>2</sup>

11.4.2.1. A comprovação de que o profissional responsável de nível superior, possuidor do atestado supramencionado, integrará o quadro da Contratada durante a vigência contratual, poderá ser feita apresentação de um dos seguintes documentos:

11.4.2.1.1. Cópia da ficha de registro do empregado ou carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS), quando empregado;

11.4.2.1.2. Contrato social, devidamente registrado, quando diretor ou sócio da Contratada;

11.4.2.1.3. Contrato de prestação de serviço; e

11.4.2.1.4. Declaração de contratação futura de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

11.4.2.2. Nos casos do subitem 11.4.2.1, deverá ser anexado o registro do profissional junto ao CREA OU CAU, bem como os respectivos contratos e declarações individuais, por escrito e com firma reconhecida, dos profissionais apresentados autorizando sua inclusão na equipe técnica e confirmando a sua futura participação na execução dos trabalhos.

11.4.2.3. Na hipótese do profissional (detentor do atestado) já estiver arrolado como responsável técnico na certidão de Registro da Licitante emitida pelo CREA ou CAU, fica dispensada a exigência do subitem 11.4.2.1.

11.4.3. Atestado de Visita Técnica, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura ou Declaração, emitida pela própria licitante, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços a serem executados, não podendo alegar posteriormente o desconhecimento das mesmas.

11.4.3.1. A visita técnica poderá ser realizada por qualquer profissional indicado pela licitante, com habilitação em engenharia ou arquitetura e inscrito no CREA ou CAU. Neste caso, a visita será realizada até o último dia útil que anteceder a data fixada para a apresentação das propostas e deverá ser agendada junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Avenida Nilo Peçanha, 330, Parque Santo Amaro – Campos dos Goytacazes – RJ – telefone (22) 98175 1231.

11.4.3.2. Por ocasião da visita, será emitido Atestado de Visita expedido pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura ou por quem vier a ser designado para o fim, comprovando que a empresa licitante visitou o local e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços a serem executados.

## **11.5. Interessados em participar da licitação, cadastrados.**

11.5.1. Os inscritos no Cadastro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (CRC) poderão substituir os documentos listados em 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4, 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) devidamente atualizado.

11.5.1.1. Por Certificado de Registro Cadastral (CRC) devidamente atualizado,

entenda-se aquele em vigor na data da realização desta licitação.

#### **11.6. Interessados em participar da licitação, não inscritos no cadastro.**

11.6.1. Os interessados em participar desta licitação, não inscritos no Cadastro da PMCG, só poderão participar deste certame se atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o **3º (terceiro) dia anterior** à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme o disposto no parágrafo 2º, art. 22 da Lei Federal 8.666/93.

### **12. PROPOSTA COMERCIAL**

12.1. O envelope “B”, com o título "**PROPOSTA COMERCIAL**", referido no subitem 10.2 deste Edital, deverá conter, em 01(uma) via a **Proposta Comercial** da licitante, a **Planilha de Quantitativos e Preços Unitários**. Esses documentos são fornecidos à licitante sob a forma de **ANEXO I** do Edital.

12.1.1. A via do formulário da “**PROPOSTA COMERCIAL**” deverá ser preenchida, carimbada, datada e assinada pelo representante legal ou preposto legalmente estabelecido da empresa licitante, de acordo com as instruções contidas no próprio formulário.

12.1.1.1. **As cotações de preços deverão ser apresentadas em papel timbrado da licitante**, sob a forma das especificações que acompanham o ANEXO I deste Edital; o preço global deverá ser preenchido no ANEXO I;

12.1.1.2. O prazo de validade da Proposta Comercial será de 60 (sessenta) dias, contados da data estabelecida no preâmbulo deste Edital, para a sua entrega à **C.P.L.**

### **13. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL**

13.1. A entrega dos envelopes contendo os documentos e as Propostas Comerciais das licitantes, à **C.P.L.**, dar-se-á no dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste Edital.

13.2. Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas Comerciais das licitantes, nenhum outro será recebido nem tampouco será permitida a troca, adendos, acréscimo ou esclarecimentos aos já entregues, ressalvado o disposto no parágrafo 3º, do artigo 48, da Lei Federal 8.666/93.

13.3. Os envelopes recebidos, em sua totalidade, serão rubricados pelos membros que estiverem constituindo a **C.P.L.** e pelos representantes das licitantes presentes no certame.

### **14. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

O julgamento do certame compreenderá as fases: de **habilitação**, destinada ao exame da regularidade dos documentos apresentados pelas licitantes e da **classificação das Propostas Comerciais com a seleção da proposta vencedora do certame**.

14.1. O julgamento do certame será realizado em tantas sessões públicas quantas forem consideradas necessárias para o completo exame dos Documentos e Propostas Comerciais, sempre com a lavratura de ata circunstanciada, assinada pelos membros da C.P.L. e licitantes presentes na respectiva sessão.

14.2. Cada licitante poderá ser representado nos procedimentos licitatórios por representante legal ou preposto.

14.2.1. Para tanto, no início da sessão, antes do recebimento dos envelopes A e B, o representante legal da licitante deverá entregar ao Presidente da C.P.L., prova de sua investidura ou, se for o caso de preposto, o documento de credenciamento, redigido conforme o modelo constante do ANEXO III, deste Edital, além de cópia do contrato social ou ata de assembléia da empresa que representa, comprovando os poderes do outorgante para delegar competência ao outorgado.

14.2.2. O representante legal ou credenciado da empresa interessada deverá exhibir ao Presidente da C.P.L. documento que comprove a sua identidade.

14.2.3. A(s) empresa(s) que desejar(em) fazer uso da Lei Complementar nº 123/06 deverão, apresentar a declaração conforme o modelo constante do ANEXO V.

14.2.4. Não será admitida a abertura dos envelopes de habilitação para retirada dos documentos relativos ao credenciamento. Assim, a licitante que não apresentá-los em separado dos envelopes ficará sem representação.

14.2.5. Abertos os envelopes, todos os documentos neles contidos deverão ser rubricados pelos membros da C.P.L. e representantes das licitantes presentes na sessão.

### **14.3. Fase de habilitação**

14.3.1. A apreciação e o julgamento dos documentos apresentados pelas licitantes poderão ser efetuados na própria sessão de recepção dos envelopes ou, em sessões posteriores com data, local e hora a serem definidos pela C.P.L., fazendo-se a comunicação diretamente, se todos os representantes das empresas competidoras estiverem presentes, ou, caso contrário, por publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.

14.3.2. Concluída a fase de habilitação e havendo manifestação formal dos representantes de todas as licitantes do certame renunciando ao direito de interposição de recursos, a C.P.L. poderá proceder a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais imediatamente após a conclusão da fase habilitatória do certame. Caso contrário, aguardar-se-á o decurso do prazo recursal e o julgamento dos eventuais recursos interpostos, após o que, proceder-se-á a convocação das licitantes habilitadas, através da Imprensa Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais que, a eventuais inabilitadas, serão devolvidos inviolados.

#### **14.4. Fase de Classificação das Propostas Comerciais**

- 14.4.1. No julgamento das Propostas Comerciais a C.P.L. classificará, por ordem crescente de preço global ofertado, às licitantes habilitadas, **declarando vencedora da licitação** a proponente que tiver cotado para o objeto licitado o **menor preço global**.
- 14.4.2. No caso da primeira colocada ser empresa de grande ou médio porte, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, conforme segue:
- 14.4.2.1. Identificar-se-ão as propostas ofertadas por ME's e EPP's que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 14.4.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem anterior mais bem classificada e que manifestar o interesse em utilizar os benefícios da LC n.º. 123, será convocada para apresentar nova proposta de preço, inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, situação em que passará à condição de primeira colocada.
- 14.4.2.2.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte que passar a condição de primeira colocada, nos termos do subitem anterior, deverá apresentar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, nova planilha de quantitativos e de preços unitários, decompondo o valor ofertado.
- 14.4.2.3. A não apresentação de proposta no prazo estipulado nos subitens anteriores implicará a preclusão do direito conferido pela Lei Complementar n.º. 123, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 14.4.2.4. Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 14.4.2.2, serão convocadas as remanescentes na ordem de classificação, que se enquadrem no subitem 14.4.2.1, para o exercício do mesmo direito.
- 14.4.2.5. Na hipótese de não ser adjudicado o objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem 14.4.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.
- 14.4.3. O valor do orçamento estimado pela Administração já contempla parcela relativa à bonificação de despesas indiretas (BDI).
- 14.4.4. Somente serão aceitas propostas cujos preços dos itens da planilha ofertada não sejam valores superiores ao definido na Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Unitários.
- 14.4.5. Será desclassificada a licitante que:
- 14.4.5.1. apresentar Proposta Comercial que não atenda aos requisitos deste Edital ou que ofereça vantagens nele não prevista ou baseada em ofertas dos demais licitantes, inclusive de redução sobre o menor valor proposto
- 14.4.5.2. que proponha preço global superior ao estabelecido pela **PMCG** no item 6.1 deste Edital;
- 14.4.5.3. que proponha preço global considerado manifestamente inexecutável,

nos termos do disposto no artigo 48, inciso II da Lei Federal 8.666/93; e

- 14.4.5.4. que não aceitar as correções dos erros de sua proposta, nos termos do estabelecido no subitem 14.4.5.
- 14.4.6. As Propostas Comerciais que atenderem aos requisitos deste Edital serão verificadas pela C.P.L. quanto a erros aritméticos, que serão corrigidos da seguinte forma:
  - 14.4.6.1. se existir discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;
  - 14.4.6.2. se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso; e
  - 14.4.6.3. se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, o resultado corrigido será o considerado.
- 14.4.7. No caso de empate entre duas ou mais Propostas Comerciais, e desde que não ocorra o estabelecido no subitem 14.4.2. e seguintes, a classificação final far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio realizado pela C.P.L., em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.
- 14.4.8. A **PMCG** poderá, a qualquer momento antecedente à assinatura do contrato, revogar esta Licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento.
- 14.4.9. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame a decisão será publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.
- 14.4.10. As licitantes tomarão, oficialmente, conhecimento do resultado do julgamento deste Certame na sessão pública que proclamar o resultado ou, em não tendo sido inscrita a Ata respectiva por todas as licitantes classificadas, através de publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes. A data da assinatura da Ata ou da publicação do resultado da Licitação, conforme o caso, constituirá o início do prazo recursal.

## 15. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- 15.1. Julgados os eventuais recursos interpostos ou decorrido o prazo legal de interposição, a C.P.L., após declarar a vencedora da Licitação, na forma do estabelecido nos subitens 14.4.1 e 14.4.2. deste Edital, encaminhará o resultado para ser homologado pela autoridade competente da **PMCG**.
- 15.2. O objeto licitado será adjudicado à licitante declarada vencedora da competição pela C.P.L., a qual celebrará contrato com a **PMCG**, nos termos da minuta constante do ANEXO II deste Edital.

## 16. CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

- 16.1. A **PMCG**, convocará a vencedora do certame para assinar o contrato, até o 3º (terceiro) dia útil após a publicação da homologação do resultado.



- 16.2. A convocação a que se refere o subitem anterior, será feita através de ofício, dirigido à licitante vencedora, que terá, após o recebimento da convocação, 03 (três) dias úteis para apresentar-se a **PMCG** para a sua formalização, portando os certificados de regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal.
- 16.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 16.4. Se a licitante vencedora do certame, injustificadamente, não atender a convocação de que trata o subitem 16.1, recusando-se a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela **PMCG**, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a licitante desistente à multa de 10% (dez) por cento sobre o valor total da sua proposta, nos termos das disposições dos arts. 64 e 81 da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo para as demais cominações aplicáveis.
- 16.5. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem 16.4 serão convocadas as demais licitantes, por ordem de classificação, adjudicando-se o objeto desta Licitação àquela que concordar em executar o seu objeto nas mesmas condições e pelo mesmo preço da 1ª classificada, desistente.

## 17. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

### 17.1. Da Licitante:

- 17.1.1. tomar conhecimento, antes da apresentação de sua proposta, das normas e diretrizes da **PMCG**, relacionadas com este Edital, providenciando a obtenção de todas as informações necessárias sobre as condições e peculiaridades do local onde as obras serão realizados, e que deverão ser devidamente consideradas na composição de sua Proposta Comercial;
- 17.1.1.1. fazer pesquisa minuciosa no local onde as obras serão realizados, não se isentando da responsabilidade sobre a avaliação correta dos seus orçamentos, planejamento de obras, arcando com os eventuais prejuízos conseqüentes.
- 17.1.1.2. A licitante vencedora, deverá cumprir o dispositivos estabelecidos na Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002, CONAMA Conselho Nacional do Meio Ambiente, no que tange à gestão de resíduos.

### 17.2. Da Adjudicatária:

- 17.2.1. a garantia a que está obrigada face ao disposto no item 22 deste Edital; e
- 17.2.2. celebrar com a **PMCG**, o contrato cuja minuta compõe o **Anexo II** deste Edital, no prazo estabelecido no documento a que se refere o subitem 16.2.

### 17.3. Da Contratante

- 17.3.1 manter um funcionário da Administração especialmente designado, para anotar em registro próprio (livro diário de obra) todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas

ou defeitos observados, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, conforme prescreve o art. 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

#### **17.4. Da Contratada**

- 17.4.1. não subcontratar o objeto da presente Licitação sem o consentimento prévio e por escrito da **PMCG**;
- 17.4.1.1. a adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela(s) firma(s) subcontratada(s), relacionados com o objeto deste Edital;
- 17.4.2. promover por sua conta, a cobertura através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem no fornecimento objeto deste Edital;
- 17.4.3. cumprir todas as obrigações técnicas constantes das especificações estabelecidas no **Anexo VI**, deste Edital;
- 17.4.4. cumprir, rigorosamente, todas as obrigações contratuais, em especial os prazos totais e parciais estabelecidos no Cronograma de Desembolso que vier a ser pactuado; e
- 17.4.5. comunicar formalmente a **PMCG**, em até 24h (vinte e quatro horas) do ocorrido, qualquer evento motivador de paralisação da execução contratual.

#### **18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 18.1. No caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições deste Edital ou do Contrato a ser celebrado, a **PMCG**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à adjudicatária contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93 e, em especial as seguintes sanções:
  - 18.1.1. multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da Lei Civil;
  - 18.1.2. multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, nas demais hipóteses de inadimplência ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.
  - 18.1.3. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a **PMCG** rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.
  - 18.1.4. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas da garantia prestada pela adjudicatária contratada e, caso a multa aplicada seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a adjudicatária contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93;

18.1.5. A aplicação de multas não elidirá o direito da **PMCG**, face ao descumprimento do pactuado, rescindir de pleno direito o contrato que vier a ser celebrado, independentemente de notificação ou interpelação judicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurado o contraditório e ampla defesa.

18.1.6. A execução da obra fora das especificações estabelecidas no Projeto Básico – Anexo VI deste Edital, também ocasionará a incidência das multas previstas neste item 18, pois, nesta situação a desconformidade de especificação equivalerá a não execução das obras.

## 19. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

19.1. Dos atos praticados relativos a esta Licitação cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da respectiva ata, no caso de:

19.1.1. habilitação ou inabilitação da licitante;

19.1.2. julgamento das Propostas Técnicas e Comerciais;

19.1.3. anulação ou revogação desta Licitação;

19.1.4. rescisão do CONTRATO por ato unilateral da Administração;

19.1.5. aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

19.2. Dos atos praticados relativos a esta Licitação cabe Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da Licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

19.3. No caso específico da aplicação da pena de declaração de inidoneidade, esta somente poderá ser aplicada pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, dela cabendo pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação do ato na Imprensa Oficial do Município de Campos dos Goytacazes;

19.4. Os recursos previstos nos subitens “19.1.1” e “19.1.2” terão efeito suspensivo. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva, nos casos previstos nos subitens 19.1.3; 19.1.4 e 19.1.5;

19.5. Caso seja interposto algum recurso, a **PMCG**, dará ciência às demais licitantes através de publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

19.6. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

## 20. RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

Executado o Contrato, o seu objeto será recebido:

- 20.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias, da comunicação escrita do contratado; e
- 20.2. definitivamente, por servidor ou Comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 30 (trinta) dias, contados a partir da comunicação escrita do contratado, a que se refere o subitem anterior.

## **21. DA FISCALIZAÇÃO**

- 21.1 À PMCG cabe fiscalizar a execução dos trabalhos através de servidores formalmente designados, e se assim entender, também por intermédio de empresa de supervisão contratada.
- 21.2 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos, e em tudo o que se relacione com a execução do objeto, desde que não acarrete ônus para a PMCG ou modificação do instrumento.
- 21.3 As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da PMCG, deverão ser solicitadas, formalmente, pela Contratada, à autoridade administrativa imediatamente superior aos fiscais, através deles, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 21.4 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução, ou má qualidade dos materiais empregados.

## **22. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- 22.1. A garantia do contrato será prestada, mediante Guia de Recolhimento, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato a ser celebrado e será restituída, após o Recebimento Definitivo do objeto contratual, mediante requerimento da Contratada, obedecidas às normas aplicáveis a espécie.
  - 22.1.1. Será exigida da licitante adjudicatária, nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/93, a prestação de uma das seguintes modalidades de garantia de execução contratual.
    - fiança bancária;
    - seguro-garantia;
    - caução em dinheiro ou título da dívida pública.
  - 22.1.1.1. No caso de seguro-garantia esta deverá cobrir expressamente os seguintes eventos:
    - a. Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
    - b. Multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
    - c. Prejuízos diretos causados à contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e

d. Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada

22.1.2. No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

22.2 A garantia do contrato destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.

### 23. ANEXOS QUE COMPÕEM ESTE EDITAL

Os documentos que compõem este Edital, como partes integrantes e inseparáveis, são os seguintes:

- 23.1. **Anexo I** - Proposta Comercial;
- 23.2. **Anexo II** - Minuta de Contrato;
- 23.3. **Anexo III** - Modelo de Carta de Credenciamento;
- 23.4. **Anexo IV** - Declaração de que Cumpre as Leis Trabalhistas;
- 23.5. **Anexo V** - Declaração ME ou EPP;
- 23.6. **Anexo VI** - Projeto Básico.

### 24. CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

24.1. O esclarecimento de dúvidas sobre o presente Edital poderá ser requerido, por escrito, à C.P.L. da **PMCG**, sito à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47 - Parque Santo Amaro, nesta Cidade, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, através da linha telefônica nº (22) 981752073, até 24h (vinte e quatro horas) anteriores ao horário estabelecido no subitem 1.1 deste Edital, para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as Propostas Comerciais das licitantes;

24.1.1. As impugnações editalícias e interposições de recursos deverão ser, **OBRIGATORIAMENTE**, protocoladas no endereço supracitado, nos prazos definidos no artigo 41, parágrafos 1º e 2º, e artigo 109, respectivamente da Lei 8.666/93.

24.2. A Administração, a qualquer tempo, no decorrer da licitação, poderá determinar a vistoria das instalações da proponente, para fins de permitir melhor avaliação de seus recursos humanos e materiais;

24.3. **Os documentos exigidos para esta Licitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial.** Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação, estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto formalmente estabelecido. **Os funcionários do Setor de Licitações NÃO AUTENTICARÃO DOCUMENTOS, cabendo a Comissão apenas as atribuições de**

**receber, examinar e julgar os documentos. Os documentos e certidões emitidas pela Internet terão sua autenticidade verificada no momento da realização do certame.**

- 24.3.1. A regra do subitem anterior não se aplica ao Certificado de Registro Cadastral – CRC, que poderá ser apresentado através de cópia simples;
- 24.3.2. A apresentação do documento original à C.P.L. dispensa a autenticação de cópia em cartório, contudo aquele passará a integrar os autos do processo, não sendo devolvido em hipótese nenhuma;
- 24.3.3. **Não será admitida a autenticação de documentos pela CPL nem na hora da abertura do certame, tampouco posteriormente.**
- 24.4. Durante as sessões da Licitação, somente poderão se manifestar os membros da C.P.L. e um representante legal ou credenciado de cada licitante. Os demais presentes ao certame, somente poderão fazê-lo com a permissão do Presidente da C.P.L.;
- 24.5. O foro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital é o da Comarca de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2022.

Jorge Willian Pereira Cabral  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

**ANEXO I**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

**CARIMBO DA FIRMA**  
(Contendo a Razão Social, CNPJ e/ou Inscrição Estadual).

**1 - OBJETO**

Proposta Comercial para a obra de reforma e ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego - Avenida Professora Carmem Carneiro, nº 864 - Jardim Carioca - Campos dos Goytacazes/RJ, na Tomada de Preços de nº. 028/2022, e seus Anexos.

**2 - PREÇO**

2.1 - Para o objeto da Tomada de Preços de nº. 028/2022 o nosso preço global é de: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

2.2 - O preço acima considera todas as exigências contidas na Tomada de Preços nº. 028/2022, e ainda, todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre os equipamentos e instalações.

**3 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo total para a execução do objeto desta proposta é de 10 (dez) meses, a contar da autorização formal do início das obras.

**4 - VALIDADE DESTA PROPOSTA**

A validade dos preços e condições desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida no preâmbulo da Tomada de Preços nº. 028/2022, para a abertura dos envelopes contendo a Documentação e Proposta Comercial das licitantes.

**5 - ANEXO DESTA PROPOSTA**

Compõe esta Proposta Comercial, sob a forma de anexo, a Planilha de Quantitativos e Preços Unitários.

Campos dos Goytacazes, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante  
Legal ou Preposto da Licitante



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura

OBRA:	Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego	Base de preços:	EMOP/SINAPI - Março/2022
LOCAL:	Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710	Data do orçamento:	06/05/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>1.00.00</b>		<b>AMPLIAÇÃO</b>				<b>R\$ 149.234,18</b>
<b>1.01.00</b>		<b>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO</b>				<b>R\$ 16.717,97</b>
1.01.01	COMPOSIÇÃO 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	1,00	R\$ 8.379,01	R\$ 8.379,01
1.01.02	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETTRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART.RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	13,67	R\$ 30,65	R\$ 418,99
1.01.03	01.050.0362-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA HABITACAO/EDIFICIOS ATE 6000M2,APRESENTADOEM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	33,28	R\$ 58,64	R\$ 1.951,54
1.01.04	01.050.0499-0	PROJETO BASICO DE INSTALACAO ELETTRICA PARA HABITACOES/EDIFICIOS ATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	33,28	R\$ 9,26	R\$ 308,17
1.01.05	01.050.0553-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICOEXISTENTE,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES	M2	33,28	R\$ 30,98	R\$ 1.031,01
1.01.06	01.001.0040-0	SONDAGEM MANUAL,COM TRADO CAVADEIRA,POR METRO LINEAR OU FRACAO	M	25,00	R\$ 185,17	R\$ 4.629,25
<b>1.02.00</b>		<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>				<b>R\$ 4.364,78</b>
1.02.01	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R\$ 214,82	R\$ 1.288,92
1.02.02	COMPOSIÇÃO 02	PLACA DE IDENTIFICACAO, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES METÁLICOS E BASE EM CONCRETO ARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 3.075,86	R\$ 3.075,86
<b>1.03.00</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				<b>R\$ 2.585,89</b>
1.03.01	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	16,37	R\$ 57,95	R\$ 948,64
1.03.02	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL.	M3	11,62	R\$ 22,81	R\$ 264,94
1.03.03	03.010.0015-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COMPOTENCIA EM TORNO DE 80CV COM LAMINA EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS) CILINDROS,REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS,INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	24,58	R\$ 10,58	R\$ 260,06
1.03.04	03.009.0080-0	COMPACTACAO DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,INCLUSIVE DESCARGA DECAMINHAO BASCULANTE,MOVIMENTACAO A 1 TIRO DE PA,ESPALHAMENTO E SOCAMENTO MANUAL EM CAMADAS DE 30CM DE MATERIAL APILOADO	M3	24,58	R\$ 45,25	R\$ 1.112,25
<b>1.04.00</b>		<b>TRANSPORTES</b>				<b>R\$ 1.234,91</b>
1.04.01	04.005.0120-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE8T	T X KM	168,50	R\$ 0,96	R\$ 161,76
1.04.02	04.011.0051-1	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,30M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	16,85	R\$ 12,47	R\$ 210,12
1.04.03	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	3,00	R\$ 260,22	R\$ 780,66
1.04.04	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	312,00	R\$ 0,18	R\$ 56,16
1.04.05	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	31,20	R\$ 0,84	R\$ 26,21
<b>1.05.00</b>		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>R\$ 3.726,02</b>
1.05.01	05.001.0018-0	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCRETO,OU PASSEIO DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	35,10	R\$ 11,93	R\$ 418,74





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura

OBRA:	Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego	Base de preços:	EMOP/SINAPI - Março/2022
LOCAL:	Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710	Data do orçamento:	06/05/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.05.02	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	2,64	R\$ 40,05	R\$ 105,73
1.05.03	05.006.0001-1	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ À OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	93,60	R\$ 10,00	R\$ 936,00
1.05.04	05.007.0007-0	LOCAÇÃO DE PASSARELA METÁLICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METÁLICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTAÇÃO (VER ITEM 05.008.0008)	M2XMES	35,10	R\$ 50,34	R\$ 1.766,93
1.05.05	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	55,20	R\$ 6,81	R\$ 375,91
1.05.06	05.008.0008-1	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	55,20	R\$ 0,56	R\$ 30,91
1.05.07	05.054.0001-0	PLACA DE ACRÍLICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, MEDINDO (25X8)CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	R\$ 45,90	R\$ 91,80
<b>1.06.00</b>		<b>GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES</b>				<b>R\$ 3.988,00</b>
1.06.01	06.271.0061-0	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO	M	20,00	R\$ 3,74	R\$ 74,80
1.06.02	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	M	20,00	R\$ 9,56	R\$ 191,20
1.06.03	06.272.0003-0	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	20,00	R\$ 105,04	R\$ 2.100,80
1.06.04	06.272.0002-0	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	20,00	R\$ 51,72	R\$ 1.034,40
1.06.05	06.271.0063-0	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 40MM. FORNECIMENTO	M	20,00	R\$ 14,60	R\$ 292,00
1.06.06	06.271.0064-0	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO	M	20,00	R\$ 14,74	R\$ 294,80
<b>1.11.00</b>		<b>ESTRUTURAS</b>				<b>R\$ 34.174,31</b>
1.11.01	11.030.0050-0	LAJE PRÉ-MOLDADA BETA 12, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAZÃO DE 4,10M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESURA, COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	3,24	R\$ 182,67	R\$ 591,85
1.11.02	11.003.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 25MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,15	R\$ 554,55	R\$ 1.192,28
1.11.03	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM PARÂMETROS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO À MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	16,92	R\$ 64,80	R\$ 1.096,42
1.11.04	11.009.0014-1	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA À ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	129,00	R\$ 9,21	R\$ 1.188,09
1.11.05	11.011.0030-1	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	129,00	R\$ 4,26	R\$ 549,54
1.11.06	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	1,51	R\$ 2.272,35	R\$ 3.431,25
1.11.07	11.013.0075-0	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	M3	8,87	R\$ 2.782,39	R\$ 24.679,80
1.11.08	11.023.0002-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE (15X15)CM. FORNECIMENTO	KG	131,49	R\$ 10,99	R\$ 1.445,08
<b>1.12.00</b>		<b>ALVENARIAS E PAREDES DIVISÓRIAS</b>				<b>R\$ 6.731,47</b>
1.12.01	12.003.0080-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DEMAIS VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	100,32	R\$ 67,10	R\$ 6.731,47
<b>1.13.00</b>		<b>REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E TETOS</b>				<b>R\$ 21.729,51</b>
1.13.01	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 0,43:75	M2	200,63	R\$ 32,28	R\$ 6.476,34



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura

OBRA:	Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego	Base de preços:	EMOP/SINAPI - Março/2022
LOCAL:	Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710	Data do orçamento:	06/05/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.13.02	13.008.0010-0	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 3MM,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO	M2	200,63	R\$ 19,46	R\$ 3.904,26
1.13.03	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,CORES ECONOMICAS (BRANCO,CINZA,BEGE,AZUL,VERDE,MARROM E PRETO),COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	46,80	R\$ 119,00	R\$ 5.569,20
1.13.04	13.301.0125-1	CONTRAPISO BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	32,40	R\$ 34,17	R\$ 1.107,11
1.13.05	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	4,60	R\$ 83,49	R\$ 384,05
1.13.06	13.330.0050-0	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-V,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	32,40	R\$ 84,84	R\$ 2.748,82
1.13.07	13.330.0110-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 15CM DE ALTURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M	40,16	R\$ 38,34	R\$ 1.539,73
<b>1.14.00</b>		<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRAÇAS</b>				<b>R\$ 18.459,59</b>
1.14.01	14.002.0052-0	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EMCHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,36	R\$ 741,94	R\$ 267,10
1.14.02	14.003.0028-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	9,36	R\$ 542,27	R\$ 5.075,65
1.14.03	14.002.0227-0	QUADRO PARA PROTECAO DE JANELA OU APARELHOS DE AR CONDICIONADO,FORMADA DE BARRAS QUADRADAS DE 3/8",CHUMBADAS NA ALVENARIA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11,86	R\$ 586,98	R\$ 6.961,58
1.14.04	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 641,32	R\$ 641,32
1.14.05	14.006.0423-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM ATE 5 ALMOFADAS,COM 3,5CMDE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS,MARCO E ALIZAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,78	R\$ 1.103,96	R\$ 4.172,97
1.14.06	14.007.0010-0	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADAPRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:- FECHADURA DECILINDRO, DE LATAO CROMADO,-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO,-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMARETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO,-3 DOBRADICAS3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	2,00	R\$ 371,97	R\$ 743,94
1.14.07	14.007.0040-0	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICIO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.-DE:-FECHADURATIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,-ENTRADA E ROSETA CIRCULARES,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,-3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"X2.1/2",COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	1,00	R\$ 394,62	R\$ 394,62
1.14.08	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,60	R\$ 337,35	R\$ 202,41
<b>1.15.00</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS</b>				<b>R\$ 10.672,93</b>
1.15.01	15.004.0090-0	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DETUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	1,00	R\$ 166,95	R\$ 166,95
1.15.02	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DEFIQ 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	15,00	R\$ 325,21	R\$ 4.878,15
1.15.03	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 12,38	R\$ 37,14
1.15.04	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 39,85	R\$ 39,85
1.15.05	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 8,91	R\$ 44,55



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura

OBRA:	Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego	Base de preços:	EMOP/SINAPI - Março/2022
LOCAL:	Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710	Data do orçamento:	06/05/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.15.06	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ. EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	R\$ 334,33	R\$ 668,66
1.15.07	15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	R\$ 640,48	R\$ 640,48
1.15.08	15.015.0080-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 57,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	R\$ 1.007,63	R\$ 1.007,63
1.15.09	15.036.0143-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL, COR AMARELA, DIAMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	10,00	R\$ 4,82	R\$ 48,20
1.15.10	15.007.0400-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALACAO DE ATÉ 4 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 106,91	R\$ 106,91
1.15.11	15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, 30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	1,00	R\$ 469,92	R\$ 469,92
1.15.12	15.008.0085-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	90,00	R\$ 3,81	R\$ 342,90
1.15.13	15.008.0100-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	60,00	R\$ 10,22	R\$ 613,20
1.15.14	15.045.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	30,00	R\$ 13,11	R\$ 393,30
1.15.15	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	1,00	R\$ 23,65	R\$ 23,65
1.15.16	15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	1,00	R\$ 165,32	R\$ 165,32
1.15.17	15.004.0103-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO VASO SANITARIO INDIVIDUAL COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES), PAVIMENTO ELEVADO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA C/2,00M TUBO DE PVC 25MM, C/CONEXOES, ATÉ A CAIXA ACOPLADA, LIGACAO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DE PVC 100MM AOS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE OS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO	UN	1,00	R\$ 354,57	R\$ 354,57
1.15.18	15.028.0010-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	1,00	R\$ 671,55	R\$ 671,55
<b>1.16.00</b>		<b>COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES</b>				<b>R\$ 14.062,94</b>
1.16.01	16.001.0050-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"x4.1/2", CAIBROS DE 3"x1.1/2", RIPAS DE 1,5X4CM, TUDO EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	55,75	R\$ 135,27	R\$ 7.541,30
1.16.02	16.002.0012-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA PORTUGUESA OU ROMANA, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	55,75	R\$ 68,40	R\$ 3.813,30
1.16.03	16.030.0030-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DE ALVENARIA OU GESSO ACARTONADO, EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO, ATENDENDO A ABNT NBR 11905, CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO, IMPERM. BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO CIADIT. CONSUMO DE 3KG/M3, TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª E 2ª DEMAOS	M2	29,49	R\$ 80,42	R\$ 2.371,26
1.16.04	16.002.0015-0	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	12,00	R\$ 28,09	R\$ 337,08
<b>1.17.00</b>		<b>PINTURAS</b>				<b>R\$ 6.506,79</b>
1.17.01	17.017.0169-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, UMA DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	15,12	R\$ 45,63	R\$ 689,93



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura

OBRA:	Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego	Base de preços:	EMOP/SINAPI - Março/2022
LOCAL:	Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710	Data do orçamento:	06/05/2022

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓDIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.17.02	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	46,80	R\$ 19,75	R\$ 924,30
1.17.03	17.018.0113-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	151,01	R\$ 32,40	R\$ 4.892,56
<b>1.18.00</b>		<b>APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS</b>				<b>R\$ 4.133,01</b>
1.18.01	18.021.0042-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 2000L, INCLUSIVE TAMPAS DE VEDAÇÃO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME ABNT NBR 15527, 12217 E 8220. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 1.228,97	R\$ 1.228,97
1.18.02	18.027.0476-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULAR DE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,00	R\$ 130,81	R\$ 915,67
1.18.03	18.007.0049-0	CHUVEIRO ELETRICO, EM PLASTICO, DE 110/220V. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 39,04	R\$ 39,04
1.18.04	18.013.0123-0	SIFAO FLEXIVEL EM PVC, DE 1"X40MM, PARA PIA OU LAVATORIO. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 11,22	R\$ 11,22
1.18.05	18.013.0133-0	RABICHO PLASTICO, DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 4,83	R\$ 4,83
1.18.06	18.009.0076-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 35,95	R\$ 35,95
1.18.07	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 355,47	R\$ 355,47
1.18.08	18.006.0025-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, DE EMBUTIR(CUBA), TIPO MEDIO LUXO, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 50,38	R\$ 50,38
1.18.09	18.082.0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	1,05	R\$ 512,53	R\$ 538,16
1.18.10	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 52,83	R\$ 52,83
1.18.11	18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, DIAMETRO 24", MOTOR DE 1 A 6HP, ROTACAO 1150RPM, VAZAO 300M3/MINUTO, 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00	R\$ 244,30	R\$ 732,90
1.18.12	18.006.0050-0	PAPELEIRA, SEM PROTETOR, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 36,26	R\$ 36,26
1.18.13	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 34,69	R\$ 34,69
1.18.14	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO, RABICHO CROMADO, SUPORTE BRANCO, PISTOLA BRANCA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 50,54	R\$ 50,54
1.18.15	18.025.0001-0	BEBEDOURO PURIFICADOR, DE COLUNA, COM ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 9050, EM ACO INOXIDAVEL, MODELO PRESSAO, COM 2 TORNEIRAS, VAZAO MINIMA DE 30L/H, CONFORME ABNT NBR 16236. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 968,96	R\$ 21,39
1.18.16	18.009.0079-0	TORNEIRA PARA JARDIM, DE 1/2"X10CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 24,71	R\$ 24,71
<b>1.20.00</b>		<b>CUSTOS RODOVIÁRIOS</b>				<b>R\$ 146,06</b>
1.20.01	20.111.0010-0	AREIA PARA A REGIAO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO. FORNECIMENTO	M3	11,24	R\$ 13,00	R\$ 146,06
<b>2.00.00</b>		<b>REFORMA</b>				<b>R\$ 714.321,22</b>
<b>2.01.00</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				<b>R\$ 42.936,80</b>
2.01.01	COMPOSIÇÃO 03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	1,00	R\$ 40.892,19	R\$ 40.892,19
2.01.02	05.100.0900-0	UNIDADE REF. P/COMPL. ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL. ENERGIA ELETRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART. RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSOIAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP. NECESS. EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM. E TRANSPORTE PESSOAL	UR	66,71	R\$ 30,65	R\$ 2.044,61



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura

OBRA:	Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego	Base de preços:	EMOP/SINAPI - Março/2022
LOCAL:	Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710	Data do orçamento:	06/05/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>2.03.00</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				<b>R\$ 14.655,45</b>
2.03.01	03.001.0001-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A) (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	38,69	R\$ 57,95	R\$ 2.241,90
2.03.02	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTÁTIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	58,24	R\$ 22,81	R\$ 1.328,35
2.03.03	03.009.0020-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APILOADO, PROVENIENTE DE JAZIDISTANTE ATÉ 15KM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DESCARGA, ESPALHAMENTO E IRRIGAÇÃO MANUAIS	M3	60,29	R\$ 183,88	R\$ 11.085,21
<b>2.04.00</b>		<b>TRANSPORTES</b>				<b>R\$ 3.357,39</b>
2.04.01	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	12,00	R\$ 260,22	R\$ 3.122,64
2.04.02	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VER ITEM 04.021.0010)	M2XKM	889,20	R\$ 0,18	R\$ 160,06
2.04.03	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	88,92	R\$ 0,84	R\$ 74,69
<b>2.05.00</b>		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>R\$ 128.035,05</b>
2.05.01	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	64,19	R\$ 40,05	R\$ 2.571,01
2.05.02	05.001.0144-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, INCLUSIVE LÂMPADAS	UN	26,00	R\$ 5,88	R\$ 152,88
2.05.03	05.001.0009-0	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERÂMICAS OU MARMORE EM PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	258,99	R\$ 20,45	R\$ 5.296,33
2.05.04	05.001.0014-0	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO, CERÂMICA OU MARMORE EM PAREDE, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M2	258,99	R\$ 8,52	R\$ 2.206,59
2.05.05	05.001.0015-0	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M2	189,60	R\$ 16,64	R\$ 3.154,94
2.05.06	05.001.0021-0	DEMOLIÇÃO A PONTEIRO, DE BASE SUPORTE, CONTRAPISO, CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS, CERÂMICAS E AZULEJOS, COM ESPESSURA ATÉ 4CM	M2	234,42	R\$ 25,56	R\$ 5.991,78
2.05.07	05.001.0023-0	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	0,81	R\$ 87,30	R\$ 70,71
2.05.08	05.001.0008-0	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M2	18,68	R\$ 25,56	R\$ 477,33
2.05.09	05.001.0049-0	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERÂMICA	M2	82,15	R\$ 30,44	R\$ 2.500,59
2.05.10	05.001.0072-0	REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES	M	20,00	R\$ 3,40	R\$ 68,00
2.05.11	05.001.0078-0	REMOÇÃO DE RODAPÉS DE MADEIRA, CERÂMICA OU SEMELHANTE	M	88,92	R\$ 2,13	R\$ 189,40
2.05.12	05.001.0043-0	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	82,15	R\$ 17,86	R\$ 1.467,16
2.05.13	05.001.0100-0	REMOÇÃO CUIDADOSA DE DIVISÓRIA DE GRANITO	M2	48,24	R\$ 35,88	R\$ 1.730,85
2.05.14	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	21,00	R\$ 24,11	R\$ 506,31
2.05.15	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITÁRIOS	UN	29,00	R\$ 20,29	R\$ 588,41
2.05.16	05.001.0460-0	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA OU CISTERNA, COM CAPACIDADE DE 2001 A 20000L, INCLUSIVE DESINFECÇÃO, CONFORME APROVAÇÃO PELA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, COM BASE NA LEI Nº 1.893/91 E NO DECRETO Nº 20.356/93, MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	UN	4,00	R\$ 689,50	R\$ 2.758,00
2.05.17	05.001.0876-0	RASPAGEM COM ESPÁTULA DE AÇO OU ESCOVA DE AÇO PARA REMOÇÃO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	1.061,85	R\$ 21,27	R\$ 22.585,57
2.05.18	05.001.0076-0	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA, PRE-MOLDADAS, Prensadas ou Semelhantes	M2	28,70	R\$ 8,52	R\$ 244,48
2.05.19	05.001.0385-0	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERÂMICAS OU AZULEJOS	M2	33,00	R\$ 6,95	R\$ 229,35
2.05.20	05.002.0065-0	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS TRELICADAS DE VERGALHÕES E/OU PERFIS LEVES DE AÇO, MEDIDAS PELO PESO REMOVIDO	KG	520,00	R\$ 2,27	R\$ 1.180,40
2.05.21	05.003.0090-0	LIMPEZA MANUAL DE RAMAL DE RALO, COM DIÂMETRO MENOR QUE 0,40M, COM TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO ATÉ 10KM DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA	M3	103,00	R\$ 642,01	R\$ 66.127,03
2.05.22	05.005.0054-0	TELA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM, COM MALHADE (5x5)CM, FIO DE 2,5MM, COM RESISTÊNCIA DE 350KG/M2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	121,04	R\$ 20,72	R\$ 2.507,95



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura

OBRA:	Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego	Base de preços:	EMOP/SINAPI - Março/2022
LOCAL:	Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710	Data do orçamento:	06/05/2022

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓDIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.05.23	05.006.0001-1	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ À OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	88,92	R\$ 10,00	R\$ 889,20
2.05.24	05.007.0007-0	LOCAÇÃO DE PASSARELA METÁLICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METÁLICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTAÇÃO (VER ITEM 05.008.0008)	M2XMES	45,00	R\$ 50,34	R\$ 2.265,30
2.05.25	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	308,75	R\$ 6,81	R\$ 2.102,59
2.05.26	05.008.0008-1	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	308,75	R\$ 0,56	R\$ 172,90
<b>2.06.00</b>		<b>GALERIAS, DRENOS E CONEXOS</b>				<b>R\$ 2.050,10</b>
2.06.01	06.271.0061-0	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO	M	25,00	R\$ 3,74	R\$ 93,50
2.06.02	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	M	10,00	R\$ 9,56	R\$ 95,60
2.06.03	06.272.0003-0	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	10,00	R\$ 105,04	R\$ 1.050,40
2.06.04	06.272.0002-0	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	10,00	R\$ 51,72	R\$ 517,20
2.06.05	06.271.0063-0	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 40MM. FORNECIMENTO	M	10,00	R\$ 14,60	R\$ 146,00
2.06.06	06.271.0064-0	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO	M	10,00	R\$ 14,74	R\$ 147,40
<b>2.07.00</b>		<b>ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES</b>				<b>R\$ 2.695,15</b>
2.07.01	07.001.0050-1	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, PREPARO MANUAL	M3	5,00	R\$ 539,03	R\$ 2.695,15
<b>2.09.00</b>		<b>SERVIÇOS DE PARQUE E JARDINS</b>				<b>R\$ 10.935,52</b>
2.09.01	09.001.0020-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE	M2	100,00	R\$ 13,83	R\$ 1.383,00
2.09.02	54.001.0160-1	TELA DE ARAME GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, FIO Nº 12 DE 75MM	M2	27,00	R\$ 59,87	R\$ 1.616,49
2.09.03	09.015.0324-0	ESCORREGA DE 5/10 ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXT. E INTERNAMENTE) DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8". COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 4.178,02	R\$ 4.178,02
2.09.04	09.015.0314-0	BALANÇO DE 5/10 ANOS COMPOST. C/2 CADEIRAS, PRESAS EM CORRENTES GALV. FIXAD. P/MEIO DE BRACAD. C/ TRAVESSÃO TUBOS FERRO GALV. (EXT. E INTERNAMENTE) DE 2 1/2" E ESP. PAREDE 1/8". SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV. 2". CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 3.438,74	R\$ 3.438,74
2.09.05	09.005.0053-0	CORTE, DESGALHAMENTO, DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ÁRVORE, COM ALTURA DE 3,00 A 5,00M E DIÂMETRO EM TORNO DE 25CM, COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO MECÂNICO	UN	1,00	R\$ 319,27	R\$ 319,27
<b>2.11.00</b>		<b>ESTRUTURAS</b>				<b>R\$ 65.505,49</b>
2.11.01	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,48	R\$ 496,52	R\$ 1.726,15
2.11.02	11.003.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 25MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,50	R\$ 554,55	R\$ 3.050,03
2.11.03	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO À MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	27,00	R\$ 64,80	R\$ 1.749,60
2.11.04	11.008.0003-0	BARRA DE AÇO CA-25, REDONDA, SEM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1, DIÂMETRO IGUAL A 8MM, DESTINADA À ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	27,68	R\$ 9,48	R\$ 262,42
2.11.05	11.013.0075-0	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035. 60KG DE AÇO CA-50. INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	M3	20,47	R\$ 2.782,39	R\$ 56.966,10
2.11.06	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,24	R\$ 2.272,35	R\$ 545,36



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura

OBRA:	Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego	Base de preços:	EMOP/SINAPI - Março/2022
LOCAL:	Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710	Data do orçamento:	06/05/2022

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓDIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.11.07	11.023.0002-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE (15X15)CM. FORNECIMENTO	KG	109,72	R\$ 10,99	R\$ 1.205,83
<b>2.12.00</b>		<b>ALVENARIAS E DIVISÓRIAS</b>				<b>R\$ 31.553,56</b>
2.12.01	12.003.0180-1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M), DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	2,49	R\$ 62,07	R\$ 154,55
2.12.02	12.003.0175-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:8, EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), COM VAOS OU ARESTAS, DE 3,00 A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	140,00	R\$ 197,15	R\$ 27.601,00
2.12.03	12.005.0010-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESURA, DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	8,76	R\$ 58,72	R\$ 514,39
2.12.04	12.016.0024-0	PAREDE DRYWALL ESP. 78MM, ESTRUT. MONTANTES AUTOPORTANTES 48MM, ESPACADAS ENTRE SI A CADA 400MM, GUIAS HORIZONTAIS 48MM, AMBOSADO GALV. ESP. 0,5MM, C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO, RU (RESISTENTE A UMIDADE), ESP. 15MM, LARG. 1200MM, C/TRATAMENTO DE JUNTAS (MASSA E FITA P/UNIF. DA SUPERF. DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO. APLICAÇÃO EM ÁREA SECA E ÚMIDA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	28,70	R\$ 95,49	R\$ 2.740,09
2.12.05	12.035.0001-0	PAREDE DIVISÓRIA PARA SANITÁRIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2CM DE ESPESURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	1,08	R\$ 503,27	R\$ 543,53
<b>2.13.00</b>		<b>REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS</b>				<b>R\$ 81.801,28</b>
2.13.01	13.001.0030-1	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 COM 1,5CM DE ESPESURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	18,68	R\$ 29,07	R\$ 542,88
2.13.02	13.008.0010-0	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3:5, COM ESPESURA DE 3MM, APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE, EXCLUSIVE EMBOCO	M2	5,76	R\$ 19,46	R\$ 112,09
2.13.03	13.008.0020-0	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3:5, COM ESPESURA DE 3MM, COM 0,24L/M2 DE LATEX, APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE, EXCLUSIVE EMBOCO	M2	20,68	R\$ 21,50	R\$ 444,51
2.13.04	13.011.0005-0	TELA DE REFORÇO PARA REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (EXCLUSIVE ESTA), FIXADA NO SUBSTRATO POR MEIO DE GRAMPOS DE AÇO GALVANIZADO Nº12. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	6,75	R\$ 13,77	R\$ 92,95
2.13.05	13.025.0020-0	REJUNTAMENTO DE AZULEJOS, PASTILHAS OU LADRILHOS, EM PAREDES, COM PASTA DE CIMENTO BRANCO	M2	16,68	R\$ 2,46	R\$ 41,03
2.13.06	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERÂMICOS, CORES ECONÔMICAS (BRANCO, CINZA, BEGE, AZUL, VERDE, MARROM E PRETO), COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	274,26	R\$ 119,00	R\$ 32.636,75
2.13.07	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	80,39	R\$ 55,00	R\$ 4.421,34
2.13.08	13.301.0119-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESURA DE 2CM	M2	388,40	R\$ 26,16	R\$ 10.160,54
2.13.09	13.330.0050-0	REVESTIMENTO DE PISO, COM LADRILHOS CERÂMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESURA, DESTINADA A CARGA PESADA, COM RESISTÊNCIA À ABRASÃO P.E.I.-V. ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	226,41	R\$ 84,84	R\$ 19.208,62
2.13.10	13.330.0023-0	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS, COM PLACAS DE MARMORE OU GRANITO, EXCLUSIVE ESTAS, EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM NATA DECIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2, COM ESPESURA MÉDIA DE 3,5CM E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	17,58	R\$ 104,29	R\$ 1.833,42
2.13.11	13.330.0110-0	RODAPE COM LADRILHO CERÂMICO, COM 15CM DE ALTURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M	165,94	R\$ 38,34	R\$ 6.362,14
2.13.12	13.370.0010-0	PATIO DE CONCRETO, NA ESPESURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	100,00	R\$ 59,45	R\$ 5.945,00
<b>2.14.00</b>		<b>ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS</b>				<b>R\$ 91.531,09</b>



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura

OBRA:	Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego	Base de preços:	EMOP/SINAPI - Março/2022
LOCAL:	Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710	Data do orçamento:	06/05/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.14.01	14.002.0227-0	QUADRO PARA PROTECAO DE JANELA OU APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FORMADA DE BARRAS QUADRADAS DE 3/8", CHUMBADAS NA ALVENARIA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	25,08	R\$ 586,98	R\$ 14.721,46
2.14.02	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,86	R\$ 1.308,33	R\$ 18.133,45
2.14.03	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL, 4MM DE ESPESSURA, COM MOLDURA DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,15	R\$ 337,35	R\$ 1.062,65
2.14.04	14.006.0405-0	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 13X3CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	165,60	R\$ 52,72	R\$ 8.730,43
2.14.05	14.006.0423-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM ATE 5 ALMOFADAS, COM 3,5CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS, MARCO E ALIZAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	35,91	R\$ 1.103,96	R\$ 39.643,20
2.14.06	14.006.0409-0	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 5X2CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	165,60	R\$ 11,83	R\$ 1.959,05
2.14.07	14.007.0025-0	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA, DE 2 FOLHAS DE ABRIR, DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORN. S/COLOC. DE:-FECHADURA CILINDRO, DELATAO, MONOBLOCO, ACABAMENTO CROMADO,,-ENTRADA CIRCULAR, LATAO, ACABAMENTO CROMADO,-ROSETA CIRCULAR, LATAO, ACAB. CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA, LATAO, ACABAMENTO CROMADO,-6 DOBRADICAS 3"X3" LATAO CROMADO, C/PINOS, BOLAS E ANEIS DE LATAO E 2 FECHOS	UN	3,00	R\$ 673,16	R\$ 2.019,48
2.14.08	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO POLIDO E CROMADO,-ESPELHO RET. OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO,-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV. DE 3"X2.1/2", C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	17,00	R\$ 113,64	R\$ 1.931,88
2.14.09	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE, DE SANITARIOS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA), DE:-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA,-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	14,00	R\$ 187,88	R\$ 2.630,32
2.14.10	14.007.0296-0	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO", INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA. FORNECIMENTO	UN	14,00	R\$ 49,94	R\$ 699,16
<b>2.15.00</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS</b>				<b>R\$ 48.338,77</b>
2.15.01	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	11,00	R\$ 23,65	R\$ 260,15
2.15.02	15.003.0360-0	ASSENTAMENTO DE LAVATORIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	1,00	R\$ 78,46	R\$ 78,46
2.15.03	15.003.0175-0	TAMPA CEGA E CAIXILHO, 15 X 15CM, EM ACO INOX, PARA RALO SIFONADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 21,65	R\$ 86,60
2.15.04	15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, 30,00M DE FIO 4MM 2,6.00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	7,00	R\$ 469,92	R\$ 3.289,44
2.15.05	15.004.0076-0	REPARO DE VALVULA DE DESCARGA. FORNECIMENTO E SUBSTITUICAO	UN	4,00	R\$ 40,91	R\$ 163,64
2.15.06	15.004.0181-0	RALO SIFONADO DE PVC (100X100)X50MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM TAMPA CEGA, COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM, INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO, CONSIDERANDO ADISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	R\$ 84,24	R\$ 589,68
2.15.07	15.004.0133-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E CAIXA ACOPLADA (EXCL. ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, PARTE DE UM CONJ. DE DOIS OU MAIS VASOS, COMPREENDENDO: INST. HIDRAULICA COM 1,50M DE TUBO PVC 25MM, COM CONEXOES, ATE A CAIXA ACOPLADA, LIGACAO DE ESGOTO COM 2,00M DE TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCL. CONEXOES, EXCL. TUBO DE VENTILACAO	UN	7,00	R\$ 298,01	R\$ 2.086,07
2.15.08	15.005.0201-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00	R\$ 706,03	R\$ 1.412,06
2.15.09	15.005.0202-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	4,00	R\$ 1.359,87	R\$ 5.439,48
2.15.10	15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELETRICA, CONEXOES E FIXACAO, PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,00	R\$ 227,52	R\$ 3.185,28





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura

OBRA:	Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego	Base de preços:	EMOP/SINAPI - Março/2022
LOCAL:	Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710	Data do orçamento:	06/05/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.15.11	15.007.0405-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATÉ 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 122,37	R\$ 122,37
2.15.12	15.015.0213-0	INSTALACAO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",EMBUTIDO NA LAJE,12,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	18,00	R\$ 296,46	R\$ 5.336,28
2.15.13	15.015.0270-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",27,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	R\$ 436,23	R\$ 436,23
2.15.14	15.019.0050-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	18,00	R\$ 10,78	R\$ 194,04
2.15.15	15.019.0070-0	ESPELHO PLASTICO 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 1,93	R\$ 5,79
2.15.16	15.020.0156-0	LAMPADA LED,BULBO,A60,9W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 9,23	R\$ 27,69
2.15.17	15.031.0025-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2.1/2",COM COSTURA,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	168,90	R\$ 151,72	R\$ 25.625,51
<b>2.16.00</b>		<b>COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES</b>				<b>R\$ 49.370,99</b>
2.16.01	16.001.0050-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4.1/2".CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTLETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	94,15	R\$ 135,27	R\$ 12.735,40
2.16.02	16.002.0012-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA PORTUGUESA OU ROMANA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	94,15	R\$ 68,40	R\$ 6.439,72
2.16.03	16.002.0015-0	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	49,00	R\$ 28,09	R\$ 1.376,41
2.16.04	16.004.0050-0	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC, DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	8,00	R\$ 106,89	R\$ 855,12
2.16.05	16.005.0027-0	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	8,10	R\$ 151,40	R\$ 1.226,34
2.16.06	16.007.0027-0	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°26 COM 50CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	20,00	R\$ 129,16	R\$ 2.583,20
2.16.07	16.030.0030-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DE ALVENARIA OU GESSO ACARTONADO,EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO, ATENDENDO A ABNT NBR 11905, CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO, IMPERM.BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO CIADIT. CONSUMO DE 3KG/M3, TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª E 2ª DEMAOS	M2	259,35	R\$ 80,42	R\$ 20.856,52
2.16.08	16.031.0025-0	IMPERMEABILIZACAO DE RUFOS OU VIGAS C/MEMBRANA DE BASE ACRILICA, MONOCOMPONENTE, BRANCA, APLICADA A FRIO EM 4 OU MAIS DEMAOS ATE ATINGIR CONS. MINIMO 2KG/M2. C/REFORCO TELA POLIESTER, GRAMATURA MINIMA 40G/M2, SOBRE BASE PREPARADA C/CIMENTO POLIMERICO. INCLUSIVE ESTE, APLICADO EM 2 OU MAIS DEMAOS ATE ATINGIR CONSUMO MINIMO DE 2KG/M2	M2	8,10	R\$ 94,87	R\$ 768,45
2.16.09	16.034.0006-0	IMPERMEABILIZACAO PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS OU BLOCOS CONCRETO, C/FUROS, S/A PRESENÇA DE CAL, C/ABSORCAO UMIDADE(UMIDADE ASCENDENTE) APLICANDO DUAS DEMAOS CRUZADAS CIMENTO POLIMERICO, ATENDENDO ABNT NBR 11905, CONSUMO 1KG/M2/DEMAO, DESDE PISO ATE ALTURA 1 A 1,2M	M2	18,68	R\$ 20,06	R\$ 374,62
2.16.10	16.020.0001-0	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, CONFORME ABNT NBR 9952, TIPO III-B, ESP. 4,00MM, CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2, APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M2, INCL. ESTE, SUBSTRATO CAIMENTO 1%, EXCL. REGULARIZACAO, CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA.	M2	12,00	R\$ 86,43	R\$ 1.037,16
2.16.11	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	22,00	50,82	R\$ 1.118,04
<b>2.17.00</b>		<b>PINTURAS</b>				<b>R\$ 90.693,47</b>
2.17.01	17.018.0113-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1.061,85	R\$ 32,40	R\$ 34.403,96



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura

OBRA:	Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego	Base de preços:	EMOP/SINAPI - Março/2022
LOCAL:	Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710	Data do orçamento:	06/05/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.17.02	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1.455,49	R\$ 17,05	R\$ 24.816,08
2.17.03	17.018.0082-0	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OUSTANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LIxAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMA0 DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	533,61	R\$ 13,74	R\$ 7.331,80
2.17.04	17.017.0169-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,UMA DEMA0 DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,UMA DEMA0 DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,UMA DEMA0 DE MASSA PARA MADEIRA,INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCA0 DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	107,73	R\$ 45,63	R\$ 4.915,72
2.17.05	17.017.0150-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA EM BOM ESTADO COMESMALTE SINTETICO ALQUIDICO,NA COR E TIPO DA EXISTENTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	68,99	R\$ 14,98	R\$ 1.033,40
2.17.06	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRIHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	486,00	R\$ 19,75	R\$ 9.598,50
2.17.07	17.040.0020-0	MARCAÇAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRI0 E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELAAREA REAL DE PINTURA	M2	38,79	R\$ 69,15	R\$ 2.682,26
2.17.08	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	425,00	R\$ 13,91	R\$ 5.911,75
<b>2.18.00</b>		<b>APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS</b>				<b>R\$ 50.232,30</b>
2.18.01	18.002.0026-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (52X39)CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 208,71	R\$ 208,71
2.18.02	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA,COMPLETO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC EACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$ 355,47	R\$ 2.132,82
2.18.03	18.003.0015-0	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 81,27	R\$ 81,27
2.18.04	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	R\$ 34,69	R\$ 381,59
2.18.05	18.005.0018-0	ASSENTO SANITARIO PLASTICO,TIPO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 22,13	R\$ 110,65
2.18.06	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 43,47	R\$ 304,29
2.18.07	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	R\$ 52,83	R\$ 581,13
2.18.08	18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADODE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 79,01	R\$ 395,05
2.18.09	18.007.0090-0	CHUVEIRO COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL,CROMADO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 213,51	R\$ 427,02
2.18.10	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	11,00	R\$ 50,54	R\$ 555,94
2.18.11	18.009.0065-0	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEI, TIPO PAREDE,1168 OU SIMILAR,DE 1/2"X22CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 63,76	R\$ 255,04
2.18.12	18.009.0076-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 35,95	R\$ 179,75
2.18.13	18.011.0003-0	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 18,16	R\$ 36,32
2.18.14	18.013.0133-0	RABICHO PLASTICO,DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 4,83	R\$ 48,30
2.18.15	18.013.0123-0	SIFAO FLEXIVEL EM PVC,DE 1"X40MM,PARA PIA OU LAVATORIO.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 11,22	R\$ 112,20
2.18.16	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 569,31	R\$ 1.138,62



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura

OBRA:	Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego	Base de preços:	EMOP/SINAPI - Março/2022
LOCAL:	Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710	Data do orçamento:	06/05/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.18.17	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	R\$ 145,36	R\$ 872,16
2.18.18	18.016.0107-0	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS,COM 60CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00	R\$ 125,98	R\$ 377,94
2.18.19	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITÁRIOS, VESTIÁRIOS E QUARTOS ACESSÍVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAÚDE.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 89,07	R\$ 267,21
2.18.20	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO DE CENTRO,EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, MEDINDO 60X40CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00	R\$ 308,80	R\$ 926,40
2.18.21	18.016.0140-0	BANCO ARTICULADO,COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL,DIMENSÕES MÍNIMAS 0,45X0,70M,EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4" PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00	R\$ 687,05	R\$ 2.061,15
2.18.22	18.021.0055-0	RESERVATÓRIO PRFV POLIÉSTER REFORÇADO FIBRA VIDRO,CAPAC.5000L,DIM.APROX.(DIAM:2,00MXALT:1,80M),ÁGUA POTÁVEL OU APROVEITAMENTO ÁGUA CHUVA AAC,INCL.TAMPA PRESSÃO PARAFUSO,CONF.ABNT NBR 15527,12217 E 8220,FÁBRIC.P/OPER.SOB-REGIME DE CARGA OSC.CÍCLICA,TRATAM.CONTRA RAD.UVA E UVB,E REFORÇO P/RESIT.A CARGA DE COMPRES.DIRET.NO COSTADO S/NEC.DE CONT.QDO SOTERRA.FORN	UN	1,00	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00
2.18.23	18.025.0005-0	BEBEDOURO PURIFICADOR,DE COLUNA,EM AÇO INOXIDÁVEL,MODELO PRESSÃO,COM 2 TORNEIRAS,VAZÃO MÍNIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT NBR16236.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 831,98	R\$ 831,98
2.18.24	18.027.0097-0	LUMINÁRIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA LÂMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTÁ.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00	R\$ 102,59	R\$ 512,95
2.18.25	18.027.0476-0	LUMINÁRIA DE SOBREPÓR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LÂMPADA LED TUBULARDE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	88,00	R\$ 130,81	R\$ 11.511,28
2.18.26	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPÓR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	30,00	151,04	R\$ 4.531,20
2.18.27	18.029.0030-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA,COM MOTOR ELÉTRICO,POTÊNCIA DE 3CV,EXCLUSIVE ACESSÓRIOS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 2.030,26	R\$ 2.030,26
2.18.28	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALAÇÃO,ASSENTAMENTO E INTERLIGAÇÕES FAMÍLIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 1.395,14	R\$ 2.790,28
2.18.29	18.030.0003-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALAÇÃO,ASSENTAMENTO E INTERLIGAÇÕES FAMÍLIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 2.322,40	R\$ 9.289,60
2.18.30	18.035.0005-0	VENTILADOR DE TETO,COM 3 PAS EM AÇO GALVANIZADO,INCLUSIVE INTERRUPTOR DE COMANDO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	18,00	R\$ 240,24	R\$ 4.324,32
2.18.31	18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIÂMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP,ROTAÇÃO 1150RPM,VAZÃO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 244,30	R\$ 244,30
2.18.32	18.200.0005-0	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALÃO.FORNECIMENTO	PAR	1,00	R\$ 122,57	R\$ 122,57
<b>2.20.00</b>		<b>CUSTOS RODOVIÁRIOS</b>				<b>R\$ 628,81</b>
2.20.01	20.004.0125-0	RODA MECÂNICA,COM UTILIZAÇÃO DE RODADEIRA MECÂNICA,EXCLUSIVE LIMPEZA	M2	600,00	R\$ 0,25	R\$ 150,00
2.20.02	20.111.0010-0	AREIA PARA A REGIÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES,EXCLUSIVE TRANSPORTE,INCLUSIVE CARGA NO CAMINHÃO.FORNECIMENTO	M3	14,50	R\$ 13,00	R\$ 188,50
2.20.03	20.028.0020-0	TAMPA PARA CAIXA COLETORA,EM CONCRETO ARMADO,INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS E COLOCAÇÃO (ESPESSURA DE 6CM)	M2	1,57	R\$ 184,91	R\$ 290,31
					<b>Total Parcial:</b>	<b>R\$ 863.555,40</b>
					<b>BDI (15%):</b>	<b>R\$ 129.533,31</b>
					<b>Total do orçamento:</b>	<b>R\$ 993.088,70</b>

## ANEXO II MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. \_\_\_/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ACONCHEGO - AVENIDA PROFESSORA CARMEM CARNEIRO, N.º 864 - JARDIM CARIOCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado n.º. 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o n.º. 29.116.894/0001-61, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, **JORGE WILLIAN PEREIRA CABRAL** e a empresa \_\_\_\_\_ doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade n.º. \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_, em decorrência do resultado do **EDITAL n.º. 028/2022, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**, ajustam entre si o presente **CONTRATO**, que reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal n.º. 016/05 de 02 de fevereiro de 2005, no que não conflitem com a legislação federal e observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. Este **CONTRATO** teve a sua celebração autorizada às fls. 02/96 do processo n.º 2022.206.000111-P-PR, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

### CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

O objeto deste contrato é a obra de reforma e ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego - Avenida Professora Carmem Carneiro, n.º 864 - Jardim Carioca - Campos dos Goytacazes/RJ.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A execução do objeto será feito em conformidade com a Proposta Comercial, da **CONTRATADA**, datada de \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022, que juntamente com o Edital n.º. 028/2022, na modalidade Tomada de Preços e seus ANEXOS, passam, para todos os efeitos, a fazer parte integrante e inseparável deste **CONTRATO**, independentemente de

transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em havendo interesse da **CONTRATANTE**, por força do disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, a contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, das obras contratadas, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e no caso de reforma, até 50% (cinquenta por cento).

### **CLÁUSULA SEGUNDA (DA FISCALIZAÇÃO)**

A execução do objeto deste **CONTRATO** será fiscalizada por servidor da **CONTRATANTE**, formalmente designado, que determinará, expressamente, o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos, no processo nº. 2022.206.000111-P-PR em tudo o mais que se relacione com o objeto deste **CONTRATO**, desde que não acarrete ônus para o **CONTRATANTE** ou modificação do instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **CONTRATANTE** deverão ser solicitadas, formalmente, pela **CONTRATADA**, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A **CONTRATADA** declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controles adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhe fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações que esta solicitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne ao objeto do vertente **CONTRATO**, as implicações próximas e remotas perante o **CONTRATANTE** ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em co-responsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus prepostos, devendo ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **CONTRATANTE** dos prejuízos apurados e imputados à falhas em suas atividades.

### **CLÁUSULA TERCEIRA (DIREITOS E RESPONSABILIDADES)**

A **CONTRATADA** será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste **CONTRATO**, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento do **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CONTRATADA** é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes a legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias ou previdenciária, entendendo-se como ônus tributários o pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do **CONTRATO**, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital nº. **028/2022**.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO – Caberá ainda a CONTRATADA:**

- I) arcar com todas as despesas referentes ao transporte, vertical e horizontal, bem como carga e descarga, de todos os bens objeto deste **CONTRATO**, bem como de todos os materiais e ferramentas necessárias a execução das obras;
- II) fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
- III) entregar as obras concluídas, livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados, incluindo a limpeza das áreas adjacentes;
- IV) certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados e os de suas possíveis subcontratadas fazem uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho; a fiscalização do **CONTRATANTE** poderá determinar a paralisação das obras enquanto os empregados não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da **CONTRATADA** e mantendo-se inalterados os prazos de execução das obras;
- V) responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;
- VI) fornecer aos seus empregados uniformes adequados, exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como a identidade funcional, o que também exigirá dos empregados das possíveis subcontratadas;

- VII) responder exclusiva e integralmente, perante o **CONTRATANTE**, pela execução do objeto contratado, incluindo aqueles que subcontratar a terceiros;
- VIII) utilizar na execução das obras profissionais idôneos e habilitados, de acordo com o gabarito técnico indispensável.
- IX) atender aos pedidos fundamentados do **CONTRATANTE** para substituir ou afastar quaisquer empregados;
- X) programar e propor métodos de trabalho e de utilização dos equipamentos a serem empregados na execução das obras, submetendo-os à apreciação da Fiscalização da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, atendendo, imediatamente, à notificação escrita desta para alterá-los, seja com o fim de ajustá-los às necessidades do serviço ou de suplementar mão-de-obra ou equipamento deficiente ou insuficiente, sem prejuízo das penalidades que couberem pelo desatendimento;
- XI) manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas;
- XII) responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;
- XIII) acatar as determinações do **CONTRATANTE** no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, as obras executadas com vícios, defeitos ou incorreções;
- XIV) substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;
- XV) transportar, para local apropriado, aprovado pelo **CONTRATANTE**, os materiais de “bota-fora”, entulhos e lixos de qualquer natureza, provenientes das obras; e
- XVI) manter durante a execução do contrato um engenheiro formalmente credenciado junto à **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, para recepção de instruções da **SMIMU**, bem como proporcionar a sua fiscalização e autoridades competentes, toda a assistência e facilidades necessárias ao bom andamento e cumprimento de suas funções durante a execução das obras.

#### CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO)

Pela execução do objeto deste **CONTRATO**, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** em 10 (dez) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da **Secretaria Municipal de**

**Obras e Infraestrutura**, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento, conforme o cronograma físico das obras.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A **CONTRATADA** deverá apresentar a documentação legalmente exigível para a cobrança respectiva, até o 5º (quinto) dia útil da data final do período de adimplemento da parcela de obrigação, mediante requerimento dirigido à **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, CNPJ Nº. 29.116.894/0001-61, endereçados à Rua Coronel Ponciano Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão feitos de acordo com o desembolso financeiro, no 30º (trigésimo) a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, uma vez obedecida às formalidades legais e contratuais pertinentes.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O pagamento da obrigação, não sendo efetuado no prazo previsto no parágrafo quarto e, desde que o atraso decorra de culpa da **CONTRATANTE**, será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) de multa calculada sobre a parcela devida. A compensação financeira será de 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação, calculada sobre a parcela devida.

**PARÁGRAFO SEXTO** - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o parágrafo quinto, será efetivado mediante autorização expressa da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA**, dirigido ao Secretário Municipal de Transparência e Controle.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Caso o **CONTRATANTE** efetue o pagamento devido à licitante adjudicatária, em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida, 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Na hipótese da cobrança apresentar erros, a **CONTRATANTE** devolverá os documentos equivocados à **CONTRATADA**, para fins de substituição.

**PARÁGRAFO NONO** - O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30 (trinta) dias a que se refere o parágrafo quarto, sem a multa e a compensação financeira estipuladas no parágrafo quinto.



**PARÁGRAFO DÉCIMO** - Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA QUINTA (DO REAJUSTAMENTO)**

Quanto ao reajustamento de preços, será aplicado com periodicidade anual, contados a partir da data base do mês do orçamento, obedecendo-se em tudo que dispõe a Lei Federal nº. 9.069 de 29 de junho de 1995, alterada pela Lei Federal nº. 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, mediante emprego dos índices de reajuste publicados mensalmente pela EMOP, para cada família de serviços.

#### **CLÁUSULA SEXTA (DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO)**

A presente despesa, no valor global de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_), correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho P. T. 15.451.0047.1917.0000 e pela Natureza de Despesa N.D. 339039, com cobertura através da Nota Empenho nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA (DO REGIME DE EXECUÇÃO)**

O objeto desta licitação se desenvolverá sob a forma de execução indireta, no regime de **empreitada por preço unitário**.

#### **CLÁUSULA OITAVA (PRAZO DE EXECUÇÃO)**

O prazo total para a execução das obras objeto deste CONTRATO, é de **10 (dez) meses**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A contagem do prazo contratual terá início no dia seguinte ao recebimento, pela **CONTRATADA**, da ordem formal autorizando o início da execução contratual, a ser emitida pela **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA NONA (DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL)**

Em conformidade com o disposto no Edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 028/2022, a **CONTRATADA** está prestando garantia na modalidade de \_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), como segurança do fiel, completo e perfeito cumprimento das obrigações assumidas entre a empresa afiançada e o **CONTRATANTE**, através deste instrumento contratual, conforme documento emitido pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ-MF sob o nº

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022 e tendo sido autenticado em \_\_\_ pelo \_\_\_, sendo que o original deste documento está depositado na Diretoria Financeira do **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O montante caucionado só será devolvido após o término do prazo da garantia, da execução ou a rescisão amigável do presente **CONTRATO**, sem responsabilidade do **CONTRATANTE** por qualquer compensação pela mora da devolução, deduzindo-se dele eventuais créditos em favor do mesmo **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)**

Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, as penalidades são as previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e complementares vigentes, bem como, no que couber o Decreto Municipal nº 016/2005 de 02 de fevereiro de 2005, e, em especial as seguintes sanções:

a - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da Lei Civil; e

b - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do **CONTRATO** nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal, respeitado os limites da Lei Civil.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o **CONTRATANTE** rescinda, unilateralmente, o **CONTRATO** e aplique as demais sanções legais cabíveis.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas da garantia prestada pela adjudicatária contratada e, caso a multa aplicada seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a adjudicatária contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A execução das obras fora das especificações originais, também ocasionará a incidência da multa prevista na alínea "b" do "caput" da Cláusula Oitava, pois, nesta situação, a desconformidade de especificação equivalerá a não execução.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA RESCISÃO)**

Este **CONTRATO** poderá ser rescindido de pleno direito pelo **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, independentemente de ação, notificação judicial ou extrajudicial, nos casos e formas previstas nos artigos 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla

defesa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - No caso deste **CONTRATO** vir a ser rescindido por dolo ou culpa da **CONTRATADA**, e tal fato provocar danos ao **CONTRATANTE**, será promovida a responsabilidade da **CONTRATADA**, visando ao ressarcimento dos danos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - São casos de rescisão deste **CONTRATO**:

I - o não cumprimento ou o cumprimento irregular de qualquer das cláusulas deste **CONTRATO**;

II - o atraso injustificado da execução da obra ou no início da mesma, ou a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**.

III - a cessão da posição contratual;

IV - o desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

V - razão de relevante interesse público determinado pelo **CONTRATANTE**;

VI - a supressão, por parte do **CONTRATANTE**, de itens de fornecimento que acarretem modificação de valor inicial deste **CONTRATO**, superior a vinte e cinco por cento do seu valor original;

VII - a ocorrência de caso fortuito, impeditivo da execução do **CONTRATO**;

VIII - decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

IX - a dissolução da sociedade, falecimento da **CONTRATADA**, alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa, que prejudiquem a execução do **CONTRATO**;

X - a suspensão da execução contratual, por ordem escrita do **CONTRATANTE**, por prazo superior a cento e vinte dias, salvo motivo de força maior;

XI - atraso superior a noventa dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, salvo motivo de força maior; e

XII - a não liberação pelo **CONTRATANTE**, de áreas ou locais ou objetos essenciais ao cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Fica facultado ao **CONTRATANTE**, em não optando pela rescisão, aplicar as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, assegurado à **CONTRATADA** prévia defesa.

**PARÁGRAFO QUARTO** - De qualquer penalidade que venha a ser imposta à **CONTRATADA** caberá recurso, na forma da legislação aplicável e, pedido de reconsideração, ao **CONTRATANTE**, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA (RECEBIMENTO DO OBJETO)**

Executado o **CONTRATO**, o seu objeto será recebido:

**I** - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 dias da comunicação escrita do contratado; e

**II** - Definitivamente, por servidor ou Comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 30 (trinta) dias, contados a partir da comunicação escrita do contratado, a que se refere o subitem anterior.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA RENÚNCIA A DIREITOS)**

O não exercício de direito previsto neste **CONTRATO**, por qualquer das partes, não representará renúncia ao seu exercício, com relação ao mesmo fato ou a fatos futuros.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DA PUBLICAÇÃO)**

Obriga-se o **CONTRATANTE** a mandar publicar no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes o extrato do presente **CONTRATO**, às suas expensas, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura, para dar-lhe a devida eficácia.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (CASOS OMISSOS)**

Os casos omissos deste **CONTRATO** serão resolvidos com base nas disposições das leis que o regem.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DO FORO)**

Fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente **CONTRATO**, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 03 (três) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Contratante:** \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**Contratada:** \_\_\_\_\_

**Testemunhas:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## ANEXO III

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Comissão Permanente de Licitação - C.P.L.  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47  
Parque Santo Amaro  
Campos dos Goytacazes/RJ

**REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2022**

Prezados Senhores

Pelo presente documento, **outorgo** ao Sr.....(*nome, qualificação e endereço*), portador da carteira de identidade nº ....., expedida pelo (a) ....., inscrito no CPF sob o nº ....., **poderes para representar esta Empresa** .....(*razão social e endereço da licitante*) CNPJ nº ....., Inscrição Estadual nº ..... na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho desta outorgada, inclusive, prestar esclarecimentos, receber notificações, assinar contratos e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

Atenciosamente,

(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome e cargo do outorgante)

**(Reconhecer Firma em Cartório)**

#### **Observações:**

*A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada por representante legal que tenha poderes para constituir mandatário.*

*A Carta de Credenciamento é o documento que comprova a representatividade legal do outorgado e deverá ser entregue pelo credenciado, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta Comercial da licitante.*

## ANEXO IV

# DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS LEIS TRABALHISTAS

(Modelo)

### DECLARAÇÃO

Ref.: Tomada de Preços nº. 028/2022

.....,  
(nome da empresa)

inscrita no CNPJ/MF sob o número....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº .....,  
**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Em .....de.....de 2022.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa e  
carimbo da licitante

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**ANEXO V - Declaração de Enquadramento de ME ou EPP**

**(Modelo)**  
**DECLARAÇÃO**

**Ref.: Tomada de Preços nº 028/2022**

.....  
.....(razão social do licitante) com endereço na  
.....

inscrita no CNPJ/MF sob o número ..... vem, pelo seu representante legal infra-assinado, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas nos arts. 7º e 9º, da Lei nº 10.520/02, **declarar** que cumpre os requisitos legais para efeito de enquadramento como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando apta a usufruir dos direitos de que tratam a Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, bem como a Lei Municipal nº 8.768/17 e **não incide em qualquer das vedações estabelecidas no art. 3º, § 4º, da referida da Lei Complementar, sendo considerada:**

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) Sociedade Cooperativa de Consumo que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, conforme estabelece o art. 34 da Lei 11.488/07.

Em ..... de ..... de 2022.

---

**Representante legal da empresa e  
carimbo da licitante**

# **ANEXO VI**

# **PROJETO BÁSICO**



## **1.0 – OBJETIVO**

Este Projeto Básico, elaborado nos termos das disposições do artigo 7º, inciso I e artigo 6º, inciso IX da Lei Federal 8.666/93, tem por objeto a **obra de reforma e ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego – Avenida Professora Carmem Carneiro, nº 864 – Jardim Carioca - Campos dos Goytacazes – RJ.**

## **2.0 – PROJETO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS.**

2.1 – Conforme orçamento anexo e memorial descritivo em anexo.

2.2 – Referência ao caderno de encargos de infraestrutura ou caderno de encargos de obras prediais.

2.3 – No caso de execução de parcelas de obras não especificadas neste Projeto Básico deverão ser observadas as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.

## **3.0 – PERMISSÕES E LICENÇAS**

A contratada deverá providenciar todas as licenças (inclusive as previstas na legislação ambiental) e permissões exigidas por imposição de leis, que sejam necessárias, devendo estimar essas despesas e incluí-las nos preços que oferecer em sua Proposta Comercial.

## **4.0 – SEGUROS**

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os seguros legalmente exigíveis e ainda aqueles que entenderem como necessários para protegê-lo de eventuais danos no decorrer da execução contratual.

## **5.0 – TRANSPORTE**

A contratada arcará com os dispêndios e será responsável pelo transporte horizontal e vertical necessários ao serviço, bem como, de todos os materiais, ferramentas e máquinas necessárias às instalações.

## **6.0 – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E CADASTRO DE GERADORES DE RESÍDUOS**

6.1- A (s) empresa (s) vencedora (s) deverá (ão), imediatamente, se cadastrar como geradora (s) de resíduos perante a Prefeitura deste Município na Secretaria de Serviços Públicos, de acordo com a Lei Municipal nº 8.232/2011. Após a realização do cadastro e sem embargo de outras exigências porventura solicitadas pela Prefeitura deste Município, cada Gerador deverá

apresentar seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, elaborado nos termos do artigo 21 da Lei Federal nº 12.305/2010.

6.2- A empresa vencedora do certame ficará obrigada a elaborar e apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) à Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do artigo 20 e seguintes da Lei Federal 12.305/2011, como condição para obtenção da Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. O conteúdo mínimo do PGRS e os procedimentos a serem observados, são os estabelecidos na Portaria SMSP nº 07/2011.

6.3- O PGRS, elaborado pela empresa vencedora e aprovado pela Secretaria de Serviços Públicos deverá ser fielmente executado pela mesma. Em caso de descumprimento, serão autuados pela SMSP nos termos dos artigos 40, 41, 45,46 da Lei Municipal.

6.4- O Manifesto de Resíduos é documentado oficial e obrigatório para o gerenciamento do descarte dos resíduos, impresso em 04 (quatro) vias, no aterro de entulhos da Codin ou a outra destinação, tudo conforme aprovado no PGRS.

6.5- A empresa vencedora do certame deverá destinar prioritariamente os resíduos inertes gerados durante toda a obra para Aterro de entulhos Codin. Caso o local para descarte destes resíduos seja outro, ficará a mesma obrigada a apresentar documento comprobatório de que os resíduos estão sendo destinados para aquele local, a fim de dar cumprimento ao que estiver contido em seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

6.6- Em nenhuma hipótese, os resíduos, especialmente os resíduos da construção civil (RCC) poderão ser descartados nos PEVE's (Ponto de Entrega Voluntária de Entulhos), nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 8.123/2009, pois são destinados exclusivamente para pessoas físicas e em pequenos volumes.

6.7- Nos casos em que a empresa contratada execute os serviços de remoção de resíduos, por meio de terceiros, ainda assim toda responsabilidade pelo PGRS será da contratada.

## **7.0 – GUARDA E PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.**

Também será responsabilidade do contratado, a guarda em local a ser indicado pela Administração, de todos os equipamentos, materiais e ferramentas a serem instalados ou utilizados na execução do serviço, até a aceitação definitiva do objeto contratado.

## **8.0 – CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES**

O licitante, antes da apresentação de sua Proposta Comercial deverá tomar conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações que assumirá se contratado, pois não lhe será admitido alegar, posteriormente, o

desconhecimento de informações ou condições locais para justificar atrasos ou inexecução de obrigações contratuais.

## 9.0 – CAPACIDADE TÉCNICA.

9.1 - Certidões de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo(s) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da jurisdição da sede da licitante, respectivamente, conforme estabelecido pela Lei n. ° 5.194/66 em especial no seu artigo 69 e pela Lei n. ° 12.378/10.

9.2 - A validade da Certidão deverá estar em vigor na data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes.

9.3 - Comprovação de empresa licitante, em dispor em seu quadro funcional na data da entrega da proposta, de profissional de nível superior, detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica fornecido(S) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedidos pelo CREA ou CAU, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com o objeto da tomada de preço limitada aos itens das parcelas de maior relevância técnica.

Serviços	Unidade
PAREDE DIVISÓRIA EM PAINEL CEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA	M2
REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE	M2
REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA	M2

9.4 - A comprovação de que o profissional responsável de nível superior, possuidor do atestado supramencionado, integrará o quadro da Contratada durante a vigência contratual, poderá ser feita apresentação de um dos seguintes documentos:

9.4.1. Cópia da ficha de registro do empregado ou carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS), quando empregado;

9.4.2. Contrato social, devidamente registrado, quando diretor ou sócio da Contratada;

9.5 - Nos casos do subitem 9.4, deverá ser anexado o registro do profissional junto ao CREA OU CAU, bem como os respectivos contratos e declarações individuais, por escrito e

com firma reconhecida, dos profissionais apresentados autorizando sua inclusão na equipe técnica e confirmando a sua futura participação na execução dos trabalhos.

9.6 - Na hipótese do profissional (detentor do atestado) já estiver arrolado como responsável técnico na certidão de Registro da Licitante emitida pelo CREA ou CAU, fica dispensada a exigência do subitem 9.4.

9.7 - Atestado de Visita Técnica, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura ou Declaração, emitida pela própria licitante, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços a serem executados, não podendo alegar posteriormente o desconhecimento das mesmas.

9.8 - A visita técnica poderá ser realizada por qualquer profissional indicado pela licitante, com habilitação em engenharia ou arquitetura e inscrição no CREA ou CAU. Neste caso, a visita será realizada até o último dia útil que anteceder a data fixada para a apresentação das propostas e deverá ser agendada junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 91, Centro – Campos dos Goytacazes – RJ.

9.9 - Por ocasião da visita, será emitido Atestado de Visita expedido pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura ou por quem vier a ser designado para o fim, comprovado que a empresa licitante visitou o local e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços a serem executados.

## **10.0 – RECEBIMENTO DAS OBRAS.**

Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

10.1 –Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até quinze dias da comunicação escrita do contratado;

10.2 –Definitivamente, por servidor ou Comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da comunicação escrita do contratado, a que se refere o subitem anterior.

## **11.0 – PRAZOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

11.1 - Cronograma físico-financeiro para a entrega dos serviços conforme disposto no edital.

O início da contagem dos prazos deverá coincidir a data da autorização formal para o início das obras, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **12.0 - VALOR ESTIMADO DAS OBRAS**

12.1 - O valor estimado das obras objeto deste Projeto Básico **R\$ 993.088,70 (novecentos e noventa e três mil oitenta e oito reais e setenta centavos)**, apurados conforme o do orçamento detalhado, expressando a composição dos custos unitários, constante das planilhas em anexo.

## **13.0 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

13.1 –Pela execução do objeto deste Projeto Básico a PMCG deverá pagar à contratada, a importância total que vier a ser pactuada (de acordo com o cronograma constante no contrato a ser assinado em caso de adjudicação e parte integrante do Edital conforme instruções da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura), cuja data final de cada período de adimplemento deverá ser consignada com as parcelas.

13.2 –Os valores a serem pagos deverão ser apurados nas medições a serem procedidas pela contratada e aprovadas pela fiscalização.

13.3 –As medições procedidas pela Contratada serão conferidas pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatando a regularidade das mesmas, providenciará o prosseguimento do processo de pagamento respectivo.

## **14.0 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

14.1 – Além das obrigações já definidas neste Projeto Básico, o Edital e o Contrato de Licitação deverão impor a empresa que vier a ser contratada, as seguintes outras obrigações de caráter geral:

14.1.1 – Arcar com todas as despesas referentes ao transporte, vertical e horizontal, bem como carga e descarga, de todos os equipamentos e materiais e a serem fornecidos e utilizados na instalação;

14.1.2 –Fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras previstas;

14.1.3 –Entregar as obras concluídas, livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados em sua execução, incluindo a limpeza das áreas adjacentes;

14.1.4 –Certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados e os de suas possíveis subcontratadas fazem uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como capacetes, botas, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, previstos em leis e regulamentos concernentes à

segurança, higiene e medicina do trabalho; a fiscalização do contratante poderá determinar a paralisação das instalações enquanto os empregados não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da contratada e mantendo-se inalterados os prazos de execução das obras;

14.1.5 – Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;

14.1.6 – Fornecer aos seus empregados uniformes adequados, exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como a identidade funcional, o que também exigirá dos empregados das possíveis subcontratadas;

14.1.7 – Responder exclusiva e integralmente, perante o contratante, pelos fornecimentos e instalações contratadas, incluindo aqueles que subcontratar a terceiros;

14.1.8 – Utilizar na execução das obras profissionais idôneos e habilitados, de acordo com o gabarito técnico indispensável.

14.1.9 – Atender aos pedidos fundamentados do contratante para substituir ou afastar quaisquer empregados;

14.1.10 – Programar e propor métodos de trabalho e de utilização dos equipamentos a serem empregados na execução das obras, submetendo-os à apreciação da Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, atendendo, imediatamente, à notificação escrita desta para alterá-los, seja com o fim de ajustá-los às necessidades do serviço ou de suplementar mão-de-obra ou equipamento deficiente ou insuficiente, sem prejuízo das penalidades que couberem pelo não atendimento;

14.1.11 – Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas;

14.1.12 – Responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;

14.1.13 – Acatar as determinações do contratante no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, as obras executadas com vícios, defeitos ou incorreções;

14.1.14 – Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;

14.1.15 – Transportar, para local apropriado, aprovado pelo contratante, os materiais de “bota-fora”, entulhos e lixos de qualquer natureza, provenientes das instalações;



## **15.0 – DA GARANTIA DO CONTRATO**

15.1 A garantia do contrato será prestada antes de sua lavratura ou no máximo até o quinto dia útil posterior a assinatura do respectivo termo, conforme o caso, mediante Guia de Recolhimento, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato a ser celebrado e será restituída, após o Recebimento Definitivo do objeto contratual, mediante requerimento da Contratada, obedecidas às normas aplicáveis a espécie.

15.2 Será exigida da licitante adjudicatária, nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/93, a prestação de uma das seguintes modalidades de garantia de execução contratual:

- Fiança bancária;
- Seguro-garantia;
- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.

15.3 No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

15.4 A garantia do contrato destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2022.

**Jorge Willian Pereira Cabral**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Matrícula: 40774





**OBRA:** Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego

**LOCAL:** Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CODIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>TRANSPORTES</b>				
1.04.01	04.005.0120-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 50KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T	T X KM	168,50
		<b>Observação</b>	<b>Volume Total (t)</b>	<b>Distância (km)</b>
		Ver item 1.04.2	16,85	10,00
				168,50
1.04.02	04.011.0051-1	CARGA E DESCARGA MECÂNICA, COM PA-CARREGADEIRA COM 1.30M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHÃO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERAÇÃO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	16,85
		<b>Observação</b>	<b>Tipo de agregado</b>	<b>Volume (m³)</b>
			Areia	11,24
				1.500,00
				16.852,50
				16,85
1.04.03	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	3,00
		<b>Volume (m³)</b>	<b>+</b>	<b>Capacidade (m³)</b>
		5,05	+	5,00
				=
				Quant. Caçambas
				3,00
1.04.04	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VER ITEM 04.021.0010)	M2XKM	312,00
		<b>Área de Locação</b>	<b>Distância</b>	<b>=</b>
		31,20 m²	10,00 km	=
				<b>Total</b>
				312,00 m²xkm
1.04.05	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	31,20
		Igual a área de locação de andaime.		
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
05.01	05.001.0018-0	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCRETO, OU PASSEIO DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M2	35,10
		<b>Prédio</b>	<b>Compr. (m)</b>	<b>Largura (m)</b>
		Novo anexo - Sala de visita e quarto de vigia	7,80	4,50
				<b>Espessura (m)</b>
				0,05
				<b>Quantidade</b>
				1,00
				<b>Volume</b>
				1,76
1.05.02	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	2,64
		<b>Igual Demolição</b>		<b>1,76</b>
				<b>% empolamento</b>
				1,5
				<b>Volume Total (m³)</b>
				2,64
1.05.03	05.006.0001-1	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ À OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	93,60
		<b>Comprimento (m)</b>	<b>Altura (m)*</b>	<b>Área (m²)</b>
		7,80	4,00	31,20
				<b>Meses</b>
				3,00
				<b>Total (m²xmes)</b>
				93,60
1.05.04	05.007.0007-0	LOCAÇÃO DE PASSARELA METÁLICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METÁLICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTAÇÃO (VER ITEM 05.008.0008)	M2XMES	35,10
		<b>Comprimento (m)</b>	<b>Largura da passarela (m)</b>	<b>Área (m²)</b>
		7,80	1,50	11,70 m²
				<b>Meses</b>
				3,00
				<b>Total (m²xmes)</b>
				35,10
1.05.05	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	55,20
		<b>Perímetro Fachada (m)</b>	<b>Altura (m)*</b>	<b>Área (m²)</b>
		13,80	4,00	55,20
1.05.06	05.008.0008-1	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	55,20
		<b>Perímetro Fachada (m)</b>	<b>Largura da passarela (m)</b>	<b>Área (m²)</b>
		13,80	4,00 m	55,20
1.05.07	05.054.0001-0	PLACA DE ACRÍLICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, MEDINDO (25X8)CM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00
<b>GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES</b>				
1.06.01	06.271.0061-0	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 25MM, FORNECIMENTO	M	20,00
1.06.02	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 32MM, FORNECIMENTO	M	20,00
1.06.03	06.272.0003-0	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA, FORNECIMENTO	M	20,00

OBRA: Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego

LOCAL: Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CODIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE																																																																																																
1.06.04	06.272.0002-0	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA, FORNECIMENTO	M	20,00																																																																																																
1.06.05	06.271.0063-0	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 40MM, FORNECIMENTO	M	20,00																																																																																																
1.06.06	06.271.0064-0	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 50MM, FORNECIMENTO	M	20,00																																																																																																
<b>1.11.00</b>		<b>ESTRUTURAS</b>																																																																																																		
1.11.01	11.030.0050-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VÃO DE 4,10M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESURA, COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859, FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	3,24																																																																																																
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Compr. (m)</th> <th>Largura (m)</th> <th>Altura (m)</th> <th>Quantidade</th> <th>Volume (m³)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Sala de visita</td> <td>4,00</td> <td>3,00</td> <td>0,10</td> <td>1,00</td> <td>1,20</td> </tr> <tr> <td>Quarto Vigia</td> <td>2,00</td> <td>3,00</td> <td>0,10</td> <td>1,00</td> <td>0,60</td> </tr> <tr> <td>Banheiro</td> <td>1,20</td> <td>3,00</td> <td>0,10</td> <td>1,00</td> <td>0,36</td> </tr> <tr> <td>Varanda</td> <td>7,20</td> <td>1,50</td> <td>0,10</td> <td>1,00</td> <td>1,08</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>3,24</b></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Local	Compr. (m)	Largura (m)	Altura (m)	Quantidade	Volume (m³)	Sala de visita	4,00	3,00	0,10	1,00	1,20	Quarto Vigia	2,00	3,00	0,10	1,00	0,60	Banheiro	1,20	3,00	0,10	1,00	0,36	Varanda	7,20	1,50	0,10	1,00	1,08	<b>Total</b>				<b>3,24</b>																																																															
Local	Compr. (m)	Largura (m)	Altura (m)	Quantidade	Volume (m³)																																																																																															
Sala de visita	4,00	3,00	0,10	1,00	1,20																																																																																															
Quarto Vigia	2,00	3,00	0,10	1,00	0,60																																																																																															
Banheiro	1,20	3,00	0,10	1,00	0,36																																																																																															
Varanda	7,20	1,50	0,10	1,00	1,08																																																																																															
<b>Total</b>				<b>3,24</b>																																																																																																
1.11.02	11.003.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 25MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,15																																																																																																
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Descrição</th> <th>Compr. (m)</th> <th>Largura (m)</th> <th>Altura (m)</th> <th>Quantidade</th> <th>Volume (m³)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Sala de visita</td> <td>Sapatas</td> <td>0,80</td> <td>0,80</td> <td>0,30</td> <td>4,00</td> <td>0,77</td> </tr> <tr> <td>Sala de visita</td> <td>Pescoço Pilar</td> <td>0,30</td> <td>0,15</td> <td>0,50</td> <td>4,00</td> <td>0,09</td> </tr> <tr> <td>Quarto Vigia</td> <td>Sapatas</td> <td>0,80</td> <td>0,80</td> <td>0,30</td> <td>2,00</td> <td>0,38</td> </tr> <tr> <td>Quarto Vigia</td> <td>Pescoço Pilar</td> <td>0,30</td> <td>0,15</td> <td>0,50</td> <td>2,00</td> <td>0,05</td> </tr> <tr> <td>Banheiro</td> <td>Sapatas</td> <td>0,80</td> <td>0,80</td> <td>0,30</td> <td>2,00</td> <td>0,38</td> </tr> <tr> <td>Banheiro</td> <td>Pescoço Pilar</td> <td>0,30</td> <td>0,15</td> <td>0,50</td> <td>2,00</td> <td>0,05</td> </tr> <tr> <td>Varanda</td> <td>Sapatas</td> <td>0,80</td> <td>0,80</td> <td>0,30</td> <td>2,00</td> <td>0,38</td> </tr> <tr> <td>Varanda</td> <td>Pescoço Pilar</td> <td>0,30</td> <td>0,15</td> <td>0,50</td> <td>2,00</td> <td>0,05</td> </tr> <tr> <td><b>Subtotal</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>2,15</b></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Local	Descrição	Compr. (m)	Largura (m)	Altura (m)	Quantidade	Volume (m³)	Sala de visita	Sapatas	0,80	0,80	0,30	4,00	0,77	Sala de visita	Pescoço Pilar	0,30	0,15	0,50	4,00	0,09	Quarto Vigia	Sapatas	0,80	0,80	0,30	2,00	0,38	Quarto Vigia	Pescoço Pilar	0,30	0,15	0,50	2,00	0,05	Banheiro	Sapatas	0,80	0,80	0,30	2,00	0,38	Banheiro	Pescoço Pilar	0,30	0,15	0,50	2,00	0,05	Varanda	Sapatas	0,80	0,80	0,30	2,00	0,38	Varanda	Pescoço Pilar	0,30	0,15	0,50	2,00	0,05	<b>Subtotal</b>					<b>2,15</b>																													
Local	Descrição	Compr. (m)	Largura (m)	Altura (m)	Quantidade	Volume (m³)																																																																																														
Sala de visita	Sapatas	0,80	0,80	0,30	4,00	0,77																																																																																														
Sala de visita	Pescoço Pilar	0,30	0,15	0,50	4,00	0,09																																																																																														
Quarto Vigia	Sapatas	0,80	0,80	0,30	2,00	0,38																																																																																														
Quarto Vigia	Pescoço Pilar	0,30	0,15	0,50	2,00	0,05																																																																																														
Banheiro	Sapatas	0,80	0,80	0,30	2,00	0,38																																																																																														
Banheiro	Pescoço Pilar	0,30	0,15	0,50	2,00	0,05																																																																																														
Varanda	Sapatas	0,80	0,80	0,30	2,00	0,38																																																																																														
Varanda	Pescoço Pilar	0,30	0,15	0,50	2,00	0,05																																																																																														
<b>Subtotal</b>					<b>2,15</b>																																																																																															
1.11.03	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	16,92																																																																																																
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Descrição</th> <th>Compr. (m)</th> <th>Largura (m)</th> <th>Altura (m)</th> <th>Área 1 (m²)</th> <th>Quantidade</th> <th>Área Total (m²)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Sala de visita</td> <td>Sapatas</td> <td>0,80</td> <td>0,80</td> <td>0,30</td> <td>0,96</td> <td>4,00</td> <td>3,84</td> </tr> <tr> <td>Sala de visita</td> <td>Pescoço Pilar</td> <td>0,30</td> <td>0,15</td> <td>0,50</td> <td>0,45</td> <td>4,00</td> <td>1,80</td> </tr> <tr> <td>Quarto Vigia</td> <td>Sapatas</td> <td>0,80</td> <td>0,80</td> <td>0,30</td> <td>0,96</td> <td>2,00</td> <td>1,92</td> </tr> <tr> <td>Quarto Vigia</td> <td>Pescoço Pilar</td> <td>0,30</td> <td>0,15</td> <td>0,50</td> <td>0,45</td> <td>2,00</td> <td>0,90</td> </tr> <tr> <td>Banheiro</td> <td>Sapatas</td> <td>0,80</td> <td>0,80</td> <td>0,30</td> <td>0,96</td> <td>2,00</td> <td>1,92</td> </tr> <tr> <td>Banheiro</td> <td>Pescoço Pilar</td> <td>0,30</td> <td>0,15</td> <td>0,50</td> <td>0,45</td> <td>2,00</td> <td>0,90</td> </tr> <tr> <td>Varanda</td> <td>Sapatas</td> <td>0,80</td> <td>0,80</td> <td>0,30</td> <td>0,96</td> <td>2,00</td> <td>1,92</td> </tr> <tr> <td>Varanda</td> <td>Pescoço Pilar</td> <td>0,30</td> <td>0,15</td> <td>0,50</td> <td>0,45</td> <td>2,00</td> <td>0,90</td> </tr> <tr> <td>Rampa de acesso</td> <td>Sapatas</td> <td>0,80</td> <td>0,80</td> <td>0,30</td> <td>0,96</td> <td>2,00</td> <td>1,92</td> </tr> <tr> <td>Rampa de acesso</td> <td>Pescoço Pilar</td> <td>0,30</td> <td>0,15</td> <td>0,50</td> <td>0,45</td> <td>2,00</td> <td>0,90</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>16,92</b></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Local	Descrição	Compr. (m)	Largura (m)	Altura (m)	Área 1 (m²)	Quantidade	Área Total (m²)	Sala de visita	Sapatas	0,80	0,80	0,30	0,96	4,00	3,84	Sala de visita	Pescoço Pilar	0,30	0,15	0,50	0,45	4,00	1,80	Quarto Vigia	Sapatas	0,80	0,80	0,30	0,96	2,00	1,92	Quarto Vigia	Pescoço Pilar	0,30	0,15	0,50	0,45	2,00	0,90	Banheiro	Sapatas	0,80	0,80	0,30	0,96	2,00	1,92	Banheiro	Pescoço Pilar	0,30	0,15	0,50	0,45	2,00	0,90	Varanda	Sapatas	0,80	0,80	0,30	0,96	2,00	1,92	Varanda	Pescoço Pilar	0,30	0,15	0,50	0,45	2,00	0,90	Rampa de acesso	Sapatas	0,80	0,80	0,30	0,96	2,00	1,92	Rampa de acesso	Pescoço Pilar	0,30	0,15	0,50	0,45	2,00	0,90	<b>Total</b>						<b>16,92</b>			
Local	Descrição	Compr. (m)	Largura (m)	Altura (m)	Área 1 (m²)	Quantidade	Área Total (m²)																																																																																													
Sala de visita	Sapatas	0,80	0,80	0,30	0,96	4,00	3,84																																																																																													
Sala de visita	Pescoço Pilar	0,30	0,15	0,50	0,45	4,00	1,80																																																																																													
Quarto Vigia	Sapatas	0,80	0,80	0,30	0,96	2,00	1,92																																																																																													
Quarto Vigia	Pescoço Pilar	0,30	0,15	0,50	0,45	2,00	0,90																																																																																													
Banheiro	Sapatas	0,80	0,80	0,30	0,96	2,00	1,92																																																																																													
Banheiro	Pescoço Pilar	0,30	0,15	0,50	0,45	2,00	0,90																																																																																													
Varanda	Sapatas	0,80	0,80	0,30	0,96	2,00	1,92																																																																																													
Varanda	Pescoço Pilar	0,30	0,15	0,50	0,45	2,00	0,90																																																																																													
Rampa de acesso	Sapatas	0,80	0,80	0,30	0,96	2,00	1,92																																																																																													
Rampa de acesso	Pescoço Pilar	0,30	0,15	0,50	0,45	2,00	0,90																																																																																													
<b>Total</b>						<b>16,92</b>																																																																																														
1.11.04	11.009.0014-1	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18, FORNECIMENTO	KG	129,00																																																																																																
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Volume de concreto (m³)</th> <th>Peso Especifico</th> <th>kg</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2,15 m³</td> <td>60</td> <td>129,00</td> </tr> </tbody> </table>	Volume de concreto (m³)	Peso Especifico	kg	2,15 m³	60	129,00																																																																																												
Volume de concreto (m³)	Peso Especifico	kg																																																																																																		
2,15 m³	60	129,00																																																																																																		
1.11.05	11.011.0030-1	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	129,00																																																																																																
		Igual a quantidade de aço.																																																																																																		
1.11.06	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	1,51																																																																																																



OBRA: Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego

LOCAL: Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CODIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO					UNIDADE	QUANTIDADE
		Local	Largura	Altura (m)	Tipo	Espessura	Quantidade	Volume (m³)
		Sala de visita	0,90	2,10	Porta	0,10	1,00	0,19
		Quarto Vigia	0,90	2,10	Porta	0,10	1,00	0,19
		Banheiro	0,90	2,10	Porta	0,10	1,00	0,19
		Sala de visita	2,00	1,50	Janelas	0,10	2,00	0,60
		Quarto Vigia	2,00	1,50	Janelas	0,10	1,00	0,30
		Banheiro	0,60	0,6	Janelas	0,10	1,00	0,04
							<b>Total</b>	<b>1,51</b>
1.11.07	11.013.0075-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1.00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14.00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS					M3	8,87
		Local	Descrição	Compr. (m)	Largura (m)	Altura (m)	Quantidade	Volume (m³)
		Sala de visita	Cinta + Viga	3,00	0,12	0,30	4,00	0,43
		Sala de visita	Cinta + Viga	4,00	0,12	0,30	4,00	0,58
		Quarto Vigia	Cinta + Viga	2,00	0,12	0,30	4,00	0,29
		Quarto Vigia	Cinta + Viga	3,00	0,12	0,30	2,00	0,22
		Banheiro	Cinta + Viga	1,20	0,12	0,30	4,00	0,17
		Banheiro	Cinta + Viga	3,00	0,12	0,30	2,00	0,22
		Varanda	Cinta + Viga	1,50	0,12	0,30	4,00	0,22
		Varanda	Cinta + Viga	7,80	0,12	0,30	2,00	0,56
		Sala de visita	Pilar	0,30	0,15	3,10	4,00	0,56
		Quarto Vigia	Pilar	0,30	0,15	3,10	2,00	0,28
		Banheiro	Pilar	0,30	0,15	3,10	2,00	0,28
		Varanda	Pilar	0,30	0,15	3,10	4,00	0,56
		Rampa	Base	6,00	1,50	0,50	1,00	4,50
							<b>Total</b>	<b>8,87</b>
1.11.08	11.023.0002-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DEACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELESDE (15X15)CM.FORNECIMENTO					KG	131,49
		Local	Area	kg/m²	Subtotal			
		Sala de visita	12,00	3,11	37,32			
		Quarto Vigia	6,00	3,11	18,66			
		Banheiro	3,58	3,11	11,13			
		Varanda	11,70	3,11	36,39			
		Rampa	9,00	3,11	27,99			
1.12.00		<b>ALVENARIAS E PAREDES DIVISORIAS</b>						
1.12.01	12.003.0080-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8 EM PAREDES DEMAIA VEZ(0,10M)COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL					M2	100,32
		Local	Compr. (m)	Altura (m)	Quantidade	Área (m²)		
		Sala de visita	14,00	3,10	1,00	43,40		
		Quarto Vigia	10,00	3,10	1,00	31,00		
		Banheiro	8,36	3,10	1,00	25,92		
					<b>Total</b>	<b>100,32</b>		
1.13.00		<b>REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E TETOS</b>						
1.13.01	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO0,04375					M2	200,63
		Local	Compr. (m)	Altura (m)	Lado	Área (m²)		
		Sala de visita	14,00	3,10	2,00	86,80		
		Quarto Vigia	10,00	3,10	2,00	62,00		
		Banheiro	8,36	3,10	2,00	51,83		
					<b>Total</b>	<b>200,63</b>		
1.13.02	13.008.0010-0	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 3MM,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO					M2	200,63
		Local	Compr. (m)	Altura (m)	Quantidade	Área (m²)		
		Sala de visita	14,00	3,10	2,00	86,80		
		Quarto Vigia	10,00	3,10	2,00	62,00		
		Banheiro	8,36	3,10	2,00	51,83		
					<b>Total</b>	<b>200,63</b>		

**OBRA:** Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego

**LOCAL:** Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CODIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE			
1.13.03	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,CORES ECONOMICAS (BRANCO,CINZA,BEGE,AZUL,VERDE,MARROM E PRETO),COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	46,80			
		Local	Compr./Per. (m)	Altura (m)	Quantidade	Área (m²)	
		Varanda	14,40	1,45	1,00	20,88	
		Banheiro	8,36	3,10	1,00	25,92	
					<b>Total</b>	<b>46,80</b>	
1.13.04	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	32,40			
		Local	Compr. (m)	Largura (m)	Altura (m)	Quantidade	Área
		Sala de visita	4,00	3,00	0,10	1,00	12,00
		Quarto Vigia	2,00	3,00	0,10	1,00	6,00
		Banheiro	1,20	3,00	0,10	1,00	3,60
		Varanda	7,20	1,50	0,10	1,00	10,80
1.13.05	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	4,60			
		Local	Descrição	Comprimento (m)	Quantidade	Comprimento Total (m)	
		Sala de visita	Janela	2,00	1,00	2,00	
		Quarto Vigia	Janela	2,00	1,00	2,00	
		Banheiro	Janelas	0,60	1,00	0,60	
					<b>Total</b>	<b>4,60</b>	
1.13.06	13.330.0050-0	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-V.ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	32,40			
		Local			Área (m²)		
		Sala de visita			12,00		
		Quarto Vigia			6,00		
		Banheiro			3,60		
		Varanda			10,80		
1.13.07	13.330.0110-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 15CM DE ALTURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M	40,16			
		Local		Perímetro (m)			
		Sala de visita		14,00			
		Quarto Vigia		10,00			
		Banheiro		8,36			
		Varanda		7,80			
				<b>Total</b>	<b>40,16</b>		
<b>1.14.00</b>		<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRAÇAS</b>					
1.14.01	14.002.0052-0	PORTINHOLA PARA ALCAPO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EMCHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,36			
		Local	Descrição	Comprimento (m)	Largura (m)	Quantidade	Área (m²)
		Cobertura do banheiro	Caixa d'água	0,60	0,60	1,00	0,36
1.14.02	14.003.0028-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	9,36			
		Local	Compr. (m)	Altura (m)	Quantidade	Área (m²)	
		Sala de visita	2,00	1,50	2,00	6,00	
		Quarto Vigia	2,00	1,50	1,00	3,00	
		Banheiro	0,60	0,6	1,00	0,36	
					<b>Total</b>	<b>9,36</b>	
1.14.03	14.002.0227-0	QUADRO PARA PROTECAO DE JANELA OU APARELHOS DE AR CONDICIONADO,FORMADA DE BARRAS QUADRADAS DE 3/8",CHUMBADAS NA ALVENARIA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11,86			
		Local	Compr. (m)	Altura (m)	Quantidade	Área (m²)	
		Sala de visita	2,20	1,70	2,00	7,48	
		Quarto Vigia	2,20	1,70	1,00	3,74	
		Banheiro	0,80	0,80	1,00	0,64	
					<b>Total</b>	<b>11,86</b>	
1.14.04	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00			

**OBRA:** Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego

**LOCAL:** Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CODIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO					UNIDADE	QUANTIDADE
		Local	Compr. (m)	Altura (m)	Quantidade			
		Banheiro	0,60	2,10	1,00			
1.14.05	14.006.0423-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM ATE 5 ALMOFADAS.COM 3,5CMDE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS,MARCO E ALIZAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO					M2	3,78
		Local	Compr. (m)	Altura (m)	Quantidade	Área (m²)		
		Sala de visita	0,90	2,10	1,00	1,89		
		Quarto Vigia	0,90	2,10	1,00	1,89		
1.14.06	14.007.0010-0	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADAPRINCIPAL. CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:-FECHADURA DECILINDRO, DE LATAO CROMADO,-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO,-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,-3 DOBRADICAS3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO					UN	2,00
		Local		Quantidade				
		Sala de visita		1,00				
		Quarto Vigia		1,00				
1.14.07	14.007.0040-0	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICIO CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC. DE:- FECHADURATIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL,EM LATAO.ACABAMENTO CROMADO,-ENTRADA E ROSETA CIRCULARES,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,-3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"X2.1/2",COM PINO E BOLAS DE FERRO					UN	1,00
		Local		Quantidade				
		Banheiro		1,00				
1.14.08	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					M2	0,60
		Local		Dimensão				
		Banheiro		0,6				
<b>1.15.00 INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS</b>								
1.15.01	15.004.0090-0	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DETUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES					UN	1,00
		Local		Quantidade				
		Area Externa		1,00				
1.15.02	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA					UN	15,00
		Local		Quantidade				
		Sala de visita		8				
		Quarto Vigia		3				
		Banheiro		2				
		Varanda		2				
			Total	15,00				
1.15.03	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO					UN	3,00
		Local		Quantidade				
		Anexo		3,00				
1.15.04	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO					UN	1,00
		Local		Quantidade				
		Anexo		1,00				
1.15.05	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					UN	5,00
		Local		Quantidade				
		Sala de visita		1				
		Quarto Vigia		1				
		Banheiro		1				
		Varanda		2				
			Total	5,00				
1.15.06	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA					UN	2,00
		Local		Quantidade				
		Quarto Vigia		1				
		Banheiro		1				
1.15.07	15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA					UN	1,00
		Local		Quantidade				
		Sala de visita		1				
1.15.08	15.015.0080-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ,EMBTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",57,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA					UN	1,00
		Local		Quantidade				
		Varanda		1				
1.15.09	15.036.0143-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.					M	10,00

**OBRA:** Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego  
**LOCAL:** Av. Profª. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CODIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				
1.15.10	15.007.0400-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATÉ 4 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
1.15.11	15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	1,00				
1.15.12	15.008.0085-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	90,00				
1.15.13	15.008.0100-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	60,00				
1.15.14	15.045.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	30,00				
1.15.15	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	1,00				
1.15.16	15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	1,00				
1.15.17	15.004.0103-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO VASO SANITARIO INDIVIDUAL COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES),PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/2,00M TUBO DE PVC 25MM,C/CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DE PVC 100MM AOS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO	UN	1,00				
1.15.18	15.028.0010-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	1,00				
<b>1.16.00 COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES</b>								
1.16.01	16.001.0050-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"x4, 1/2",CAIBROS DE 3"x1, 1/2", RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	55,75				
		Local	Área (m²)					
		Sala de visita	12,00					
		Quarto Vigia	6,00					
		Banheiro	3,60					
		Varanda	23,00					
		Beiral	11,15					
1.16.02	16.002.0012-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA PORTUGUESA OU ROMANA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	55,75				
		Local	Área (m²)					
		Sala de visita	12,00					
		Quarto Vigia	6,00					
		Banheiro	3,60					
		Varanda	23,00					
		Beiral	11,15					
1.16.03	16.030.0030-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DEALVENARIA OU GESSO ACARTONADO,EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO ATENDENDO A ABNT NBR 11905,CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO,IMPERM.BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT.CONSUMO DE 3KG/M3,TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª E 2ª DEMAOS	M2	29,49				
		Local	Área					
		Banheiro Piso	3,57					
		Banheiro Paredes	25,92					
1.16.04	16.002.0015-0	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANAOU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	12,00				
		Local	Dimensão					
		Anexo	12,00					
<b>1.17.00 PINTURAS</b>								
1.17.01	17.017.0169-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,UMA DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	15,12				
		Local	Compr. (m)	Altura (m)	Quantidade	Área (m²)	Coef. EMOP	Área Total
		Sala de visita	0,90	2,10	1,00	1,89	3,00	5,67
		Quarto Vigia	0,90	2,10	1,00	1,89	3,00	5,67
		Banheiro	0,60	2,10	1,00	1,26	3,00	3,78
							<b>Total</b>	<b>15,12</b>
1.17.02	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	46,80				
		Local	Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade	Área (m²)	Coef. EMOP	Área Total
		Sala de visita - Grade Janelas	2,20	1,70	2,00	7,48	3,00	22,44
		Quarto Vigia -Grade Janelas	2,20	1,70	2,00	7,48	3,00	22,44
		Banheiro -Grade Janelas	0,80	0,8	1,00	0,64	3,00	1,92
							<b>Total</b>	<b>46,80</b>
1.17.03	17.018.0113-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	151,01				



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura

OBRA: Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego  
LOCAL: Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CODIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				
		Local	Descrição	Perímetro x H	Área	Subtotal		
		Sala de visita	Parede e Teto	43,40	12,00	55,40		
		Quarto Vigia	Parede e Teto	31,00	6,00	37,00		
		Banheiro	Teto	-	3,60	3,60		
		Varanda	Meia Parede e Teto	15,30	10,80	26,10		
		Área Externa	Meia Parede e Teto	17,21	11,70	28,91		
<b>1.18.00</b>		<b>APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS</b>						
1.18.01	18.021.0042-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC.EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO.COM CAPACIDADE EM TORNO DE 2000L.INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES.CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	1,00				
1.18.02	18.027.0476-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00				
		Local	Quantidade					
		Sala de visita	2					
		Quarto Vigia	1					
		Banheiro	1					
		Varanda	3					
1.18.03	18.007.0049-0	CHUVEIRO ELETRICO,EM PLASTICO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	1,00				
		Local	Quantidade					
		Banheiro	1					
1.18.04	18.013.0123-0	SIFAO FLEXIVEL EM PVC,DE 1"X40MM,PARA PIA OU LAVATORIO.FORNECIMENTO	UN	1,00				
		<b>Pias novas</b>						
1.18.05	18.013.0133-0	RABICHO PLASTICO,DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	1,00				
		<b>Pias novas</b>						
1.18.06	18.009.0076-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00				
1.18.07	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR.COM CAIXA ACOPLADA,COMPLETO.C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC ECESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00				
1.18.08	18.006.0025-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FORNECIMENTO	UN	1,00				
1.18.09	18.082.0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,05				
		<b>Bancada + Saia + Frontispício x Comprimento</b>	1,05					
1.18.10	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
1.18.11	18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				
		Local	Quantidade					
		Sala de visita	2,00					
		Quarto Vigia	1,00					
		<b>Subtotal</b>	<b>3,00</b>					
1.18.12	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
1.18.13	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
1.18.14	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00				
1.18.15	18.025.0001-0	BEBEDOURO PURIFICADOR,DE COLUNA,COM ACESSIBILIDADE,CONFORMEABNT NBR 9050,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO PRESSAO,COM 2 TORNEIRAS,VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT NBR 16236.FORNECIMENTO	UN	1,00				
1.18.16	18.009.0079-0	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 1/2"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00				
<b>1.20.00</b>		<b>CUSTOS RODOVIÁRIOS</b>						
1.20.01	20.111.0010-0	AREIA PARA A REGIAO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES,EXCLUSIVE TRANSPORTE,INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO.FORNECIMENTO	M3	11,24				
		Local	Área	Espessura	Volume (m³)			
		Para nivelamento do piso	37,45	0,30	11,24			
<b>2.00.00</b>		<b>REFORMA</b>						
<b>2.01.00</b>		<b>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO</b>						
2.01.01	COMPOSIÇÃO 03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	1,00				

**OBRA:** Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego

**LOCAL:** Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CODIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE																																																																																																																																				
2.01.02	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL ENERGIA ELETTRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND,BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	66,71																																																																																																																																				
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>																																																																																																																																								
2.03.01	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A)AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	38,69																																																																																																																																				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Observação</th> <th>Dimensão</th> <th>Volume</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Rampa Acesso ao bloco 1</td> <td rowspan="3" style="text-align: center;">8,33%</td> <td>6,00x1,70x0,20</td> <td>2,04</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Rampa Acesso à lavanderia</td> <td>8,52x1,70x0,20</td> <td>2,90</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Reconstrução de parte do muro</td> <td>1,50x1,50x1,50</td> <td>33,75</td> <td>10</td> </tr> </tbody> </table>					Local	Observação	Dimensão	Volume	Quantidade	Rampa Acesso ao bloco 1	8,33%	6,00x1,70x0,20	2,04	1	Rampa Acesso à lavanderia	8,52x1,70x0,20	2,90	1	Reconstrução de parte do muro	1,50x1,50x1,50	33,75	10																																																																																																																		
Local	Observação	Dimensão	Volume	Quantidade																																																																																																																																				
Rampa Acesso ao bloco 1	8,33%	6,00x1,70x0,20	2,04	1																																																																																																																																				
Rampa Acesso à lavanderia		8,52x1,70x0,20	2,90	1																																																																																																																																				
Reconstrução de parte do muro		1,50x1,50x1,50	33,75	10																																																																																																																																				
2.03.02	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	58,24																																																																																																																																				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Observação</th> <th>Dimensão</th> <th>Volume</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Escavação - Concreto</td> <td style="text-align: center;">38,69</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">2,96</td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: center;">35,72</td> </tr> <tr> <td>Muro Escavação - Concreto</td> <td style="text-align: center;">33,75</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">11,24</td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: center;">22,51</td> </tr> </tbody> </table>					Local	Observação	Dimensão	Volume	Quantidade	Escavação - Concreto	38,69	-	2,96	=	35,72	Muro Escavação - Concreto	33,75	-	11,24	=	22,51																																																																																																																			
Local	Observação	Dimensão	Volume	Quantidade																																																																																																																																				
Escavação - Concreto	38,69	-	2,96	=	35,72																																																																																																																																			
Muro Escavação - Concreto	33,75	-	11,24	=	22,51																																																																																																																																			
2.03.03	03.009.0020-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APOILOADO,PROVENIENTE DE JAZIDIA DISTANTE ATE 15KM,INCLUSIVE ESCAVACAO,CARGA,TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE,DESCARGA,ESPALHAMENTO E IRRIGACAO MANUAIS	M3	60,29																																																																																																																																				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Área</th> <th>x</th> <th>Altura</th> <th>=</th> <th>Subtotal</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Feminino</td> <td style="text-align: center;">40,95</td> <td style="text-align: center;">x</td> <td style="text-align: center;">0,15</td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: center;">6,14</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Masculino</td> <td style="text-align: center;">40,95</td> <td style="text-align: center;">x</td> <td style="text-align: center;">0,15</td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: center;">6,14</td> </tr> <tr> <td>Quarto 5</td> <td style="text-align: center;">20,00</td> <td style="text-align: center;">x</td> <td style="text-align: center;">0,15</td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: center;">3,00</td> </tr> <tr> <td>Pátio Proximo à quadra</td> <td style="text-align: center;">90,00</td> <td style="text-align: center;">x</td> <td style="text-align: center;">0,5</td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: center;">45,00</td> </tr> </tbody> </table>					Local	Área	x	Altura	=	Subtotal	Banheiro Feminino	40,95	x	0,15	=	6,14	Banheiro Masculino	40,95	x	0,15	=	6,14	Quarto 5	20,00	x	0,15	=	3,00	Pátio Proximo à quadra	90,00	x	0,5	=	45,00																																																																																																						
Local	Área	x	Altura	=	Subtotal																																																																																																																																			
Banheiro Feminino	40,95	x	0,15	=	6,14																																																																																																																																			
Banheiro Masculino	40,95	x	0,15	=	6,14																																																																																																																																			
Quarto 5	20,00	x	0,15	=	3,00																																																																																																																																			
Pátio Proximo à quadra	90,00	x	0,5	=	45,00																																																																																																																																			
<b>TRANSPORTES</b>																																																																																																																																								
2.04.01	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	12,00																																																																																																																																				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Volume x Fator de Empolamento</th> <th colspan="5">Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Somatório (M3) x 1,5</td> <td colspan="5" style="text-align: center;">13</td> </tr> <tr> <td>64,19</td> <td colspan="5" style="text-align: center;">12</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Quantidade</td> <td>Comprimento</td> <td>Largura</td> <td>Profundidade</td> <td>Total M3</td> </tr> <tr> <td>ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS</td> <td style="text-align: center;">26,00</td> <td style="text-align: center;">0,6</td> <td style="text-align: center;">0,1</td> <td style="text-align: center;">0,1</td> <td style="text-align: center;">0,16</td> </tr> <tr> <td>DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO</td> <td style="text-align: center;">7</td> <td colspan="2" style="text-align: center;">258,99</td> <td style="text-align: center;">0,02</td> <td style="text-align: center;">5,18</td> </tr> <tr> <td>DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO</td> <td style="text-align: center;">7</td> <td colspan="2" style="text-align: center;">258,99</td> <td style="text-align: center;">0,02</td> <td style="text-align: center;">5,18</td> </tr> <tr> <td>DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO</td> <td style="text-align: center;">15</td> <td colspan="2" style="text-align: center;">189,60</td> <td style="text-align: center;">0,02</td> <td style="text-align: center;">3,79</td> </tr> <tr> <td>DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM</td> <td style="text-align: center;">8</td> <td colspan="2" style="text-align: center;">234,42</td> <td style="text-align: center;">0,05</td> <td style="text-align: center;">11,72</td> </tr> <tr> <td>DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td colspan="2" style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">0,81</td> </tr> <tr> <td>DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE</td> <td style="text-align: center;">2</td> <td colspan="2" style="text-align: center;">18,68</td> <td style="text-align: center;">0,02</td> <td style="text-align: center;">0,37</td> </tr> <tr> <td>REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA</td> <td style="text-align: center;">3</td> <td colspan="2" style="text-align: center;">82,15</td> <td style="text-align: center;">0,15</td> <td style="text-align: center;">12,32</td> </tr> <tr> <td>REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td colspan="2" style="text-align: center;">20,00</td> <td style="text-align: center;">0,01</td> <td style="text-align: center;">0,2</td> </tr> <tr> <td>REMOCAO DE RODAPES DE MADEIRA,CERAMICA OU SEMELHANTE</td> <td style="text-align: center;">4</td> <td style="text-align: center;">88,92</td> <td style="text-align: center;">0,1</td> <td style="text-align: center;">0,02</td> <td style="text-align: center;">0,71</td> </tr> <tr> <td>REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO</td> <td style="text-align: center;">3</td> <td colspan="2" style="text-align: center;">82,15</td> <td style="text-align: center;">0,03</td> <td style="text-align: center;">2,46</td> </tr> <tr> <td>REMOCAO CUIDADOSA DE DIVISORIA DE GRANITO</td> <td style="text-align: center;">4</td> <td colspan="2" style="text-align: center;">48,24</td> <td style="text-align: center;">0,02</td> <td style="text-align: center;">0,96</td> </tr> <tr> <td>ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS</td> <td style="text-align: center;">21,00</td> <td style="text-align: center;">0,9</td> <td style="text-align: center;">2,1</td> <td style="text-align: center;">0,02</td> <td style="text-align: center;">0,79</td> </tr> <tr> <td>ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS</td> <td style="text-align: center;">29,00</td> <td style="text-align: center;">0,6</td> <td style="text-align: center;">0,5</td> <td style="text-align: center;">0,5</td> <td style="text-align: center;">4,35</td> </tr> <tr> <td>RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA</td> <td colspan="2" style="text-align: center;">1061,85</td> <td colspan="2" style="text-align: center;">0,01</td> <td style="text-align: center;">10,62</td> </tr> <tr> <td>REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS PENSADAS OU SEMELHANTES</td> <td style="text-align: center;">2</td> <td colspan="2" style="text-align: center;">28,70</td> <td style="text-align: center;">0,04</td> <td style="text-align: center;">1,15</td> </tr> <tr> <td>DEMOLICAO E REMOCAO DE ESTRUTURAS METALICAS TRELICADAS DE VERGALHOES E/OU PERFIS LEVES DE ACO,MEDIDAS PELO PESO REMOVIDO</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td colspan="2" style="text-align: center;">13,00</td> <td style="text-align: center;">0,2</td> <td style="text-align: center;">2,60</td> </tr> <tr> <td>DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td colspan="2" style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">0,81</td> </tr> </tbody> </table>					Volume x Fator de Empolamento	Quantidade					Somatório (M3) x 1,5	13					64,19	12						Quantidade	Comprimento	Largura	Profundidade	Total M3	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	26,00	0,6	0,1	0,1	0,16	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	7	258,99		0,02	5,18	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	7	258,99		0,02	5,18	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	15	189,60		0,02	3,79	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM	8	234,42		0,05	11,72	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	1	-		-	0,81	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	2	18,68		0,02	0,37	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	3	82,15		0,15	12,32	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	1	20,00		0,01	0,2	REMOCAO DE RODAPES DE MADEIRA,CERAMICA OU SEMELHANTE	4	88,92	0,1	0,02	0,71	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	3	82,15		0,03	2,46	REMOCAO CUIDADOSA DE DIVISORIA DE GRANITO	4	48,24		0,02	0,96	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	21,00	0,9	2,1	0,02	0,79	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	29,00	0,6	0,5	0,5	4,35	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	1061,85		0,01		10,62	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS PENSADAS OU SEMELHANTES	2	28,70		0,04	1,15	DEMOLICAO E REMOCAO DE ESTRUTURAS METALICAS TRELICADAS DE VERGALHOES E/OU PERFIS LEVES DE ACO,MEDIDAS PELO PESO REMOVIDO	1	13,00		0,2	2,60	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	1	-		-	0,81
Volume x Fator de Empolamento	Quantidade																																																																																																																																							
Somatório (M3) x 1,5	13																																																																																																																																							
64,19	12																																																																																																																																							
	Quantidade	Comprimento	Largura	Profundidade	Total M3																																																																																																																																			
ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	26,00	0,6	0,1	0,1	0,16																																																																																																																																			
DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	7	258,99		0,02	5,18																																																																																																																																			
DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	7	258,99		0,02	5,18																																																																																																																																			
DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	15	189,60		0,02	3,79																																																																																																																																			
DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM	8	234,42		0,05	11,72																																																																																																																																			
DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	1	-		-	0,81																																																																																																																																			
DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	2	18,68		0,02	0,37																																																																																																																																			
REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	3	82,15		0,15	12,32																																																																																																																																			
REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	1	20,00		0,01	0,2																																																																																																																																			
REMOCAO DE RODAPES DE MADEIRA,CERAMICA OU SEMELHANTE	4	88,92	0,1	0,02	0,71																																																																																																																																			
REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	3	82,15		0,03	2,46																																																																																																																																			
REMOCAO CUIDADOSA DE DIVISORIA DE GRANITO	4	48,24		0,02	0,96																																																																																																																																			
ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	21,00	0,9	2,1	0,02	0,79																																																																																																																																			
ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	29,00	0,6	0,5	0,5	4,35																																																																																																																																			
RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	1061,85		0,01		10,62																																																																																																																																			
REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS PENSADAS OU SEMELHANTES	2	28,70		0,04	1,15																																																																																																																																			
DEMOLICAO E REMOCAO DE ESTRUTURAS METALICAS TRELICADAS DE VERGALHOES E/OU PERFIS LEVES DE ACO,MEDIDAS PELO PESO REMOVIDO	1	13,00		0,2	2,60																																																																																																																																			
DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	1	-		-	0,81																																																																																																																																			
2.04.02	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	889,20																																																																																																																																				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">Distância (10 KM)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">889,20</td> </tr> </tbody> </table>					Distância (10 KM)		889,20																																																																																																																																	
Distância (10 KM)																																																																																																																																								
889,20																																																																																																																																								
2.04.03	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	88,92																																																																																																																																				





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura

OBRA: Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego  
 LOCAL: Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CODIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
		Área		
		88,92		
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
2.05.01	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	64,19
		Volume x Fator de Empolamento		
		Somatório (M3) x 1,5		
		Total		
		64,19		
2.05.02	05.001.0144-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	26,00
		Local	Item	Quantidade
		Recepção	Luminária	1
		Sala da coordenação	Luminária	1
		Sala do serviço social	Ventilador de Teto	1
		Enfermaria	Luminária	1
		Sala da Equipe Técnica	Luminária	1
		Sala da Equipe Técnica	Ventilador de Teto	1
		Sala de estar	Ventilador de Teto	2
		Sala de estar	Luminária	2
		Quarto 1	Ventilador de Teto	2
		Quarto 2	Ventilador de Teto	2
		Quarto 3	Ventilador de Teto	1
		Quarto 4	Ventilador de Teto	1
		Quarto 5	Ventilador de Teto	1
		Quarto 6	Ventilador de Teto	1
		Refeitório	Ventilador de Teto	1
		Brinquedoteca	Luminária	1
		Auditorio	Luminária	4
		Auditorio	Ventilador de Teto	2
2.05.03	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	258,99
		Local	Perimetro x Altura	
		Banheiro ADM - Bloco 1	20,85	
		Banheiro PNE Masculino - Bloco 2	36,19	
		Banheiro Masculino - Bloco 2	40,17	
		Banheiro PNE Feminino - Bloco 2	37,18	
		Banheiro Feminino - Bloco 2	42,70	
		Vestiaro Feminino - Bloco 3	40,95	
		Vestiaro Masculino - Bloco 3	40,95	
2.05.04	05.001.0014-0	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO, CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M2	258,99
		Local	Área	
		Banheiro ADM - Bloco 1	20,85	
		Banheiro PNE Masculino - Bloco 2	36,19	
		Banheiro Masculino - Bloco 2	40,17	
		Banheiro PNE Feminino - Bloco 2	37,18	
		Banheiro Feminino - Bloco 2	42,70	
		Vestiaro Feminino - Bloco 3	40,95	
		Vestiaro Masculino - Bloco 3	40,95	
2.05.05	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M2	189,60
		Local	Área	
		Banheiro ADM - Bloco 1	6,00	
		Banheiro PNE Masculino - Bloco 2	6,00	
		Banheiro Masculino - Bloco 2	11,00	
		Banheiro PNE Feminino - Bloco 2	6,16	
		Banheiro Feminino - Bloco 2	9,34	
		Vestiaro Feminino - Bloco 3	11,40	
		Vestiaro Masculino - Bloco 3	11,40	
		Sala de Estar	86,62	
		Cozinha	16,68	
		Quarto 2	5,00	
		Quarto 4	20,00	
2.05.06	05.001.0021-0	DEMOLICAO A PONTEIRO, DE BASE SUPORTE, CONTRAPISO, CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS, CERAMICAS E AZULEJOS, COM ESPESSURA ATÉ 4CM	M2	234,42



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura

OBRA: Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego

LOCAL: Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CODIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE			
		Local	Área				
		Vestiaro Feminino - Bloco 3	11,40				
		Vestiaro Masculino - Bloco 3	11,40				
		Sala de Estar	86,62				
		Quarto 2	5,00				
		Quarto 5	20,00				
		Pátio externo proximo á quadra coberta	100,00				
2.05.07	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	0,81			
		Local	Volume				
		Tanque da cozinha	0,81				
2.05.08	05.001.0008-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M2	18,68			
		Local	Perimetro	x	Altura	=	Subtotal
		Quarto 2	3,10	x	1,50	=	4,65
		Quarto 3	3,10	x	1,50	=	4,65
		Area externa	6,25	x	1,50	=	9,38
2.05.09	05.001.0049-0	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	82,15			
		Local	Área Total	Porcentagem	Subtotal		
		Bloco 1	25,50	30%	7,65		
		Bloco 2	105,92	40%	42,37		
		Bloco 3	53,55	60%	32,13		
2.05.10	05.001.0072-0	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	20,00			
		Local	Dimensão				
		Quadra coberta	20,00				
2.05.11	05.001.0078-0	REMOCAO DE RODAPES DE MADEIRA, CERAMICA OU SEMELHANTE	M	88,92			
		Local	Perímetro				
		Sala de Estar	88,92				
2.05.12	05.001.0043-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	82,15			
		Local	Área Total	Porcentagem	Subtotal		
		Bloco 1	25,50	30%	7,65		
		Bloco 2	105,92	40%	42,37		
		Bloco 3	53,55	60%	32,13		
2.05.13	05.001.0100-0	REMOCAO CUIDADOSA DE DIVISORIA DE GRANITO	M2	48,24			
		Local	Área				
		Banheiro Masculino - Bloco 2	13,14				
		Banheiro Feminino - Bloco 2	13,14				
		Banheiro Masculino - Bloco 3	10,98				
		Banheiro Feminino - Bloco 3	10,98				
		Com recolocação					
2.05.14	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	21,00			
		Local	Dimensões	Quantidade			
		Porta de Entrada - Bloco 1	0,90 x 2,10	1			
		Banheiro - Bloco 1	0,90 x 2,10	1			
		Sala da Equipe Técnica - Bloco 1	0,90 x 2,10	1			
		Porta da Sala - Bloco 2	0,90 x 2,10	1			
		Quarto 1 - Bloco 2	0,90 x 2,10	1			
		Quarto 2 - Bloco 2	0,90 x 2,10	1			
		Quarto 3 - Bloco 2	0,90 x 2,10	1			
		Quarto 4 - Bloco 2	0,90 x 2,10	1			
		Quarto 5 - Bloco 2	0,90 x 2,10	1			
		Despensa	0,90 x 2,10	1			
		Banheiro feminino	1,00 x 0,60	1			
		Banheiro feminino PNE	1,00 x 0,60	1			
		Refeitório	1,20 x 2,10	1			
		Area de Serviço	0,70 x 2,10	1			
		Lavanderia	0,80 x 2,10	1			
		Banheiro Masc. - Bloco 3	0,90 x 2,10	1			
		Banheiro Fem. - Bloco 3	0,90 x 2,10	1			
		Brinquedoteca	0,90 x 2,10	1			
		Laboratório de informática	0,90 x 2,10	1			
		Auditorio	1,50 x 2,10	2			
2.05.15	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	29,00			
		Local	Quantidade				
		Banheiro - Bloco 1	3				
		Banheiro PNE Masculino - Bloco 2	4				
		Banheiro Masculino - Bloco 2	6				
		Banheiro PNE Feminino - Bloco 2	4				
		Banheiro Feminino - Bloco 2	6				
		Banheiro Feminino - Bloco 3	3				
		Banheiro Masculino - Bloco 3	3				

OBRA: Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego  
 LOCAL: Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CODIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO					UNIDADE	QUANTIDADE
2.05.16	05.001.0460-0	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA, COM CAPACIDADE DE 2001 A20000L, INCLUSIVE DESINFECÇÃO, CONFORME APROVAÇÃO PELA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA, COM BASE NA LEI Nº 1.893/91 E NO DECRETO Nº 20.356/93, MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA					UN	4,00
		Local				Quantidade		
		Caixa D'Água				3		
		Cisterna				1		
2.05.17	05.001.0876-0	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA					M2	1061,85
2.05.18	05.001.0076-0	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA, PRE-MOLDADAS, PENSADAS OU SEMELHANTES					M2	28,70
		Local				Área		
		Sala da enfermagem				10,70		
		Laboratorio de informatica				18,00		
2.05.19	05.001.0385-0	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS					M2	33,00
		Local	Perimetro	Altura	Total			
		Brinquedoteca/ sala de reforço	22,00	1,50	33,00			
2.05.20	05.002.0065-0	DEMOLICAO E REMOCAO DE ESTRUTURAS METALICAS TRELICADAS DE VERGALHOES E/OU PERFIS LEVES DE ACO, MEDIDAS PELO PESO REMOVIDO					KG	520,00
		Local	m2	x	Kg/m2	=	Total	
		Rampa de acesso à lavanderia	13,00	x	40	=	520,00	
2.05.21	05.003.0090-0	LIMPEZA MANUAL DE RAMAL DE RALO, COM DIAMETRO MENOR QUE 0,40M, COM TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO ATÉ 10KM DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA					M3	103,00
		Local				Dimensão		
		Banheiro - Bloco 1				3,00		
		Banheiro PNE Masculino - Bloco 2				20,00		
		Banheiro Masculino - Bloco 2				20,00		
		Banheiro PNE Feminino - Bloco 2				20,00		
		Banheiro Feminino - Bloco 2				20,00		
		Banheiro Feminino - Bloco 3				10,00		
		Banheiro Masculino - Bloco 3				10,00		
2.05.22	05.005.0054-0	TELA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM, COM MALHADE (5X5)CM, FIO DE 2,5MM, COM RESISTENCIA DE 350KG/M2. FORNECIMENTO E COLOCACAO					M2	121,04
		Local				Quantidade		
		Acesso ao bloco 1				10,00		
		Acesso ao bloco 2				18,00		
		Varanda				6,00		
		Varanda Bloco 3				28,00		
		Arquibancada				30,00		
		Lateral da rampa nova				12,00		
		Lateral da rampa nova				17,04		
2.05.23	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES					M2XMES	88,92
					Valor			
		(maior fachada x (maior altura - 1,5))			88,92			
2.05.24	05.007.0007-0	LOCACAO DE PASSARELA METALICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METALICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)					M2XMES	45,00
		Comprimento (m)	Largura da passarela (m)	Área (m²)	Meses	Total (m²xmês)		
		10	1,50	15,00	3,00	45,00		
2.05.25	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA					M2	308,75
					Área			
		(perímetro x (maior altura - 1,5))			308,75			
2.05.26	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA					M2	308,75
					Área			
		(perímetro x (maior altura - 1,5))			308,75			
<b>2.06.00</b>		<b>GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES</b>						
2.06.01	06.271.0061-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO					M	25,00
2.06.02	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO					M	10,00
2.06.03	06.272.0003-0	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO					M	10,00
2.06.04	06.272.0002-0	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO					M	10,00
2.06.05	06.271.0063-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 40MM. FORNECIMENTO					M	10,00



**OBRA:** Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego

**LOCAL:** Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CODIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE			
2.11.07	11.023.0002-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE (15X15)CM. FORNECIMENTO	KG	109,72			
		Local	Área	kg/m <sup>2</sup>	=	Kg	
		Reparo de trinca	12,78	x	3,11	=	39,75
		Muro	2,25	x	3,11	=	69,98
<b>2.12.00</b>		<b>ALVENARIAS E DIVISÓRIAS</b>					
2.12.01	12.003.0180-1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1,8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M), DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	2,49			
		Local	Área				
		Banheiro Feminino - Janela	0,30				
		Banheiro Feminino PNE - Janela	0,30				
		Despensa	1,89				
2.12.02	12.003.0175-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1,8, EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), COM VAOS OU ARESTAS, DE 3,00 A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	140,00			
		Local	Área				
		Muro	140,00				
2.12.03	12.005.0010-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESURA, DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	8,76			
		Rampa Bloco 1	3,75				
		Rampa Bloco 3	5,01				
2.12.04	12.016.0024-0	PAREDE DRYWALL ESP. 78MM, ESTRUT. MONTANTES AUTOPORTANTES 48MM, ESPACADAS ENTRE SI A CADA 400MM, GUIAS HORIZONTAIS 48MM, AMBOSADO GALV. ESP. 0,5MM, C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO, RU (RESISTENTE À UMIDADE), ESP. 15MM, LARG. 1200MM, C/TRATAMENTO DE JUNTAS/MASSA E FITA P/UNIF. DA SUPERF. DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO. APLICAÇÃO EM ÁREA SECA E ÚMIDA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	28,70			
		Local	Área				
		Sala da enfermagem	10,70				
		Laboratório de informática	18,00				
2.12.05	12.035.0001-0	PAREDE DIVISÓRIA PARA SANITÁRIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2CM DE ESPESURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	1,08			
		Local	Área				
		Banheiro Masculino	1,08				
<b>2.13.0</b>		<b>REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS</b>					
2.13.01	13.001.0030-1	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 COM 1,5CM DE ESPESURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	18,68			
		Local	Perímetro	x	Altura	=	Subtotal
		Quarto 2	3,10	x	1,50	=	4,65
		Quarto 3	3,10	x	1,50	=	4,65
		Área externa	6,25	x	1,50	=	9,38
2.13.02	13.008.0010-0	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3:5, COM ESPESURA DE 3MM, APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE, EXCLUSIVE EMBOCO	M2	5,76			
		Reparo de trinca	Altura	Largura	Subtotal		
		Quadra	1,10	0,15	0,165		
		Bloco 3	3,00	0,15	0,45		
		Quarto 1 - Bloco 2	3,10	1,50	4,65		
		Quarto 3 - Bloco 2	3,3	0,15	0,50		
2.13.03	13.008.0020-0	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3:5, COM ESPESURA DE 3MM, COM 0,24L/M2 DE LATEX, APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE, EXCLUSIVE EMBOCO	M2	20,68			
		Paredes com infiltração	Perímetro	x	Altura	=	Subtotal
		Quarto 2	3,10	x	1,50	=	4,65
		Quarto 3	3,10	x	1,50	=	4,65
		Quarto 5	2,00	x	1,00	=	2,00
		Área externa	6,25	x	1,50	=	9,38
2.13.04	13.011.0005-0	TELA DE REFORÇO PARA REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (EXCLUSIVE ESTA), FIXADA NO SUBSTRATO POR MEIO DE GRAMPOS DE AÇO GALVANIZADO Nº12, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	6,75			
		Reparo de trinca	Altura	Largura	Subtotal		
		Quarto 1 - Bloco 2	3,10	1,50	4,65		
		Quadra	1,10	0,15	0,17		
		Bloco 3	3,00	0,15	0,45		
		Quarto 3 - Bloco 2	3,3	0,15	0,50		
		Quarto 4 - Bloco 2	3,3	0,15	0,50		
		Quarto 5 - Bloco 2	3,3	0,15	0,50		
2.13.05	13.025.0020-0	REJUNTAMENTO DE AZULEJOS, PASTILHAS OU LADRILHOS, EM PAREDES, COM PASTA DE CIMENTO BRANCO	M2	16,68			
		Cozinha			16,68		
2.13.06	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERÂMICOS, CORES ECONÔMICAS (BRANCO, CINZA, BEGE AZUL, VERDE, MARROM E PRETO), COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	274,26			
		Local	Perímetro	Altura do Revestimento	Área		
		Banheiro - Bloco 1	3,45	3,00	10,35		
		Banheiro Masculino - Bloco 2	12,86	3,32	42,70		
		Banheiro Masculino PNE - Bloco 2	11,20	3,32	37,18		
		Banheiro Feminino - Bloco 2	12,86	3,32	42,70		
		Banheiro Feminino PNE - Bloco 2	11,20	3,32	37,18		
		Banheiro Feminino - Bloco 3	13,65	3,00	40,95		
		Banheiro Masculino - Bloco 3	13,65	3,00	40,95		
		Cozinha	10,00	1,50	15,00		
		Área externa	5,00	1,45	7,25		

**OBRA:** Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego

**LOCAL:** Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CODIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
2.13.07	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	80,39	
		Local	Área	Porcentagem	Subtotal
		Banheiro Masculino - Bloco2	40,17	20%	8,03
		Banheiro Masculino PNE - Bloco2	36,19	20%	7,24
		Banheiro Feminino - Bloco2	42,70	20%	8,54
		Banheiro Feminino PNE - Bloco2	37,18	20%	7,44
		Banheiro Feminino - Bloco 3	40,95	100%	40,95
		Banheiro Masculino - Bloco 3	40,95	20%	8,19
2.13.08	13.301.0119-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESURA DE 2CM	M2	388,40	
		Local	Área		
		Banheiro Masculino - Bloco2	40,17		
		Banheiro Masculino PNE - Bloco2	36,19		
		Banheiro Feminino - Bloco2	42,70		
		Banheiro Feminino PNE - Bloco2	37,18		
		Banheiro Feminino - Bloco 3	40,95		
		Banheiro Masculino - Bloco 3	40,95		
		Quarto 4	20,00		
		Cozinha	16,86		
		Sala de Estar	86,62		
		Quarto 2	5,00		
		Rampa Bloco 1	9,00		
		Rampa Bloco 2	12,78		
2.13.09	13.330.0050-0	REVESTIMENTO DE PISO, COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESURA, DESTINADOS A CARGA PESADA, COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-V, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	226,41	
		Local	Área		
		Banheiro ADM - Bloco 1	20,85		
		Banheiro Masculino - Bloco2	11,00		
		Banheiro Masculino PNE - Bloco2	6,00		
		Banheiro Feminino - Bloco2	9,34		
		Banheiro Feminino PNE - Bloco2	6,16		
		Banheiro Feminino - Bloco 3	11,40		
		Banheiro Masculino - Bloco 3	11,40		
		Quarto 4	20,00		
		Cozinha	16,86		
		Sala de Estar	86,62		
		Quarto 2	5,00		
		Rampa Bloco 1	9,00		
		Rampa Bloco 2	12,78		
2.13.10	13.330.0023-0	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS, COM PLACAS DE MARMORE OU GRANITO, EXCLUSIVE ESTAS, EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NATA DECIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2, COM ESPESURA MEDIA DE 3,5CM E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	17,58	
		Local	Área		
		Bancada do Refeitório	8,00		
		Bancos	8,50		
		Banheiro Masculino	1,08		
2.13.11	13.330.0110-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO, COM 15CM DE ALTURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M	165,94	
		Local	Perímetro		
		Sala de Estar	88,92		
		Brinquedoteca	22,00		
		Laboratório de informática	23,45		
		Auditório	31,57		
2.13.12	13.370.0010-0	PATIO DE CONCRETO, NA ESPESURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	100,00	
		Local	Área		
		Pátio no entorno da quadra coberta	100,00		
<b>2.14.0</b>		<b>ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS</b>			
2.14.01	14.002.0227-0	QUADRO PARA PROTECAO DE JANELA OU APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FORMADA DE BARRAS QUADRADAS DE 3/8", CHUMBADAS NA ALVENARIA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	25,08	
		Local	Quantidade	Área+ Folga	Subtotal
		Lavanderia	1	3,08	3,08
		Laboratório de Informática	2	1,76	3,52
		Auditório	4	3,08	12,32
		Brinquedoteca	2	3,08	6,16
2.14.02	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,86	
		Local	Área		
		Banheiro Feminino - Bloco 2	3,96		
		Banheiro Masculino - Bloco 2	3,96		
		Banheiro Feminino - Bloco 3	2,97		
		Banheiro Masculino - Bloco 3	2,97		
2.14.03	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL, 4MM DE ESPESURA, COM MOLDURA DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,15	
		Local	Área		
		Banheiro - Bloco 1	0,35		
		Banheiro Feminino - Bloco 2	0,70		
		Banheiro Masculino - Bloco 2	0,70		
		Banheiro Feminino - Bloco 3	0,70		
		Banheiro Masculino - Bloco 3	0,70		
2.14.04	14.006.0405-0	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 13X3CM, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	165,60	

**OBRA:** Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego

**LOCAL:** Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CODIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
		Local		Quantidade
		Recepção		10,20
		Banheiro		10,20
		Sala da Equipe técnica		10,20
		Sala de estar		10,20
		Quarto 1		10,20
		Banheiro PNE		10,20
		Quarto 3		10,20
		Refeitório		11,40
		Quarto 4		10,20
		Quarto 5		10,20
		Lavanderia		10,20
		Banheiro Feminino		10,20
		Banheiro Masculino		10,20
		Brinquedoteca		10,20
		Sala de informática		10,20
		Auditório		11,40
2.14.05	14.006.0423-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM ATE 5 ALMOFADAS.COM 3,5CMDE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS.MARCO E ALIZAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	35,91
		Local	Dimensão	Quantidade
		<b>Bloco 1</b>		
		Recepção	1,89	1
		Banheiro	1,89	1
		Sala da Equipe técnica	1,89	1
		<b>Bloco 2</b>		
		Sala de estar	1,89	1
		Quarto 1	1,89	1
		Banheiro PNE	1,89	1
		Quarto 3	1,89	1
		Refeitório	3,15	1
		Quarto 4	1,89	1
		Quarto 5	1,89	1
		Lavanderia	1,89	1
		<b>Bloco 3</b>		
		Banheiro Feminino	1,89	1
		Banheiro Masculino	1,89	1
		Brinquedoteca	1,89	1
		Sala de informática	1,89	1
		Auditório	3,15	2
2.14.06	14.006.0409-0	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	165,60
		Local	Dimensão	
		<b>Bloco 1</b>		
		Recepção	10,20	
		Banheiro	10,20	
		Sala da Equipe técnica	10,20	
		<b>Bloco 2</b>		
		Sala de estar	10,20	
		Quarto 1	10,20	
		Banheiro PNE	10,20	
		Quarto 3	10,20	
		Refeitório	11,40	
		Quarto 4	10,20	
		Quarto 5	10,20	
		Lavanderia	10,20	
		<b>Bloco 3</b>		
		Banheiro Feminino	10,20	
		Banheiro Masculino	10,20	
		Brinquedoteca	10,20	
		Sala de informática	10,20	
		Auditório	11,40	
2.14.07	14.007.0025-0	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,DE 2 FOLHAS DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA CILINDRO,DELATAO,MONOBLOCO,ACABAMENTO CROMADO,-ENTRADA CIRCULAR,LATAO,ACABAMENTO CROMADO.-ROSETA CIRCULAR,LATAO,ACAB.CROMADO.-MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO.-6 DOBRADICAS 3"X3" LATAO CROMADO,C/PINOS,BOLAS E ANEIS DE LATAO E 2 FECHOS	UN	3,00
		Local	Quantidade	
		Auditório	2	
		Refeitório	1	
2.14.08	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,- FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDOE CROMADO,-ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO,-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV DE 3"X2,1/2".C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	17,00
		Local	Quantidade	
		Recepção	1	
		Banheiro	1	
		Sala da Equipe técnica	1	
		Sala de estar	1	
		Quarto 1	1	
		Banheiro PNE	1	
		Quarto 3	1	
		Refeitório	1	
		Quarto 4	1	
		Quarto 5	1	
		Lavanderia	1	
		Banheiro Feminino	1	
		Banheiro Masculino	1	
		Brinquedoteca	1	
		Sala de informática	1	
		Auditório	2	



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura

OBRA: Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego

LOCAL: Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CODIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.14.09	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISÓRIAS DE MARMORE OU MARMORITE, DE SANITÁRIOS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCAÇÃO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA DIVISÓRIA), DE: -4 CANTONEIRAS DE ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DA PLACA, -12 PARAFUSOS DE ALUMÍNIO DE 3/4" X 5/16" COM ROSCA	UN	14,00
		Local	Quantidade	
		Banheiro Feminino - Bloco 2	4,00	
		Banheiro Masculino - Bloco 2	4,00	
		Banheiro Feminino - Bloco 3	3,00	
		Banheiro Masculino - Bloco 3	3,00	
2.14.10	14.007.0296-0	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO", INCLUSIVE TARGETA COM TRANÇA FIXA, FORNECIMENTO	UN	14,00
		Local	Quantidade	
		Banheiro Feminino - Bloco 2	4	
		Banheiro Masculino - Bloco 2	4	
		Banheiro Feminino - Bloco 3	3	
		Banheiro Masculino - Bloco 3	3	
<b>2.15.00</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS</b>		
2.15.01	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS	UN	11,00
		Local	Quantidade	
		Banheiro	1	
		Banheiro Masculino	1	
		Banheiro Masculino PNE	1	
		Banheiro Feminino	1	
		Banheiro Feminino PNE	1	
		Banheiro Feminino	1	
		Banheiro Masculino	1	
		Cozinha	2	
		Lavanderia	1	
		Área de Serviço	1	
2.15.02	15.003.0360-0	ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS	UN	1,00
		Local		
		Banheiro - bloco 1		
2.15.03	15.003.0175-0	TAMPA CEGA E CAIXILHO, 15 X 15CM, EM AÇO INOX, PARA RALO SIFONADO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00
		Local	Quantidade	
		Banheiro - bloco 1	1	
		Banheiro Masculino	1	
		Área externa	2	
2.15.04	15.004.0046-0	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELÉTRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, 30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIÂMETRO DE 3/4" E CONEXÕES	UN	7,00
		Local	Quantidade	
		Banheiro - bloco 1	1	
		Banheiro Masculino	1	
		Banheiro Masculino PNE	1	
		Banheiro Feminino	1	
		Banheiro Feminino PNE	1	
		Banheiro Feminino	1	
		Banheiro Masculino	1	
2.15.05	15.004.0076-0	REPARO DE VALVULA DE DESCARGA, FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO	UN	4,00
		Banheiro Masculino	1	
		Banheiro Feminino	1	
		Banheiro Feminino	1	
		Banheiro Masculino	1	
2.15.06	15.004.0181-0	RALO SIFONADO DE PVC (100X100)X50MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM TAMPA CEGA, COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAÍDA DE 50MM, INCLUSIVE LIGAÇÃO DE 50MM DE PVC À CAIXA DE INSPEÇÃO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DO CENTRO DO RALO À CAIXA DE INSPEÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
		Local	Quantidade	
		Banheiro - bloco 1	1	
		Banheiro Masculino	1	
		Banheiro Masculino PNE	1	
		Banheiro Feminino	1	
		Banheiro Feminino PNE	1	
		Banheiro Feminino	1	
		Banheiro Masculino	1	
2.15.07	15.004.0133-0	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITÁRIO E CAIXA ACOPLADA (EXCL. ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, PARTE DE UM CONJ. DE DOIS OU MAIS VASOS, COMPREENDENDO: INST. HIDRAULICA COM 1,50M DE TUBO PVC 25MM, COM CONEXÕES ATÉ À CAIXA ACOPLADA, LIGAÇÃO DE ESGOTO COM 2,00M DE TUBO PVC 100MM À CAIXA DE INSPEÇÃO E TUBO DE VENTILAÇÃO, INCL. CONEXÕES, EXCL. TUBO DE VENTILAÇÃO	UN	7,00
		Local	Quantidade	
		Banheiro - bloco 1	1	
		Banheiro Masculino	1	
		Banheiro Masculino PNE	1	
		Banheiro Feminino	1	
		Banheiro Feminino PNE	1	
		Banheiro Feminino	1	
		Banheiro Masculino	1	
2.15.08	15.005.0201-0	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMÍLIA 18.030) INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E INTERLIGAÇÃO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00
		Local	Quantidade	
		Sala da Coordenação	1	
		Sala de Enfermagem	1	



**OBRA:** Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego

**LOCAL:** Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CODIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		
2.15.09	15.005.0202-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	4,00		
		Local	Quantidade			
		Quarto 2	1			
		Quarto 3	1			
		Quarto 4	1			
		Quarto 5	1			
2.15.10	15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,00		
		Local	Quantidade			
		Sala da Coordenação	2			
		Sala de Enfermagem	2			
		Quarto 2	2			
		Quarto 3	2			
		Quarto 4	2			
		Quarto 5	2			
			2			
2.15.11	15.007.0405-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES.DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
2.15.12	15.015.0213-0	INSTALACAO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",EMBUTIDO NA LAJE,12,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	18,00		
		Local	Quantidade			
		Sala do serviço social	1			
		Sala da Equipe Técnica	1			
		Sala de estar	5			
		Quarto 1	2			
		Quarto 2	2			
		Quarto 3	1			
		Quarto 4	1			
		Quarto 5	1			
		Quarto 6	1			
		Brinquedoteca	1			
		Audifório	2			
2.15.13	15.015.0270-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",27,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00		
		Local	Quantidade			
		Lavanderia	1			
2.15.14	15.019.0050-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	18,00		
		Local	Quantidade			
		Quarto 2	1			
		Varanda	1			
		Quarto 3	2			
		Quarto 4	1			
		Quarto 5	1			
		Quarto 6	1			
		Banheiro Masculino - Bloco 3	1			
		Area externa	1			
		Laboratório informática	5			
		Auditorio	4			
2.15.15	15.019.0070-0	ESPELHO PLASTICO 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00		
2.15.16	15.020.0156-0	LAMPADA LED,BULBO,A60,9W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00		
2.15.17	15.031.0025-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2.1/2",COM COSTURA,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	168,90		
		Dimensão	x	Quantidade	=	Subtotal
		1,60	x	1,00	=	1,60
		10,50	x	3,00	=	31,50
		5,10	x	2,00	=	10,20
		8,00	x	3,00	=	24,00
		2,85	x	2,00	=	5,70
		2,26	x	3,00	=	6,78
		6,00	x	6,00	=	36,00
		8,52	x	6,00	=	51,12
		2,00	x	1,00	=	2,00
<b>2.16.00</b>		<b>COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES</b>				
2.16.01	16.001.0050-0	MADREIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADREIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	94,15		
		Local	Área Total	Porcentagem	Subtotal	
		Bloco 1	25,50	30%	7,65	
		Bloco 2	105,92	40%	42,37	
		Bloco 3	53,55	60%	32,13	
		Lavanderia	12,00	100%	12,00	
2.16.02	16.002.0012-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA PORTUGUESA OU ROMANA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADREIRAMENTO MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	94,15		



OBRA: Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego  
 LOCAL: Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CODIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				
		Local	Área Total	Porcentagem	Subtotal			
		Bloco 1	25,50	30%	7,65			
		Bloco 2	105,92	40%	42,37			
		Bloco 3	53,55	60%	32,13			
		Lavanderia	12,00	100%	12,00			
2.16.03	16.002.0015-0	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA, FORNECIMENTO E COLOCACAO				M	49,00	
		Local			Área			
		Bloco 1			10,00			
		Bloco 2			15,00			
		Bloco 3			21,00			
		Lavanderia			3,00			
2.16.04	16.004.0050-0	CALHA DE BEIRAL, SEMI-CIRCULAR DE PVC, DN 125, EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055). FORNECIMENTO E COLOCACAO				M	8,00	
		Local			Dimensão			
		Bloco 2			5,00			
		Lavanderia			3,00			
2.16.05	16.005.0027-0	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO				M	8,10	
		Local			Dimensão			
		Lavanderia			4,10			
		Bloco 2			4,00			
2.16.06	16.007.0027-0	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°26 COM 50CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO				M	20,00	
		Quadra Coberta						
2.16.07	16.030.0030-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DE ALVENARIA OU GESSO ACARTONADO, EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO, ATENDENDO A ABNT NBR 11905, CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO, IMPERM. BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT. CONSUMO DE 3KG/M3, TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª E 2ª DEMAOS				M2	259,35	
		Local		Piso	Paredes			
				Perimetro	Paredes do box	Demais paredes		
		Banheiro ADM - Bloco 1	20,85	3,00	9,00	4,50		
		Banheiro Masculino - Bloco2	11,00	6,43	19,29	9,65		
		Banheiro Masculino PNE - Bloco2	6,00	5,60	16,80	8,40		
		Banheiro Feminino - Bloco2	9,34	6,43	19,29	9,65		
		Banheiro Feminino PNE - Bloco2	6,16	5,60	16,80	8,40		
		Banheiro Feminino - Bloco 3	11,40	6,83	20,48	10,24		
		Banheiro Masculino - Bloco 3	11,40	6,83	20,48	10,24		
		Total	76,15		183,20			
2.16.08	16.031.0025-0	IMPERMEABILIZACAO DE RUFOS OU VIGAS C/ MEMBRANA DE BASE ACRILICA, MONOCOMPONENTE BRANCA, APLICADA A FRIO EM 4 OU MAIS DEMAOS ATE ATINGIR CONS. MINIMO 2KG/M2, C/ REFORCO TELA POLIESTER, GRAMATURA MINIMA 40G/M2, SOBRE BASE PREPARADA C/ CIMENTO POLIMERICO, INCLUSIVE ESTE, APLICADO EM 2 OU MAIS DEMAOS ATE ATINGIR CONSUMO MINIMO DE 2KG/M2				M2	8,10	
		Local			Área			
		Bloco 2 - Lavanderia			6,10			
		Bloco 2			2,00			
2.16.09	16.034.0006-0	IMPERMEABILIZACAO PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS OU BLOCOS CONCRETO, C/ FUIROS, S/A PRESENCIA DE CAL, C/ ABSORCAO UMIDADE (UMIDADE ASCENDENTE) APLICANDO DUAS DEMAOS CRUZADAS CIMENTO POLIMERICO, ATENDENDO ABNT NBR 11905, CONSUMO 1KG/M2/DEMAO, DESDE PISO ATE ALTURA 1 A 1,2M				M2	18,68	
		Local	Perimetro	x	Altura	=	Subtotal	
		Quarto 2	3,10	x	1,50	=	4,65	
		Quarto 3	3,10	x	1,50	=	4,65	
		Area externa	6,25	x	1,50	=	9,38	
2.16.10	16.020.0001-0	IMPERMEABILIZACAO C/ MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/ POLIMEROS, CONFORME ABNT NBR 9952, TIPO III-B, ESP. 4,00MM, CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2, APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M2, INCL. ESTE, SUBSTRATO CAIMENTO 1%, EXCL. REGULARIZACAO, CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA.				M2	12,00	
		Local	Área					
		Lavanderia	12,00					
2.16.11	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014				M	22,00	
		Quadra Coberta	10,00					
		Bloco 2	4,00					
		Bloco 3	4,00					
		Lavanderia	4,00					
2.17.00		<b>PINTURAS</b>						
2.17.01	17.018.0113-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO				M2	1061,85	
		Local	Perímetro x PD	Porcentagem	Área para Raspagem			
		Banheiro - Bloco 1 - Teto	6,00	30%	1,80			
		Enfermagem - Bloco 1	4,00	100%	4,00			
		Sala de estar	295,21	30%	88,56			
		Quarto 1	59,76	20%	11,95			
		Quarto 2	59,76	50%	29,88			
		Banheiro PNE Masc. - Teto	6,16	20%	1,23			
		Banheiro Masc. - Teto	11,00	10%	1,10			
		Quarto 3 - Teto	20,00	15%	3,00			
		Quarto 3	59,76	30%	17,93			
		Cozinha	6,68	60%	4,01			
		Area de Serviço	8,40	20%	1,68			



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura

OBRA: Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego

LOCAL: Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CODIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE			
		Despensa		6,25			
		DML		2,20			
		Quarto 4		59,76			
		Quarto 5		59,76			
		Lavanderia Teto		12,00			
		Auditorio		58,73			
		Area Externa - Bloco 1		126,70			
		Area Externa - Bloco 2		184,34			
		Area Externa - Bloco 3		135,99			
		Mureta Quadra		94,60			
		Muro		706,26			
2.17.02	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAO S DE ACABAMENTO	M2	1455,49			
		Local	Perimetro x Altura				
		Bloco1					
		Area externa	7,24				
		Recepção	34,50				
		Sala da Equipe técnica	47,55				
		Atendimento médico	43,55				
		Coordenação	47,55				
		Sala de Reunião	47,55				
		Bloco 2					
		Area externa	180,84				
		Sala de estar	204,87				
		Quarto 1	47,45				
		Quarto 2	29,52				
		Quarto 3	41,47				
		Quarto 4	47,45				
		Quarto 5	50,44				
		Quarto 6	59,40				
		Varanda	61,05				
		Lavanderia	18,20				
		Bloco 3					
		Area externa	107,76				
		Sala de informatica	70,35				
		Auditorio	65,35				
		Muro	211,91				
		Fachada	31,50				
2.17.03	17.018.0082-0	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OUSTANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LI XAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	533,61			
		Local	Perimetro x Altura				
		Bloco1 - Teto					
		Recepção	5,45				
		Banheiro	4,20				
		Sala da Equipe técnica	13,70				
		Atendimento médico	13,70				
		Coordenação	13,70				
		Sala de Reunião	13,70				
		Bloco 2 - Teto					
		Sala de estar	86,62				
		Quarto 1	20,00				
		Quarto 2	20,00				
		Quarto 3	17,00				
		Quarto 4	20,00				
		Quarto 5	20,00				
		Quarto 6	20,00				
		Varanda	21,00				
		Banheiro Masculino PNE	4,77				
		Banheiro Masculino	9,90				
		Banheiro Feminino	9,34				
		Banheiro Feminino PNE	6,16				
		Refeitório	42,00				
		Cozinha	12,67				
		Despensa	6,25				
		A.S.	6,72				
		DML	0,88				
		Bloco 3 - Teto					
		Banheiro Feminino	11,40				
		Banheiro Masculino	11,40				
		Brinquedoteca	30,00				
		Sala de informatica	34,35				
		Auditorio	58,70				
2.17.04	17.017.0169-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,UMA DEMAO DE MASSA PARA MADEIRA,INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAO S DE ACABAMENTO	M2	107,73			
		Local	Largura	x	Altura	Dific. EMOP 3	Total
		Recepção	0,90	x	2,10	3,00	5,67
		Banheiro	0,90	x	2,10	3,00	5,67
		Sala da Equipe técnica	0,90	x	2,10	3,00	5,67
		Sala de estar	0,90	x	2,10	3,00	5,67
		Quarto 1	0,90	x	2,10	3,00	5,67
		Banheiro Masculino PNE	0,90	x	2,10	3,00	5,67
		Quarto 3	0,90	x	2,10	3,00	5,67
		Refeitório	1,50	x	2,10	3,00	9,45
		Quarto 4	0,90	x	2,10	3,00	5,67

**OBRA:** Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego

**LOCAL:** Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CODIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO					UNIDADE	QUANTIDADE
		Quarto 5	0,90	x	2,10	3,00	5,67	
		Lavanderia	0,90	x	2,10	3,00	5,67	
		Banheiro Feminino	0,90	x	2,10	3,00	5,67	
		Banheiro Masculino	0,90	x	2,10	3,00	5,67	
		Brinquedoteca	0,90	x	2,10	3,00	5,67	
		Sala de informática	0,90	x	2,10	3,00	5,67	
		Auditório	1,50	x	2,10	3,00	18,90	
2.17.05	17.017.0150-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA EM BOM ESTADO COMESMALTE SINTETICO ALQUIDICO,NA COR E TIPO DA EXISTENTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO					M2	68,99
		Local	Comp.	x	Altura	Dific. EMOP 3.5	Total	
		Atendimento médico	0,90	x	2,10	3,50	6,62	
		Coordenação	0,90	x	2,10	3,00	5,67	
		Sala de Reunião	0,90	x	2,10	3,00	5,67	
		Quarto 2	0,90	x	2,10	3,00	5,67	
		Banheiro Feminino	0,90	x	2,10	3,00	5,67	
		Banheiro Masculino	0,90	x	2,10	3,00	5,67	
		Banheiro Feminino PNE	0,90	x	2,10	3,00	5,67	
		Quarto 6	0,90	x	2,10	3,00	5,67	
		Cozinha	0,90	x	2,10	3,00	5,67	
		Despensa	0,90	x	2,10	3,00	5,67	
		DML	0,90	x	2,10	3,00	5,67	
		A.S.	0,90	x	2,10	3,00	5,67	
2.17.06	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO					M2	486,00
		Local	Comp.	Quantidade	Altura	Dific. EMOP 2	Total	
		Bloco 1	7,30	3	0,17	2,00	7,45	
		Bloco 1	10,80	3	0,17	2,00	11,02	
		Bloco 1	10,80	3	0,17	2,00	11,02	
		Bloco 2	17,30	3	0,17	2,00	17,65	
		Bloco 2	4,10	3	0,17	2,00	4,18	
		Bloco 2	14,00	3	0,17	2,00	14,28	
		Bloco 3	27,35	3	0,17	2,00	27,90	
		Bloco 3	27,35	3	0,17	2,00	27,90	
		Tubos novos	-	-	-	2,00	337,80	
		Grade A.S.	2,70	1	3,30	2,00	17,82	
		Casa do gas	1,50	1	3,00	2,00	9,00	
2.17.07	17.040.0020-0	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELAAREA REAL DE PINTURA					M2	38,79
		Tipologia	Quant	Comp	Total			
		Futebol	2,00	27,60	55,20	m		
			3,00	16,20	48,60	m		
			1,00	18,94	18,94	m		
			2,00	15,18	30,36	m		
		Volei	2,00	18,30	36,60	m		
			4,00	9,05	36,20	m		
		Basquete	2,00	27,60	55,20	m		
			2,00	21,44	42,88	m		
			4,00	5,75	23,00	m		
			2,00	11,32	22,64	m		
			2,00	3,50	7,00	m		
			1,00	11,27	11,27	m		
		Sub - Total			387,89	m		
		Espessura			0,10	m		
		Total			38,79	m²		
2.17.08	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%					M2	425,00
		Piso da Quadra						
<b>2.18.00</b>		<b>APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS</b>						
2.18.01	18.002.0026-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (52X39)CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO					UN	1,00
		Local	Quantidade					
		Banheiro feminino	1					
2.18.02	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA,COMPLETO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM.INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC EACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO					UN	6,00
		Local	Quantidade					
		Banheiro Masculino	1					
		Banheiro Masculino PNE	1					
		Banheiro Feminino	1					
		Banheiro Feminino PNE	1					
		Banheiro Feminino	1					
		Banheiro Masculino	1					
2.18.03	18.003.0015-0	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO					UN	1,00

**OBRA:** Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego

**LOCAL:** Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CODIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
		Local		Quantidade
		Banheiro Masculino		1
2.18.04	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00
		Local		Quantidade
		Banheiro - bloco 1		1
		Banheiro Masculino		2
		Banheiro Masculino PNE		1
		Banheiro Feminino		2
		Banheiro Feminino PNE		1
		Banheiro Feminino		2
		Banheiro Masculino		2
2.18.05	18.005.0018-0	ASSENTO SANITARIO PLASTICO, TIPO POPULAR, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
		Local		Quantidade
		Banheiro - bloco 1		1
		Banheiro Masculino		1
		Banheiro Feminino		1
		Banheiro Feminino		1
		Banheiro Masculino		1
2.18.06	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00
		Local		Quantidade
		Banheiro - bloco 1		1
		Banheiro Masculino		1
		Banheiro Masculino PNE		1
		Banheiro Feminino		1
		Banheiro Feminino PNE		1
		Banheiro Feminino		1
		Banheiro Masculino		1
2.18.07	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00
		Local		Quantidade
		Banheiro - bloco 1		1
		Banheiro Masculino		2
		Banheiro Masculino PNE		1
		Banheiro Feminino		2
		Banheiro Feminino PNE		1
		Banheiro Feminino		2
		Banheiro Masculino		2
2.18.08	18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO	UN	5,00
		Local		Quantidade
		Banheiro - bloco 1		1
		Banheiro Masculino		1
		Banheiro Feminino		1
		Banheiro Feminino		1
		Banheiro Masculino		1
2.18.09	18.007.0090-0	CHUVEIRO COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL, CROMADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, FORNECIMENTO	UN	2,00
		Local		Quantidade
		Banheiro Masculino PNE		1
		Banheiro Feminino PNE		1
2.18.10	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO, RABICHOCROMADO, SUPORTE BRANCO, PISTOLA BRANCA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO, FORNECIMENTO	UN	11,00
		Local		Quantidade
		Banheiro - bloco 1		1
		Banheiro Masculino		2
		Banheiro Masculino PNE		1
		Banheiro Feminino		2
		Banheiro Feminino PNE		1
		Banheiro Feminino		2
		Banheiro Masculino		2
2.18.11	18.009.0065-0	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEI, TIPO PAREDE, 1168 OU SIMILAR, DE 1/2"X22CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO	UN	4,00
		Local		Quantidade
		Cozinha		2
		Área de Serviço		1
		Lavanderia		1
2.18.12	18.009.0076-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO	UN	5,00
		Local		Quantidade
		Banheiro - bloco 1		1
		Banheiro Masculino		1
		Banheiro Feminino		1
		Banheiro Feminino		1
		Banheiro Masculino		1
2.18.13	18.011.0003-0	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO, PARA CAIXA D'AGUA, DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
2.18.14	18.013.0133-0	RABICO PLASTICO, DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	10,00

**OBRA:** Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego

**LOCAL:** Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CODIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
		Local		Quantidade
		Banheiro - bloco 1		1
		Banheiro Masculino		2
		Banheiro Masculino PNE		1
		Banheiro Feminino		2
		Banheiro Feminino PNE		1
		Banheiro Feminino		1
		Banheiro Masculino		2
2.18.15	18.013.0123-0	SIFAO FLEXIVEL EM PVC,DE 1"X40MM,PARA PIA OU LAVATORIO.FORNECIMENTO	UN	10,00
		Local		Quantidade
		Banheiro - bloco 1		1
		Banheiro Masculino		2
		Banheiro Masculino PNE		1
		Banheiro Feminino		2
		Banheiro Feminino PNE		1
		Banheiro Feminino		1
		Banheiro Masculino		2
2.18.16	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
		Local		
		Cozinha		
2.18.17	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
		Local		Quantidade
		Banheiro - bloco 1		2
		Banheiro Masculino PNE		2
		Banheiro Feminino PNE		2
2.18.18	18.016.0107-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 60CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
		Local		Quantidade
		Banheiro - bloco 1		1
		Banheiro Masculino PNE		1
		Banheiro Feminino PNE		1
2.18.19	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
		Local		Quantidade
		Banheiro - bloco 1		1
		Banheiro Masculino PNE		1
		Banheiro Feminino PNE		1
2.18.20	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
		Local		Quantidade
		Banheiro - bloco 1		1
		Banheiro Masculino PNE		1
		Banheiro Feminino PNE		1
2.18.21	18.016.0140-0	BANCO ARTICULADO,COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL,DIMENSOES MINIMAS 0,45X0,70M,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
2.18.22	18.021.0055-0	RESERVATORIO PRFV POLIESTER REFORCADO FIBRA VIDRO,CAPAC.5000L,DIM.APROX.(DIAM:2,00MXALT:1,80M) AGUA POTAVEL OU APROVEITAMENTO AGUA CHUVA AAC,INCL.TAMPA PRESSAO PARAFUSOS,CONF.ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FABRIC.P/OPER.SOB-REGIME DE CARGA OSC.CICLICA,TRATAM.CONTRA RAD.UVA E UVB,E REFORCO P/RESIT.A CARGA DE COMPRES.DIRET.NO COSTADO S/NEC.DE CONT.QDO SOTERRA.FORN	UN	1,00
2.18.23	18.025.0005-0	BEBEDOURO PURIFICADOR,DE COLUNA,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO PRESSAO,COM 2 TORNEIRAS,VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT NBR16236.FORNECIMENTO	UN	1,00
2.18.24	18.027.0097-0	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
2.18.25	18.027.0476-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	88,00
		Local		Quantidade
		<b>Bloco 1</b>		
		Recepção		1
		Sala da coordenação		2
		Sala do serviço social		4
		Enfermaria		6
		Sala da Equipe Técnica		6
		Banheiro		1
		<b>Bloco 2</b>		
		Sala de estar		10
		Quarto 1		2
		Quarto 2		2
		Quarto 3		2
		Quarto 4		2
		Quarto 5		2
		Quarto 6		2
		Banheiro Masculino		3
		Banheiro Masculino PNE		1
		Banheiro Feminino		3
		Banheiro Feminino PNE		1

**OBRA:** Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego

**LOCAL:** Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CODIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
		Refeitório		4
		Cozinha		3
		Despensa		1
		DML		1
		Lavanderia		2
		A.s.		1
		<b>Bloco 3</b>		
		Brinquedoteca		6
		Laboratório de informática		6
		Auditorio		8
		Banheiro Masculino		3
		Banheiro Feminino		3
2.18.26	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	30,00
		Local	Quantidade	
		Area Externa Bloco 1	5	
		Area Externa Bloco 2	13	
		Area Externa Bloco 3	7	
		Quadra	5	
2.18.27	18.029.0030-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 3CV.EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
2.18.28	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	2,00
		Local	Quantidade	
		Sala da equipe técnica	1	
		Sala de Reunião	1	
2.18.29	18.030.0003-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	4,00
		Local	Quantidade	
		Quarto 2	1	
		Quarto 3	1	
		Quarto 4	1	
		Quarto 5	1	
2.18.30	18.035.0005-0	VENTILADOR DE TETO,COM 3 PAS EM ACO GALVANIZADO,INCLUSIVE INTERRUPTOR DE COMANDO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00
		Local	Quantidade	
		Sala do serviço social	1	
		Sala da Equipe Técnica	1	
		Sala de estar	5	
		Quarto 1	2	
		Quarto 2	2	
		Quarto 3	1	
		Quarto 4	1	
		Quarto 5	1	
		Quarto 6	1	
		Brinquedoteca	1	
		Auditório	2	
2.18.31	18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
		Local	Quantidade	
		Lavanderia	1	
2.18.32	18.200.0005-0	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	1,00
<b>2.20.00</b>		<b>CUSTOS RODOVIÁRIOS</b>		
2.20.01	20.004.0125-0	ROCADA MECANICA,COM UTILIZACAO DE ROCADORA MECANICA,EXCLUSIVE LIMPEZA	M2	600,00
		Local		
		Area dos fundos		
2.20.02	20.111.0010-0	AREIA PARA A REGIAO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES,EXCLUSIVE TRANSPORTE,INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO.FORNECIMENTO	M3	14,50



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura

OBRA: Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego

LOCAL: Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CODIGO EMOP/SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
		Local		
		Area externa		
		8,50		
		6,00		
2.20.03	20.028.0020-0	TAMPA PARA CAIXA COLETORA,EM CONCRETO ARMADO,INCLUSIVE TODOSOS MATERIAIS E COLOCACAO (ESPESSURA DE 6CM)	M2	1,57
		Area externa		
		0,49		
		Area externa		
		0,30		
		Area externa		
		0,42		
		Area externa		
		0,36		



COMPOSIÇÃO 01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - AMPLIAÇÃO					
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ					
OBRA E LOCAL: Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego - Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710					
Valor preliminar da Obra:	Referência:	Base:	05.100.0900-0 - Complemento da Administração Local (Valor e Quantidade)		
R\$ 140.436,18	mar/22	EMOP	R\$ 418,95	13,67	
Tipo de Obra:	1	Teto percentual		Percentual atingido	
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		6,23%		5,97%	
COMPONENTES	Código	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Parcial
MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUCAO CIVIL,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0102-0	MES	0,10	4331,36	433,14
MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0112-0	MES	0,20	4023,36	804,67
MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0110-0	MES	0,15	4023,36	603,50
MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0109-0	MES	0,10	4023,36	402,34
MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0100-0	MES	2,00	3067,68	6.135,36
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL ( R\$ )</b>				<b>8.379,01</b>	
UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	05.100.0900-0	UR	13,67	30,65	418,95

**COMPOSIÇÃO 02 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ****OBRA E LOCAL: Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego - Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710**

<b>COMPONENTES</b>	<b>Código</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Valor Parcial</b>
PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, EXCLUSIVE SUPORTE DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	02.020.0003-0	M2	5,00	98,49	0,00	492,45
POSTE DE ACO, RETO, CONICO CONTINUO, ALTURA DE 3,50M, SEM SAPATA. FORNECIMENTO	21.003.0052-0	UN	2,00	1.080,00	0,00	2.160,00
BASE DE ACO PARA SUSTENTACAO DE POSTE FIXADA POR CHUMBADOREM FUNDACAO DE CONCRETO ARMADO. ASSENTAMENTO	21.050.0110-0	UN	2,00	97,63	0,00	195,26
CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	11.013.0070-1	M3	0,09	2.770,39	0,00	249,34
				0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL COMPOSIÇÃO ( R\$ )</b>				<b>3.097,05</b>		
PLACA DE IDENTIFICACAO, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES METÁLICOS E BASE EM CONCRETO ARMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	02.020.0002-5	UN	<b>1,00</b>	3.097,05		3.097,05

**COMPOSIÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REFORMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

**OBRA E LOCAL: Reforma e Ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego - Av. Profa. Carmem Carneiro, 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, 28085-710**

<b>Valor preliminar da Obra:</b>	<b>Referência:</b>	<b>Base:</b>	<b>05.100.0900-0 - Complemento da Administração Local (Valor e Quantidade)</b>		
R\$ 671.384,42	mar/22	EMOP	R\$ 2.044,61	66,71	
<b>Tipo de Obra:</b>	<b>1</b>	<b>Teto percentual</b>		<b>Percentual atingido</b>	
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		6,23%		6,09%	
<b>COMPONENTES</b>	<b>Código</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Valor Parcial</b>
MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUCAO CIVIL,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0102-0	MES	0,60	4331,36	2.598,82
MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0112-0	MES	0,60	4023,36	2.414,02
MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0110-0	MES	0,50	4023,36	2.011,68
MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0109-0	MES	0,50	4023,36	2.011,68
MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0100-0	MES	8,00	3067,68	24.541,44
MAO-DE-OBRA DE MARCENEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0101-0	MES	1,00	5566,88	5.566,88
MAO-DE-OBRA DE SERVENTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0114-0	MES	0,60	2912,8	1.747,68
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL( R\$ )</b>				<b>40.892,19</b>	
UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	05.100.0900-0	UR	66,71	30,65	2.044,61



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

Objetivo do memorial:

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios mínimos para a execução de **obra de reforma e ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego – Avenida Professora Carmem Carneiro, nº 864 – Jardim Carioca - Campos dos Goytacazes – RJ.**

## **SERVIÇOS PRELIMINARES**

É de responsabilidade da Contratada o atendimento a todas as normas de Higiene e Segurança do Trabalho, assim como a adoção de medidas específicas de prevenção de acidentes e sinalização quando da retirada e entrega de material na obra.

Instalação de andaimes em tubos aço carbono de 1a. Qualidade, diâmetro de 48 mm com parede de 3 mm de espessura com costura, no padrão Dimm 2440, composto de painéis com 1,50m de base e de altura, ligados através um travamento em X e também por um travamento interno diagonal, que garantam estabilidade; deverá ter escada fazendo parte do painel. A plataforma de trabalho deverá ser acompanhada de guarda corpo e rodapé garantindo uma maior segurança.

As peças e montagem dos andaimes deverão estar em conformidade com padrão NR18 do código da construção civil, devendo ser dimensionados e construídos de modo a suportar, com segurança, as cargas de trabalho a que estarão sujeitos deverão ser utilizados braçadeiras que resistam a no mínimo 700 Kg de escorregamento.

Limpeza permanente da obra, incluindo remoção de entulho, lavagem e remoção de detritos. Remover todo o entulho, detritos e equipamentos, ferramentas e demais objetos. Lavar com água e detergente as superfícies laváveis. O serviço de limpeza será aceito a partir dos itens de controle: ausência de sujeira, entulho e detritos em grau satisfatório para um bom ambiente de trabalho na obra

## **REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS.**

O revestimento será aplicado com qualidade Classe A, apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca.

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

O emboço deverá ser executado em absoluto alinhamento e prumo, com a execução prévia de faixas verticais junto aos cantos bem prumadas, para que se possam esticar linhas de alinhamento para as demais faixas. Usar argamassa de cimento, cal hidratada e areia média, traço 1:2:6.

### **ESQUADRIAS / VIDROS**

A colocação das esquadrias e dos vidros obedecerá com rigor cuidados quanto ao nivelamento, prumo e alinhamento. As esquadrias não deverão jamais ser forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro ou de escassas dimensões devendo-se tomar especial cuidado para que as armações não sofram quaisquer distorções quando aparafusadas nos chumbadores. As juntas das esquadrias com o concreto serão cuidadosamente tomadas com calafetador de composição que lhe assegure

### **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS / LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS / INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.**

As instalações elétricas, de água fria e de esgotos sanitários deverão ser executadas conforme especificações técnicas gerais e as exigências prescritas pelas normas da ABNT.

### **COBERTURA**

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura;

Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;

Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas;

A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário aos ventos (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento);

Perfurar as telhas com brocas apropriadas, a uma distância mínima de 5cm da extremidade livre da telha;

Fixar as telhas utilizando os dispositivos previstos no projeto da cobertura (ganchos chatos, ganchos ou parafusos galvanizados 8mm) nas posições previstas no projeto e/ou de acordo com prescrição do fabricante das telhas. Na fixação com parafusos ou ganchos com rosca não deve ser dado aperto excessivo, que venha a fissurar a peça;

Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização não devem ser utilizadas em situações de emergência e pânico, conforme detalhado em projeto.

## **APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS**

As instalações elétricas, de água fria e de esgotos sanitários deverão ser executadas conforme especificações técnicas gerais e as exigências prescritas pelas normas da ABNT.

As, bacias sanitárias, cubas de embutir e lavatório com coluna de todos BWCs e Lavabos terão cores e modelos detalhados pelo projeto arquitetônico. E deverão ser assentadas com respectivos acessórios de fixação fornecidos pelo fabricante e rejuntados com cimento branco.

Não serão tolerados quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.

As instalações elétricas e hidráulico-sanitárias de água fria e de esgotos sanitários deverão ser executadas conforme especificações técnicas gerais e as exigências prescritas pelas normas da ABNT.

## **PINTURAS**

Primeiramente deve-se proceder a lixamento, paredes e aberturas levemente e com lixa fina para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixamento eliminar o pó com pano embebido em aguarrás nas estruturas metálicas.

Todas as superfícies internas e externas receberão uma demão de preparo, e logo após poderá receber a pintura acrílica, em duas demãos.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**  
**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**

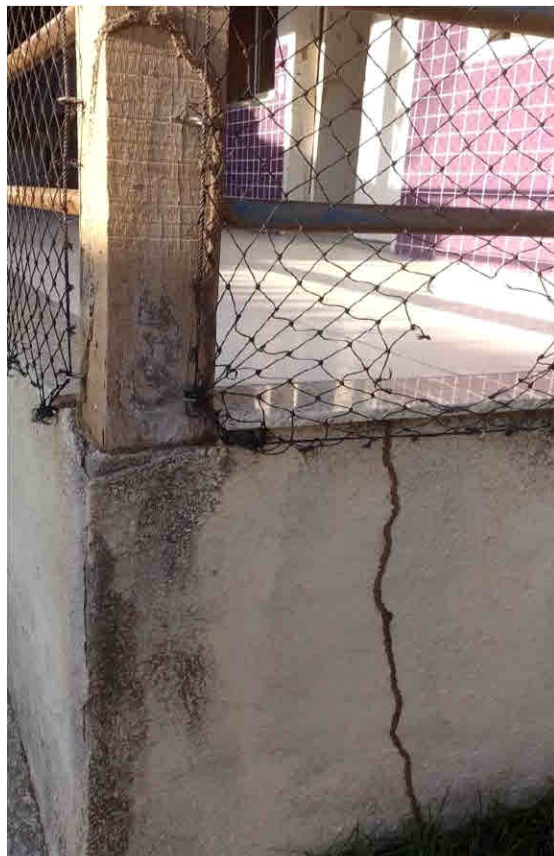
Lembramos que nos locais de paredes existentes deverá ser feita uma lavagem com máquina lava a jato para que se possa proceder logo após com a pintura em todas as paredes limpas, secas sem nenhuma sujeira como limo, ciscos, solo e fungos provenientes de armazenagem a céu aberto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

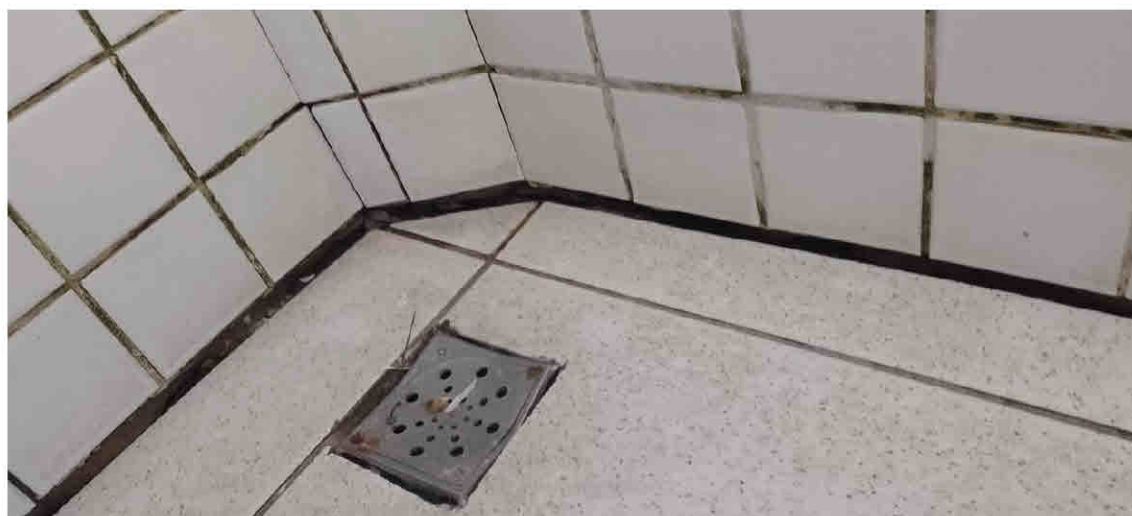
Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2022.

---

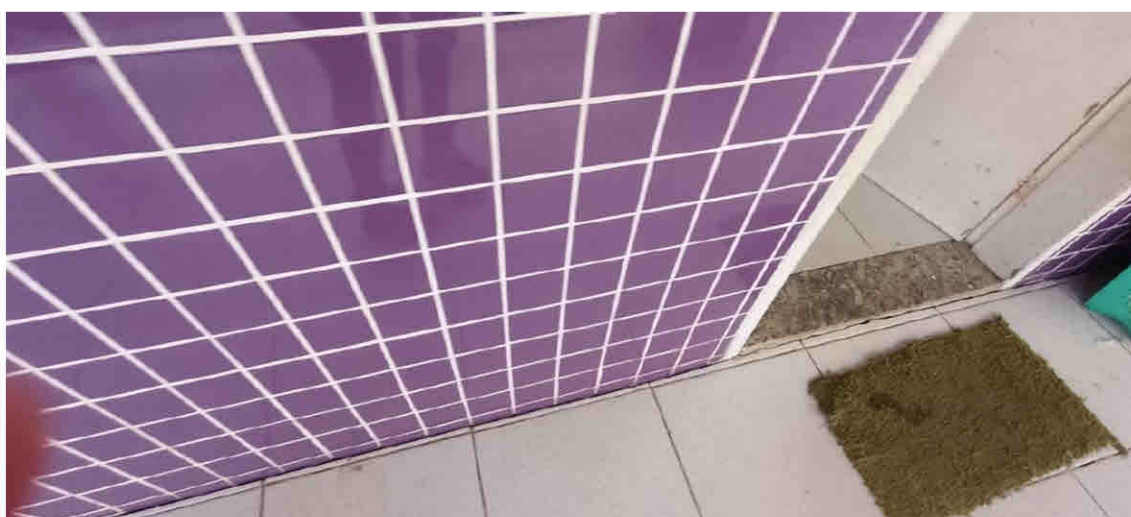
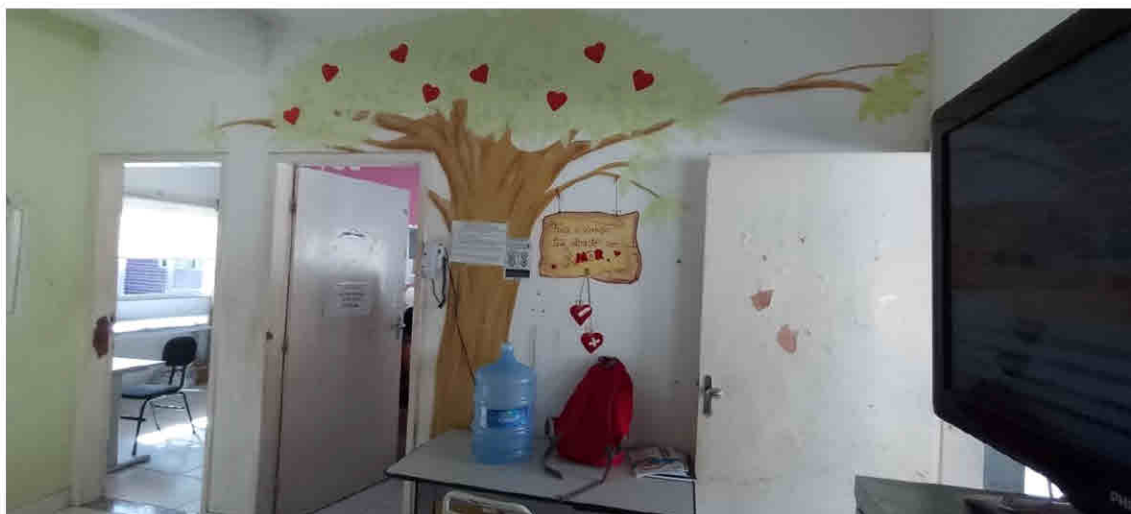
**Jorge Willian Pereira Cabral**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Matrícula: 40774

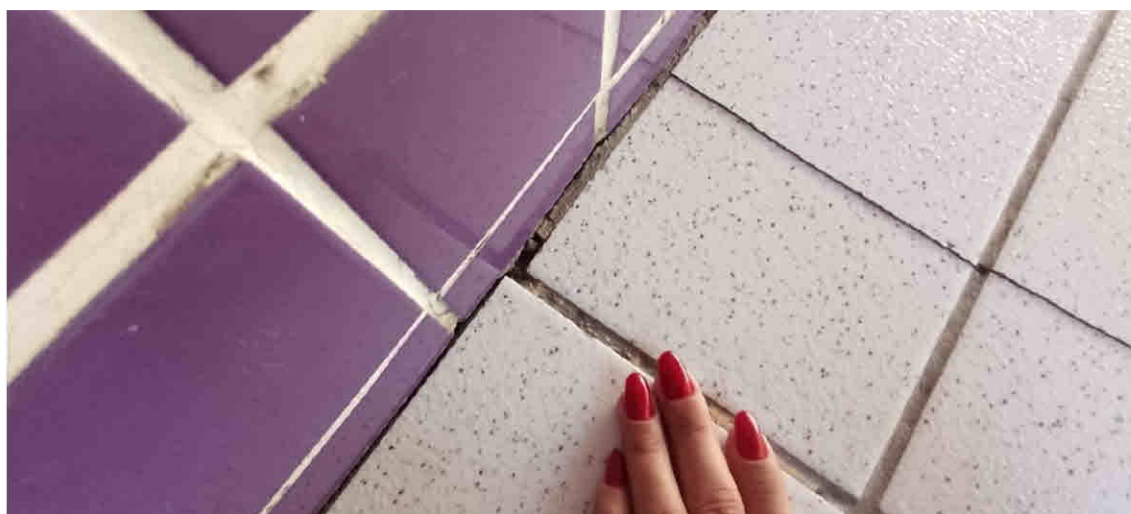




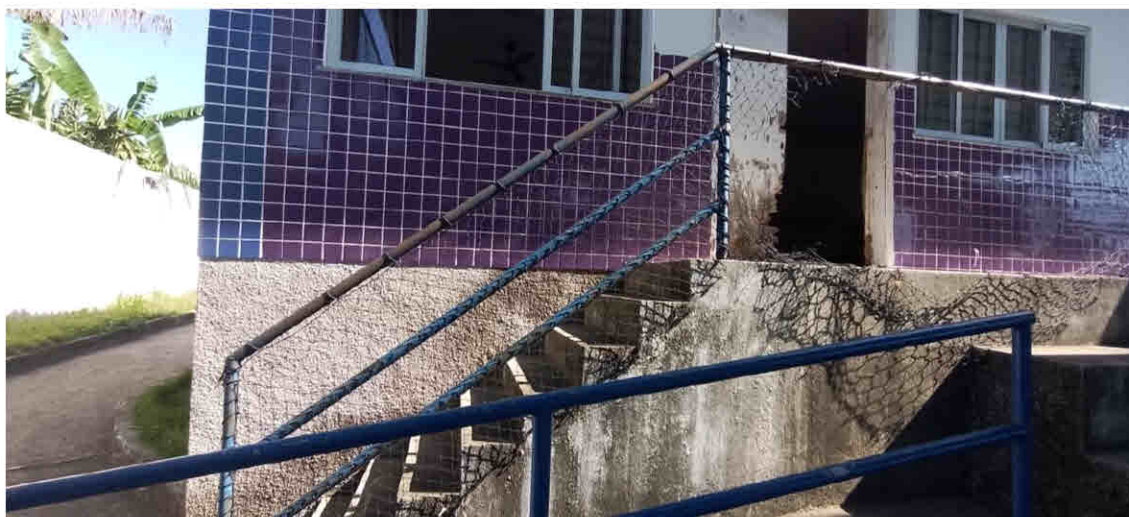


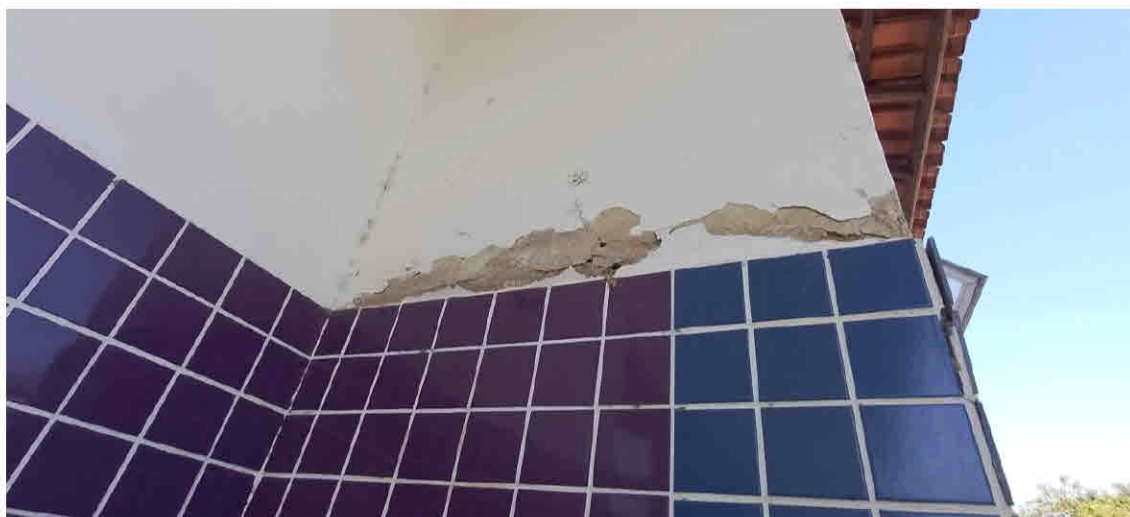








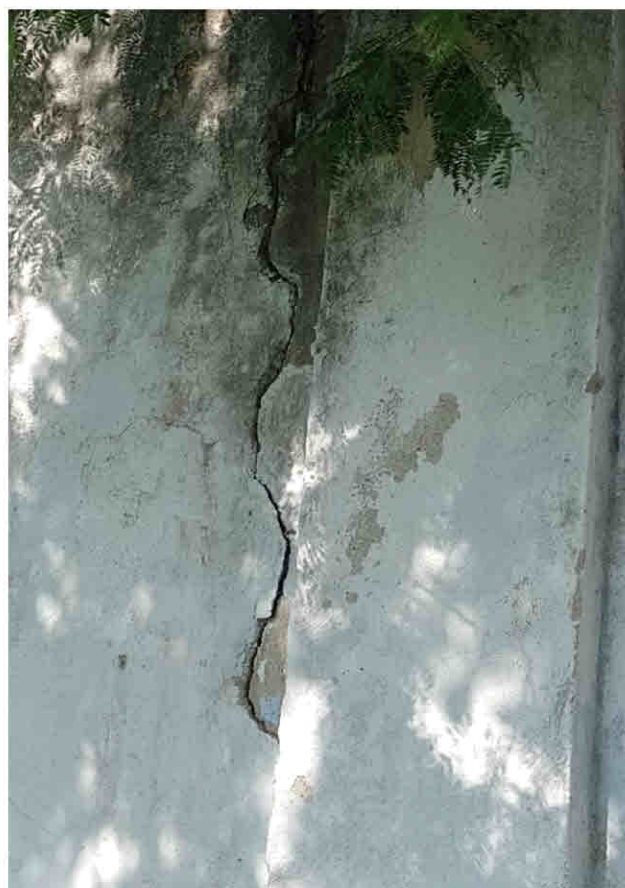


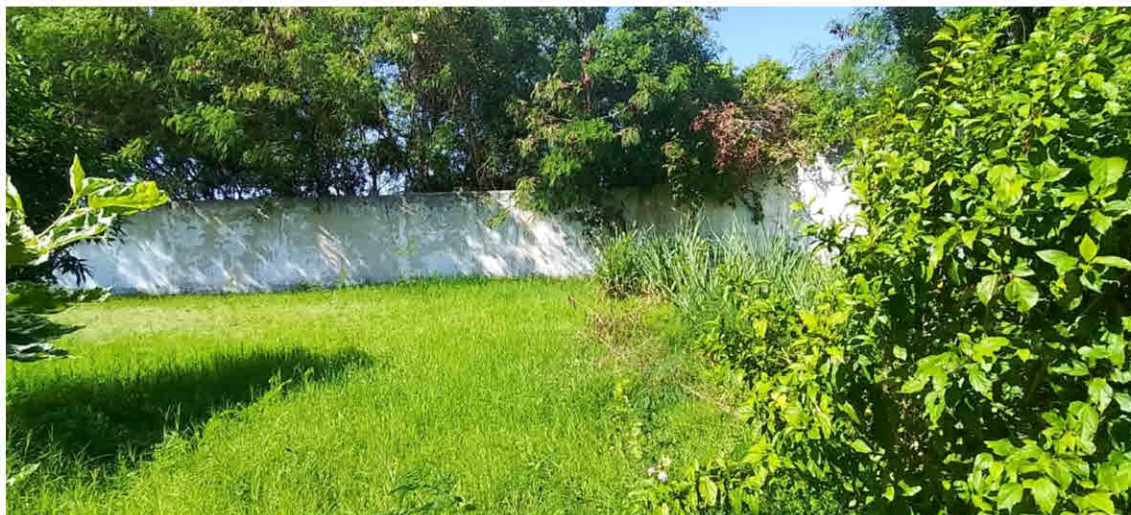








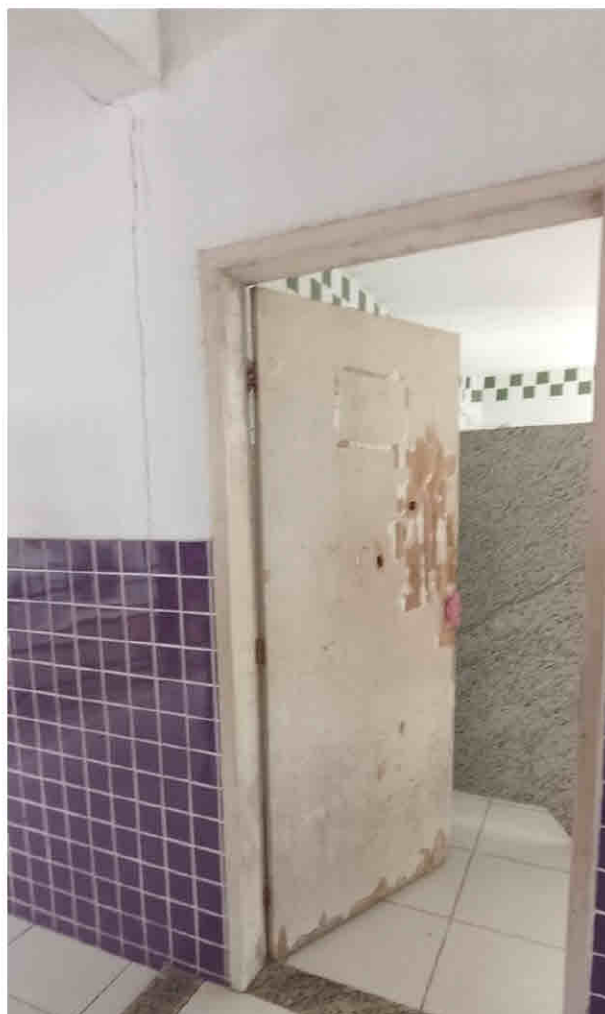
















Item	CRONOGRAMA - REFORMA											
2.00.00												
2.01.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	20,00%	R\$ 42.936,80
						R\$ 6.440,52	R\$ 6.440,52	R\$ 6.440,52	R\$ 6.440,52	R\$ 8.587,36	R\$ 8.587,36	
2.03.00	MOVIMENTO DE TERRA					50,00%	50,00%					R\$ 14.655,45
						R\$ 7.327,73	R\$ 7.327,73					
2.04.00	TRANSPORTES					15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	20,00%	R\$ 3.357,39
						R\$ 503,61	R\$ 503,61	R\$ 503,61	R\$ 503,61	R\$ 671,48	R\$ 671,48	
2.05.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					35,00%	35,00%	30,00%				R\$ 128.035,05
						R\$ 44.812,27	R\$ 44.812,27	R\$ 38.410,52				
2.06.00	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS						50,00%	50,00%				R\$ 2.050,10
							R\$ 1.025,05	R\$ 1.025,05				
2.07.00	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES									100,00%		R\$ 2.695,15
										R\$ 2.695,15		
2.09.00	SERVIÇOS DE PARQUE E JARDINS									45,00%	55,00%	R\$ 10.935,52
										R\$ 4.920,98	R\$ 6.014,54	
2.11.00	ESTRUTURAS					35,00%	35,00%	30,00%				R\$ 65.505,49
						R\$ 22.926,92	R\$ 22.926,92	R\$ 19.651,65				
2.12.00	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS							33,00%	34,00%	33,00%		R\$ 31.553,56
								R\$ 10.412,67	R\$ 10.728,21	R\$ 10.412,67		
2.13.00	REVESTIMENTO DE PAREDES TETOS E PISOS									35,00%	34,00%	R\$ 81.801,28
										R\$ 28.630,45	R\$ 25.358,40	
2.14.00	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS							48,00%	52,00%			R\$ 91.531,09
								R\$ 43.934,92	R\$ 47.596,17			
2.15.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS						51,00%	49,00%				R\$ 48.338,77
							R\$ 24.652,77	R\$ 23.686,00				
2.16.00	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES						36,00%	34,00%	30,00%			R\$ 49.370,99
							R\$ 17.773,55	R\$ 16.786,14	R\$ 14.811,30			
2.17.00	PINTURAS									45,00%	55,00%	R\$ 90.693,47
										R\$ 40.812,06	R\$ 49.881,41	
2.18.00	APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS									45,00%	55,00%	R\$ 50.232,30
										R\$ 22.604,54	R\$ 27.627,77	
2.20.00	CUSTOS RODOVIÁRIOS					45,00%	55,00%					R\$ 628,81
						R\$ 282,96	R\$ 345,84					
Subtotal Parcial	R\$ 32.727,36	R\$ 51.983,59	R\$ 39.165,22	R\$ 25.358,01	R\$ 82.294,01	R\$ 125.808,27	R\$ 160.851,07	R\$ 108.710,25	R\$ 118.516,68	R\$ 118.140,95	R\$ 863.555,40	
BDI 15%	R\$ 4.909,10	R\$ 7.797,53	R\$ 5.874,78	R\$ 3.803,70	R\$ 12.344,10	R\$ 18.871,24	R\$ 24.127,66	R\$ 16.306,54	R\$ 17.777,50	R\$ 17.721,14	R\$ 129.533,31	
Total Parcial	R\$ 37.636,46	R\$ 59.781,12	R\$ 45.040,01	R\$ 29.161,71	R\$ 94.638,11	R\$ 144.679,51	R\$ 184.978,73	R\$ 125.016,79	R\$ 136.294,18	R\$ 135.862,09	R\$ 993.088,70	
Total Acumulado	R\$ 37.636,46	R\$ 97.417,58	R\$ 142.457,59	R\$ 171.619,29	R\$ 266.257,41	R\$ 410.936,91	R\$ 595.915,64	R\$ 720.932,43	R\$ 857.226,61	R\$ 993.088,70	R\$ 993.088,70	
% Parcial	3,79%	6,02%	4,54%	2,94%	9,53%	14,57%	18,63%	12,59%	13,72%	13,68%	100,00%	
% - Acumulado	3,79%	9,81%	14,34%	17,28%	26,81%	41,38%	60,01%	72,59%	86,32%	100,00%	100,00%	